

Relatório

Ministério Público
do Estado do Amazonas



20
16



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Relatório

Ministério Público
do Estado do Amazonas

20
16

Copyright © 2017 Ministério Público do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO-GERAL

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

Portaria nº404/2017/PGJ

ELABORAÇÃO

Vicente Augusto Borges Oliveira - Secretário-Geral

Ivanete de Oliveira Nascimento

Venilton Rodrigues de Melo

Milene de Oliveira Miranda

Hirailton Gomes do Nascimento

Wanderleia Lima da Silva

Ministério Público do Estado do Amazonas

M66r

Relatório 2016/Ministério Público do Estado do Amazonas. - Manaus: Procuradoria-Geral de Justiça, 2017.

184p.: il.

1. Ministério Público – Amazonas - Relatório I. Título.

CDU: 347.963(811.3)(047)

CDDIR: 341.413.06

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

<http://www.mpam.mp.br>

APRESENTAÇÃO

Em obediência ao normativo legal insculpido no art. 29, XXXIX, da Lei Complementar nº 011/1993, comparece o Ministério Público do Estado do Amazonas a essa Augusta Assembleia Legislativa para, com o intuito constitucional de prestar contas à sociedade amazonense, relatar as atividades desempenhadas pelo órgão no ano de 2016, homenageando a transparência que permeia suas ações.

Com este norte, destaca, de plano, a realização de concurso para preenchimento de vagas do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância, almejando, com isso, ampliar a presença do *Parquet* no interior do Estado, ciente de sua importância no processo de assegurar a efetivação plena da cidadania a todos os amazonenses. O mesmo propósito demandou, também, a ampliação da quantidade de Promotorias de Justiça na capital, de tal sorte que a função essencial à Justiça a cargo do órgão ministerial será exercida de forma ainda mais plena.

Também prosseguiu, ainda mais consolidado, o combate às organizações criminosas, com a realização de operações específicas com tal desiderato, dotando o Grupo de Ação respectivo com estrutura ainda mais avançada, com capacitação de pessoal e investimento em suporte técnico imprescindível para a tarefa em questão.

Dignas de nota, no mesmo diapasão de fortalecimento da cidadania em todos os seus pilares, ações na área de saúde, essenciais tanto à definição de políticas públicas voltadas para a área quanto à fiscalização da correta aplicação dos recursos envolvidos.

Demais disso, tudo o que foi realizado pelo Ministério Público no ano próximo passado está espelhado no presente relatório, demonstrando o engajamento do órgão ministerial por inteiro na real busca do cumprimento das graves missões a si atribuídas.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça

2015/2016

Procurador-Geral de Justiça

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

PEDRO BEZERRA FILHO

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Corregedor-Geral do Ministério Público

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Ouvidora-Geral do Ministério Público

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Secretário-Geral do Ministério Público

VICENTE AUGUSTO BORGES OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

| MEMBROS | REPRESENTAÇÃO |
|---|--|
| Carlos Fábio Braga Monteiro | Membro Nato |
| José Roque Nunes Marques | Membro Nato |
| Flávio Ferreira Lopes | Representante da Classe |
| Públio Caio Bessa Cyrino | Representante da Classe |
| Antonina Maria de Castro do Couto Valle | Representante da Classe |
| José Hamilton Saraiva dos Santos | Representante do Colégio de Procuradores |
| Jussara Maria Pordeus e Silva | Representante do Colégio de Procuradores |

PROCURADORES DE JUSTIÇA

| PROCURADORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE | ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
|-------------------------|--|--------------------------------------|
| 1ª | <i>Em movimentação</i> | Câmaras Reunidas |
| 2ª | Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos | Câmaras Reunidas |
| 3ª | Públio Caio Bessa Cyrino | Câmaras Reunidas |
| 4ª | José Hamilton Saraiva dos Santos | Câmaras Reunidas |
| 5ª | Noeme Tobias de Souza | Câmaras Reunidas |
| 6ª | Sandra Cal Oliveira | 1ª Câmara Cível |
| 7ª | Jussara Maria Pordeus e Silva | 2ª Câmara Cível |
| 8ª | Carlos Lélío Lauria Ferreira | 1ª Câmara Criminal |
| 9ª | Rita Augusta de Vasconcelos Dias | 1ª Câmara Criminal |
| 10ª | Mauro Roberto Veras Bezerra | 1ª Câmara Criminal |
| 11ª | Flávio Ferreira Lopes | 2ª Câmara Criminal |
| 12ª | Carlos Antônio Ferreira Coelho | 2ª Câmara Criminal |
| 13ª | Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues | 2ª Câmara Criminal |
| 14ª | Pedro Bezerra Filho | 3ª Câmara Cível |
| 15ª | Suzete Maria dos Santos | 2ª Câmara Cível |
| 16ª | Antonina Maria de Castro do Couto Valle | 3ª Câmara Cível |
| 17ª | Maria José Silva de Aquino | 1ª Câmara Criminal |
| 18ª | Maria José da Silva Nazaré | 1ª Câmara Cível |
| 19ª | Nicolau Libório dos Santos Filho | 2ª Câmara Criminal |
| 20ª | José Roque Nunes Marques | Câmaras Reunidas |
| 21ª | Francisco das Chagas Santiago da Cruz | Câmaras Reunidas |

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE | ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO |
|-----------------------|---|---|
| 1ª | Marlene Franco da Silva | 1ª Vara Criminal |
| 2ª | Rogeanne Oliveira Gomes da Silva | 1ª Vara Criminal |
| 3ª | Sarah Pirangy de Souza | 2ª Vara Criminal |
| 4ª | Jefferson Neves de Carvalho | 7ª Vara Criminal |
| 5ª | Mário Ypiranga Monteiro Neto | 8ª Vara Criminal |
| 6ª | Marcelo Pinto Ribeiro | 3ª Vara Criminal |
| 7ª | Leda Mara do Nascimento Albuquerque | 4ª Vara Criminal |
| 8ª | <i>Em movimentação</i> | 10ª Vara Criminal |
| 9ª | Darlan Benevides de Queiroz | 9ª Vara Criminal |
| 10ª | Vicente Augusto Borges Oliveira | 5ª Vara Criminal |
| 11ª | Maria Eunice Lopes Lucena Bittencourt | 6ª Vara Criminal |
| 12ª | Jorge Alberto Gomes Damasceno | 6ª Vara Criminal |
| 13ª | Neyde Regina Demósthene Trindade | Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis |
| 14ª | Carlos Fábio Braga Monteiro | 1º Tribunal do Júri |
| 15ª | Lauro Tavares de Souza | 1º Tribunal do Júri |
| 16ª | <i>Em movimentação</i> | 2º Tribunal do Júri |
| 17ª | Edinaldo Aquino Medeiros | 2º Tribunal do Júri |
| 18ª | Francisco de Assis Aires Argüelles | Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) |
| 19ª | Jorge Alberto Veloso Pereira | 2ª Vara de Crimes de Trânsito |
| 20ª | Rogério Marques Santos | 3ª Tribunal do Júri |
| 21ª | Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior | 1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 22ª | Clarissa Moraes Brito | 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 23ª | Álvaro Granja Pereira de Souza | 2ª Vara de Execuções Penais |
| 24ª | Christianne Corrêa Bento da Silva | 1ª Vara de Execuções Penais |
| 25ª | Maria da Conceição Silva Santiago | Vara da Auditoria Militar |
| 26ª | Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque | Vara da Auditoria Militar |
| 27ª | Nilda Silva de Sousa | Juizado da Infância e Juventude - Cível |
| 28ª | Vânia Maria do P. S. Marques Marinho | Juizado da Infância e Juventude - Cível |
| 29ª | Luissandra Cháxaro de Menezes | Juizado da Infância e Juventude - Criminal |
| 30ª | Lilian Maria Pires Stone | Juizado da Infância e Juventude - Criminal |
| 31ª | Adelton Albuquerque Matos | Juizado da Infância e Juventude - Criminal |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE | ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO |
|-----------------------|--|---|
| 32ª | Sílvia Abdala Tuma | 1ª Vara de Família |
| 33ª | Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza | 5ª Vara de Família |
| 34ª | Jorge Wilson Lopes Cavalcante | 2ª Vara de Família |
| 35ª | José Bernardo Ferreira Júnior | 6ª Vara de Família |
| 36ª | Jorge Michel Ayres Martins | 4ª Vara de Família |
| 37ª | Luciana Toledo Martinho | 7ª Vara de Família |
| 38ª | Walber Luís Silva do Nascimento | 8ª Vara de Família |
| 39ª | Simone Braga Lunière da Costa | 9ª Vara de Família |
| 40ª | Tereza Cristina Coelho da Silva | 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual |
| 41ª | Karla Fregapani Leite | 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual |
| 42ª | Izabel Christina Chrisóstomo | 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual |
| 43ª | Elvys de Paula Freitas | 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual |
| 44ª | Edna Lima de Souza | 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal |
| 45ª | Evandro da Silva Isolino | Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher |
| 46ª | Sheyla Dantas Frota de Carvalho | Ausentes e Incapazes |
| 47ª | Kátia Maria Araújo de Oliveira | Massas Falidas |
| 48ª | David Evandro Costa Carramanho | Vara de Registros Públicos |
| 49ª | Ana Cláudia Abboud Daou | Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) |
| 50ª | Maria Cristina Vieira da Rocha | Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) |
| 51ª | Otávio de Souza Gomes | Defesa do Consumidor |
| 52ª | Lincoln Alencar de Queiroz | Defesa do Consumidor |
| 53ª | Carlos Sérgio Edwards de Freitas | Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) |
| 54ª | Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho | Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP |
| 55ª | Guiomar Felícia dos Santos Castro | Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED |
| 56ª | Mirtel Fernandes do Vale | Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE | ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO |
|-----------------------|-------------------------------------|---|
| 57 ^a | Antônio José Mancilha | Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania - PRODIHC |
| 58 ^a | Silvana Nobre de Lima Cabral | Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP |
| 59 ^a | Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira | Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED |
| 60 ^a | Cley Barbosa Martins | PROCEAP |
| 61 ^a | João Gaspar Rodrigues | PROCEAP |
| 62 ^a | Aguinelo Balbi Júnior | Varas da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) |
| 63 ^a | Paulo Stélio Sabbá Guimarães | Vara da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA) |
| 64 ^a | Silvana Ramos Cavalcanti | Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEP) |
| 65 ^a | João Holanda Farias | 13º Juizado Especial Criminal |
| 66 ^a | Francilene Barroso da Silva | 15º Juizado Especial Criminal |
| 67 ^a | Marco Aurélio Lisciotto | 19º Juizado Especial Criminal |
| 68 ^a | Ruy Malveira Guimarães | 17º Juizado Especial Criminal |
| 69 ^a | <i>Em movimentação</i> | Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescentes e Crianças |
| 70 ^a | Edgard Maia de Albuquerque Rocha | Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis |
| 71 ^a | Marlinda Maria Cunha Dutra | 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 1ª Vara Especializada na Dívida Ativa Municipal |
| 72 ^a | Cleucy Maria de Souza | Vara de Registros Públicos |
| 73 ^a | Davi Santana da Câmara | Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |
| 74 ^a | Solange da Silva Guedes Moura | 18º Juizado Especial Criminal |
| 75 ^a | Mara Nóbria Albuquerque da Cunha | 10ª Vara de Família |
| 76 ^a | Renata Cintrão Simões de Oliveira | 3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 77 ^a | Edilson Queiroz Martins | Patrimônio Público |
| 78 ^a | Ronaldo Andrade | Patrimônio Público |
| 79 ^a | Wandete de Oliveira Netto | Patrimônio Público |
| 80 ^a | Luciôla Honório de Valois Coelho | 11ª Vara Criminal |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA | TITULARIDADE | ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO |
|-----------------------|-----------------------------------|---|
| 81 ^a | Sheyla Andrade dos Santos | Defesa do Consumidor |
| 82 ^a | Raimundo do Nascimento Oliveira | 1º Juizado Especial de Violência |
| 83 ^a | Carlos José Alves de Araújo | 2º Juizado Especial de Violência |
| 84 ^a | Adriano Alecrim Marinho | 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 85 ^a | Renilce Helen Queiroz de Souza | 1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 86 ^a | André Alecrim Marinho | 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 87 ^a | Reinaldo Alberto Nery de Lima | 3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 88 ^a | Francisco Lázaro de Moraes Campos | 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes |
| 89 ^a | <i>Géber Mafra Rocha</i> | 3º Tribunal do Júri |
| 90 ^a | <i>Vaga</i> | 2ª Vara Criminal |
| 91 ^a | <i>Vaga</i> | 5ª Vara Criminal |
| 92 ^a | <i>Vaga</i> | 7.ª Vara Criminal |
| 93 ^a | <i>Vaga</i> | 8.ª Vara Criminal |
| 94 ^a | <i>Vaga</i> | 9.ª Vara Criminal |
| 95 ^a | <i>Vaga</i> | 10.ª Vara Criminal |
| 96 ^a | <i>Vaga</i> | 11ª Vara Criminal |

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA | TITULARIDADE |
|--------------------------------|------------------------------------|
| ALVARÃES | <i>Em movimentação</i> |
| ANAMÁ | Maria Betusa da Silva Araújo |
| ANORI | Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos |
| APUÍ | Christiane Rodrigues Brand |
| ATALAIA DO NORTE | Ynna Breves Maia |
| AUTAZES | Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio |
| BARCELOS | <i>Em movimentação</i> |
| BARREIRINHA | Marcelo Augusto Silva de Almeida |
| BENJAMIN CONSTANT | Kepler Antony Neto |
| BERURI | Christiane Dolzany Araújo |
| BOA VISTA DO RAMOS | José Felipe da Cunha Fish |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA | TITULARIDADE |
|--|---|
| BOCA DO ACRE | Armando Gurgel Maia |
| BORBA | <i>Em movimentação</i> |
| CAAPIRANGA | Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes |
| CANUTAMA | Rômulo de Souza Barbosa |
| CARAUARI | <i>Em movimentação</i> |
| CAREIRO CASTANHO | João Ribeiro Guimarães Netto |
| CAREIRO DA VÁRZEA | Vivaldo Castro de Souza |
| 1ª Promotoria de Justiça - COARI | <i>Em movimentação</i> |
| 2ª Promotoria de Justiça - COARI | Flávio Mota Morais Silveira |
| CODAJÁS | Igor Starling Peixoto |
| EIRUNEPÉ | <i>Em movimentação</i> |
| ENVIRA | Kleyson Nascimento Barroso |
| FONTE BOA | Leonardo Tupinambá do Valle |
| GUAJARÁ | <i>Em movimentação</i> |
| 1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ | Eliana Leite Guedes |
| 2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ | Simone Martins Lima |
| IPIXUNA | Iranilson de Araújo Ribeiro |
| 1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA | <i>Em movimentação</i> |
| 2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA | Laís Rejane de Carvalho Freitas |
| 1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA | Ítalo Klínger Rodrigues do Nascimento |
| 2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA | Valber Diniz da Silva |
| 3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA | Leonardo Abinader Nobre |
| ITAMARATI | <i>Em movimentação</i> |
| ITAPIRANGA | Elis Helena de Souza Nóbile |
| JAPURÁ | José Augusto Palheta Taveira Júnior |
| JURUÁ | Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto |
| JUTAÍ | <i>Em movimentação</i> |
| LÁBREA | Gérson de Castro Coelho |
| 1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU | Vítor Moreira da Fonseca |
| 2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU | George Pestana Vieira |
| 3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU | Aurely Pereira de Freitas |
| MANAQUIRI | Hilton Serra Viana |
| 1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ | Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda |
| 2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ | Marcelo Salles Martins |
| MARAÃ | Sarah Clarissa Cruz Leão |
| 1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS | Luiz do Rego Lobão Filho |

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA | TITULARIDADE |
|--------------------------------------|---|
| 2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS | Yara Rebeca Albuquerque Marinho |
| NHAMUNDÁ | Elizandra Leite Guedes |
| NOVA OLINDA DO NORTE | Carla Santos Guedes Gonzaga |
| NOVO AIRÃO | Daniel Leite Brito |
| NOVO ARIPUANÁ | Tânia Maria de Azevedo Feitosa |
| 1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS | <i>Em movimentação</i> |
| 2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS | André Virgílio Belota Seffair |
| 3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS | Carolina Monteiro Chagas Maia |
| PAUINI | <i>Em movimentação</i> |
| PRESIDENTE FIGUEIREDO | <i>Em movimentação</i> |
| RIO PRETO DA EVA | André Luiz Medeiros Figueira |
| SANTA IZABEL DO RIO NEGRO | Alessandro Samartin de Gouveia |
| SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ | <i>Em movimentação</i> |
| SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | Paulo Alexander dos Santos Beriba |
| SÃO PAULO DE OLIVENÇA | Sérgio Roberto Martins Verçosa |
| SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ | Romina Carmen Brito Carvalho |
| SILVES | Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos |
| 1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA | Carlos Firmino Dantas |
| 2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA | <i>Em movimentação</i> |
| TAPAUÁ | <i>Em movimentação</i> |
| 1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ | Roberto Nogueira |
| 2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ | Márcio Pereira de Mello |
| UARINI | Márcia Cristina de Lima Oliveira |
| URUCARÁ | Rodrigo Miranda Leão Júnior |
| URUCURITUBA | André Lavareda Fonseca |

sumário

14

ESTADO DO AMAZONAS

20

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

24

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

38

ORGANOGRAMA

40

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

77

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

94

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

157

PANORAMA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

168

PANORAMA NACIONAL

Estado do Amazonas





População: 4.060.614 habitantes (IBGE 2016)
 Homens: 2.048.035
 Mulheres: 2.012.579
 Taxa Média de Crescimento: 1,55 %
 População Urbana: 3.211.539 habitantes
 População Rural: 849.075 habitantes
 População Rural: 836.749 habitantes

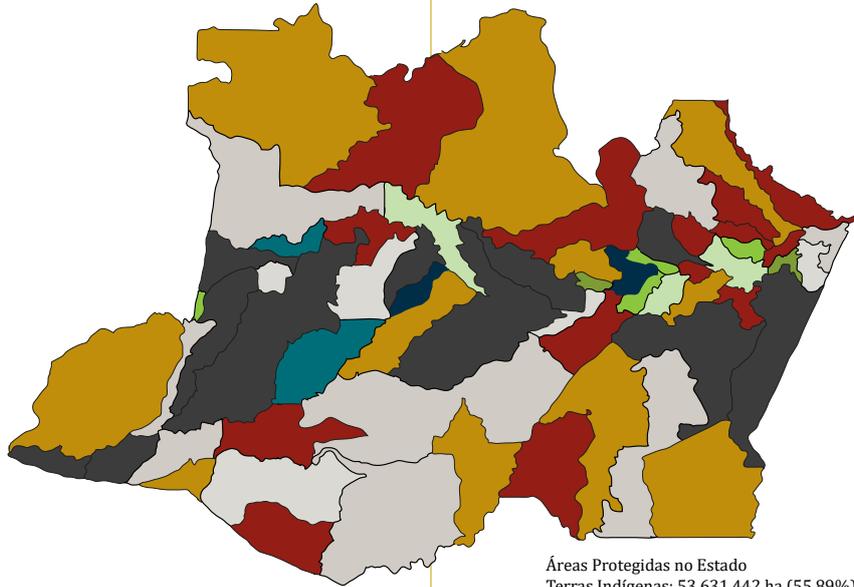
Número de Eleitores: 2.332.553
 Representação Parlamentar:
 Deputados Estaduais: 24
 Deputados Federais: 8
 Senadores: 3

População da Capital (Manaus): 2.094.391 habitantes (IBGE 2016)
 População do Interior: 1.966.223 habitantes (IBGE 2016)

Força de Trabalho - Ocupada: 1.498.000 pessoas
 Força de Trabalho - Desocupada: 261.000 pessoas

Área (extensão territorial): 1.559.149,074 km²
 Número de Municípios: 62
 Mesorregiões: 4
 Microrregiões: 13
 Comarcas: 623
 Comarcas: 62

Clima: Equatorial, quente e úmido
 Vegetação: Floresta Amazônica
 Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta - 98% da cobertura vegetal original
 Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Áreas Protegidas no Estado
 Terras Indígenas: 53.631.442 ha (55,89%)
 Unidades de Conservação Estadual: 19.925.596 ha (20,76%)
 Unidades de Conservação Federal: 22.409.937 ha (23,35 %)
 Total de Áreas Protegidas: 95.966.975 ha (100%)

Reservas minerais e energéticas em destaque:
 Argila: 45.019.805 ton
 Calcário: 437.644.518 ton
 Caulim: 3.406.501.971 ton
 Gipsita (gesso): 1.974.750 ton
 Silvinita: 939.305.000 ton
 Bauxita: 151.785.316 ton
 Minério de Ferro: 65.720.318 ton
 Nióbio: 2.900.000.000 ton
 Ouro: 2.812.702 ton
 Petróleo: 25.020.000 m³
 Gás Natural: 69.818.970.000 m³

PIB do Estado: R\$ 56.610.713.000 (14º entre os Estados)
 PIB Per Capita do Estado: R\$ R\$ 14.147

Desempenho do Polo Industrial de Manaus em 2016
 Faturamento de R\$ 74,4 bilhões em 2016, o que equivale a uma diminuição de 6,14% em relação ao valor obtido em 2015 (R\$ 79,3 bilhões). Em dólar, os US\$ 21.85 bilhões alcançados em 2016 representaram uma queda de 9,28% na comparação com o ano anterior (US\$ 24.08 bilhões). Com R\$ 19,5 bilhões (US\$ 5,7 bilhões) faturados no ano, o polo Eletroeletrônico foi o maior responsável pelo resultado global de faturamento do PIM, respondendo por 26,15% do total. Em seguida apareceram os segmentos de Bens de Informática, com participação de 18,81%; Químico, com 15,46%; e Duas Rodas, com 14,12%. Os setores que apresentaram crescimento, em moeda nacional, na comparação entre 2016 e 2015 foram: Bens de Informática (14,52%); Termoplástico (3,07%); Bebidas (14,66%); Metalúrgico (3,40%); Bens de Informática do Polo Mecânico (40,61%); Produtos Alimentícios (1,79%), Beneficiamento de Borracha (16,45%); Ótico (3,94%); Brinquedos (30,79%); e Isqueiros, Canetas, Barbeadores Descartáveis (22,92%). Entre os produtos que apresentaram incremento relevante de produção em 2016, em relação ao ano anterior, destacam-se os microcomputadores desktop (414,62%), monitores com tela de cristal líquido para uso em informática (213,66%), lâminas e cartuchos - em mil unidades (13,18%) e aparelhos de barbear (8,43%). Em termos de volume de faturamento apresentado, os dez principais produtos fabricados pelo PIM em 2016 foram televisores com tela de cristal líquido (US\$ 3,3 bilhões); motocicletas, motonetas e ciclomotores (US\$ 2,4 bilhões); telefones celulares (US\$ 2,3 bilhões); condicionadores de ar do tipo split system (US\$ 769,7 milhões); receptores de sinal de televisão (US\$ 453 milhões); relógios de pulso e de bolso (US\$ 369,1 milhões); aparelhos de barbear (US\$ 305,4 milhões); fornos micro-ondas (US\$ 281,8 milhões); autorrádios e aparelhos reprodutores de áudio (US\$ 202 milhões); e microcomputadores portáteis (US\$ 130,1 milhões). A mão de obra do PIM em 2016 encerrou com uma média mensal de 85.574 empregos. (Fonte: SUFRAMA) nela (14,05%); e home theater (8,73%).

DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2016, de acordo com os Relatórios do Sistema de Administração Financeira – AFI, o orçamento autorizado do Estado do Amazonas foi de R\$ 17.774.354.894, dos quais foram destinados: ao Ministério Público 1,37%, ao Poder Judiciário 3,65%, ao Poder Legislativo 2,61% e ao Poder Executivo e seus respectivos repasses, 92,37%. (conforme tabela 1)

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas pelo Estado, o *Parquet* amazonense representou uma participação efetiva de 1,48%. O Poder Judiciário de 3,91% e o Poder Legislativo representou 2,97%. (conforme tabela 2)

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 91,64% da Despesa realizada. (conforme tabela 2)

Com a receita autorizada de R\$ 17,774 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 14,997 bilhões, obteve-se uma economia de 15,62% dos recursos estaduais autorizados.

Tabela 1: Distribuição de Orçamento Autorizado - Poder e Órgão - Comparativo 2015 - 2016 Em R\$

| PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO | 2015 | PART. % | 2016 | PART. % | VAR. % |
|--|-----------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------|
| PODER EXECUTIVO/REPASSES | 15.165.147.974 | 92,29% | 16.418.728.368 | 92,37% | 8,27% |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 251.767.442 | 1,53% | 243.384.117 | 1,37% | -3,33% |
| Procuradoria-Geral de Justiça | 244.644.850 | 1,49% | 238.094.235 | 1,30% | -2,68% |
| Fundo de Apoio do MP-AM | 5.940.075 | 0,04% | 4.499.975 | 0,02% | -24,24% |
| Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas | 1.182.517 | 0,01% | 789.907 | 0,01% | -33,20% |
| PODER LEGISLATIVO | 487.180.901 | 2,96% | 462.982.030 | 2,61% | -4,97% |
| Assembleia Legislativa | 242.086.828 | 1,47% | 245.544.571 | 1,38% | 1,43% |
| Tribunal de Contas do Estado | 245.094.073 | 1,49% | 217.437.459 | 1,22% | -11,28% |
| PODER JUDICIÁRIO | 528.606.652 | 3,22% | 649.260.379 | 3,65% | 22,82% |
| Tribunal de Justiça | 582.112.000 | 3,54% | 517.719.396 | 2,91% | -11,06% |
| Fundo Especial do TJ-AM | - | 0,00% | - | 0,00% | 0,00% |
| Fundo de Repar. - FUNJEAM | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Fundo de Modernização e Repar. | 94.511.440 | 0,58% | 131.540.983 | 0,74% | 39,18% |
| TOTAL | 16.432.702.969 | 100,00 | 17.774.354.89 | 100,00 | 8,16 |

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI 2015/2016 e DCI

**Tabela 2:** Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2015 – 2016 Em R\$

| PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA) | 2015 | | 2016 | | VAR. % |
|--|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------|
| | | PART. % | | PART. % | |
| PODER EXECUTIVO/REPASSES | 13.199.665.146 | 91,17% | 13.744.116.390 | 91,64% | 4,12% |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 231.799.211 | 1,61% | 221.244.584 | 1,48% | -4,55% |
| Procuradoria-Geral de Justiça | 229.584.838 | 1,59% | 220.675.185 | 1,47% | -3,88% |
| Fundo de Apoio do MP-AM | 2.214.373 | 0,02% | 569.399 | 0,01% | -74,29% |
| Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas | - | - | | | 0,00% |
| PODER LEGISLATIVO | 456.248.434 | 3,15% | 445.273.557 | 2,97% | -2,41% |
| Assembleia Legislativa | 237.722.120 | 1,64% | 238.775.029 | 1,59% | 0,44% |
| Tribunal de Contas do Estado | 218.526.314 | 1,19% | 206.498.528 | 1,38% | -5,50% |
| PODER JUDICIÁRIO | 589.779.589 | 4,07% | 586.625.510 | 3,91% | -53,00% |
| Tribunal de Justiça | 532.503.292 | 3,68% | 472.537.127 | 3,15% | -11,26% |
| Fundo Especial do TJ-AM | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Fundo de Repar. - FUNJEAM | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0,00% |
| Fundo de Modernização e Repar. | 57.276.297 | 0,40% | 114.088.383 | 0,76% | 99,19% |
| TOTAL | 14.477.492.380 | 100,00% | 14.997.260.041 | 100,00% | 3,59 |

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI 2015/2016 e DCI

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2016, o grupo de despesas com Pessoal detém 39,00%, seguido do Grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) com 42,13%. Para os Investimentos foram autorizadas despesas em um volume de 10,29% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 2,52%, a Amortização da Dívida deteve 3,28% e as Inversões Financeiras ficaram com 0,59%. O grupo de Outras Despesas ficou com 2,19% do Orçamento autorizado, conforme tabela 3.

Tabela 3: Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2015 – 2016 Em R\$

| FONTE | DESPESA AUTORIZADA | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-------------|
| | 2015 | PART. % | 2016 | PART. % | VAR. % |
| 1 – Pessoal e Encargos | 6.557.382.737 | 40 | 6.932.360.217 | 39 | 5,72% |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | 326.793.237 | 2 | 448.468.020 | 2,52 | 37,23% |
| 3 – Outras Despesas Correntes | 6.941.631.559 | 42,24 | 7.488.055.744 | 42,13 | 7,87% |
| 4 - Investimentos | 1.833.252.034 | 11,15 | 1.828.456.116 | 10,29 | -0,26% |
| 5 - Inversões Financeiras | 52.427.691 | 0,32 | 103.976.577 | 0,59 | 98,32% |
| 6 - Amortização da Dívida | 389.321.888 | 2,37 | 583.388.866 | 3,28 | 49,85% |
| 9 – Outros | 331.893.824 | 2,01 | 389.649.354 | 2,19 | 17,40% |
| TOTAL | 16.432.702.969 | 100 | 17.774.354.894 | 100 | 8,16 |

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2015/2016 e DCI

Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2016, o grupo de despesas com pessoal atingiu 44,21%. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 44,59%. Merecem destaque ainda os Investimentos que atingiram 5,53% dentro dos valores empenhados em 2016, bem como a Amortização da Dívida com 2,68% , conforme tabela 4.

Tabela 4: Distribuição da Despesa Empenhado por Grupo - Comparativo 2015 – 2016 Em R\$

| FONTE | DESPESA EMPENHADA | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------|
| | 2015 | PART. % | 2016 | PART. % | VAR. % |
| 1 - Pessoal e Encargos | 6.436.012.109 | 44,45 | 6.629.781.211 | 44,21 | 3,01% |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | 326.649.104 | 2,26 | 344.510.444 | 2,3 | 5,47% |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 6.428.615.612 | 44,4 | 6.687.383.062 | 44,59 | 4,03% |
| 4 - Investimentos | 845.143.540 | 5,84 | 829.596.003 | 5,53 | -1,84% |
| 5 - Inversões Financeiras | 51.782.760 | 0,36 | 103.909.890 | 0,69 | 100,67% |
| 6 - Amortização da Dívida | 389.289.255 | 2,69 | 402.079.431 | 2,68 | 3,29% |
| 9 - Outros | - | | - | | |
| TOTAL | 14.477.492.380 | 100,00% | 14.997.260.041 | 100,00% | 3,59 |

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI 2015/2016 e DCI

A despesa com pessoal no poder Executivo conforme relatório de gestão fiscal, atingiu o percentual de 47,21%, dentro do limite máximo estabelecido pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Houve uma diminuição de 47,98% em 2015 para 47,21% em 2016, o que representa uma retração de 0,77 pontos percentuais no exercício de 2016, conforme tabela 5.

No Ministério Público de acordo com as observações do art. 19 da LRF, as despesas com pessoal, classificadas como despesas de exercícios anteriores, foram subtraídas dos gastos com pessoal em 2015 em razão de tais despesas não serem computadas na verificação do atendimento dos limites definidos em lei. A variação foi uma diminuição de 0,05%. A despesa com pessoal do MP-AM esteve abaixo dos limites legal e prudencial indicados para a Instituição, variando de 1,57% em 2015 para 1,52% em 2016, conforme demonstra a tabela 5.

Tabela 5: Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2015 e 2016 - LRF Em R\$

| DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL | DESPESAS EMPENHADAS | |
|--------------------------------|---------------------|----------------|
| | 2015 | 2016 |
| Receita Corrente Líquida – RCL | 10.998.994.389 | 11.395.630.934 |
| Limite Máximo (2% da RCL) | 219.979.888 | 227.912.619 |



| DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL | DESPESAS EMPENHADAS | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|
| | 2015 | 2016 |
| Limite Prudencial (95% do Limite) | 208.980.893 | 216.516.988 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO (*) | 173.122.394 | 173.362.422 |
| % da despesa com Pessoal | 1,57% | 1,52% |
| PODER EXECUTIVO (*) | 5.277.716.373 | 5.372.808.248 |
| % da despesa total com Pessoal | 47,98% | 47,21% |

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2015/2016 ; RGF 3º Quadrimestre Poder Executivo-2015/2016 e DCI

Ministério Público do Estado do Amazonas





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

O Ministério Público, órgão de caráter democrático nos termos afirmados na Constituição Federal de 1988, cujo maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, encontra sua essencialidade na participação que lhe foi conferida para concretizar o ideal de justiça social.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípua (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foram-lhe concedidas capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público, que a cada ano vem sendo aperfeiçoada, aponta alguns vetores de atuação.

Missão Institucional

Promover a Justiça e manter a ordem jurídica, atuando na garantia do pleno funcionamento das instituições democráticas, bem como na defesa das condições de vida e de desenvolvimento, respeitando-se as diversidades populacionais e ambientais do Estado.

Visão de Futuro

Ser instituição de excelência, proativa e eficaz na promoção da Justiça, do respeito aos direitos fundamentais e dos interesses da sociedade amazonense.

Valores Institucionais

O Ministério Público do Estado do Amazonas norteia seu comportamento tomando por base os seguintes valores institucionais:

- Conduta Ética: expressão e atuação com respeito aos valores norteadores das ações do Ministério Público e da moralidade administrativa;
- Compromisso: postura permanente, determinada e irrenunciável no cumprimento da missão institucional, na defesa do bem-estar social em respeito à lei e à Justiça;
- Excelência: contínuo aprimoramento das práticas, conhecimentos, ações e serviços prestados pela instituição;
- Independência: liberdade de atuação funcional nos limites da lei;
- Transparência: tornar acessíveis as informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei; e
- Unidade: atuação político-institucional de forma coordenada e uniformizada dos órgãos objetivando-se o fortalecimento do Ministério Público.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos elencados abaixo são propósitos permanentes da organização que direcionam o Ministério Público para o cumprimento de sua missão institucional.

- Fortalecimento Institucional;
- Defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio cultural;
- Combate à criminalidade;
- Proteção ao patrimônio público, às ordens tributária e econômica;
- Promoção dos direitos da criança, do adolescente, do idoso e dos deficientes;
- Proteção dos direitos do consumidor;
- Promoção dos direitos humanos;
- Aprimoramento dos recursos humanos;
- Excelência na gestão Institucional; e
- Busca e fortalecimento de parcerias estratégicas.

Políticas Institucionais

As políticas que guiam a Instituição:

- Política de Relações Institucionais: atuar em parceria com os demais órgãos estatais



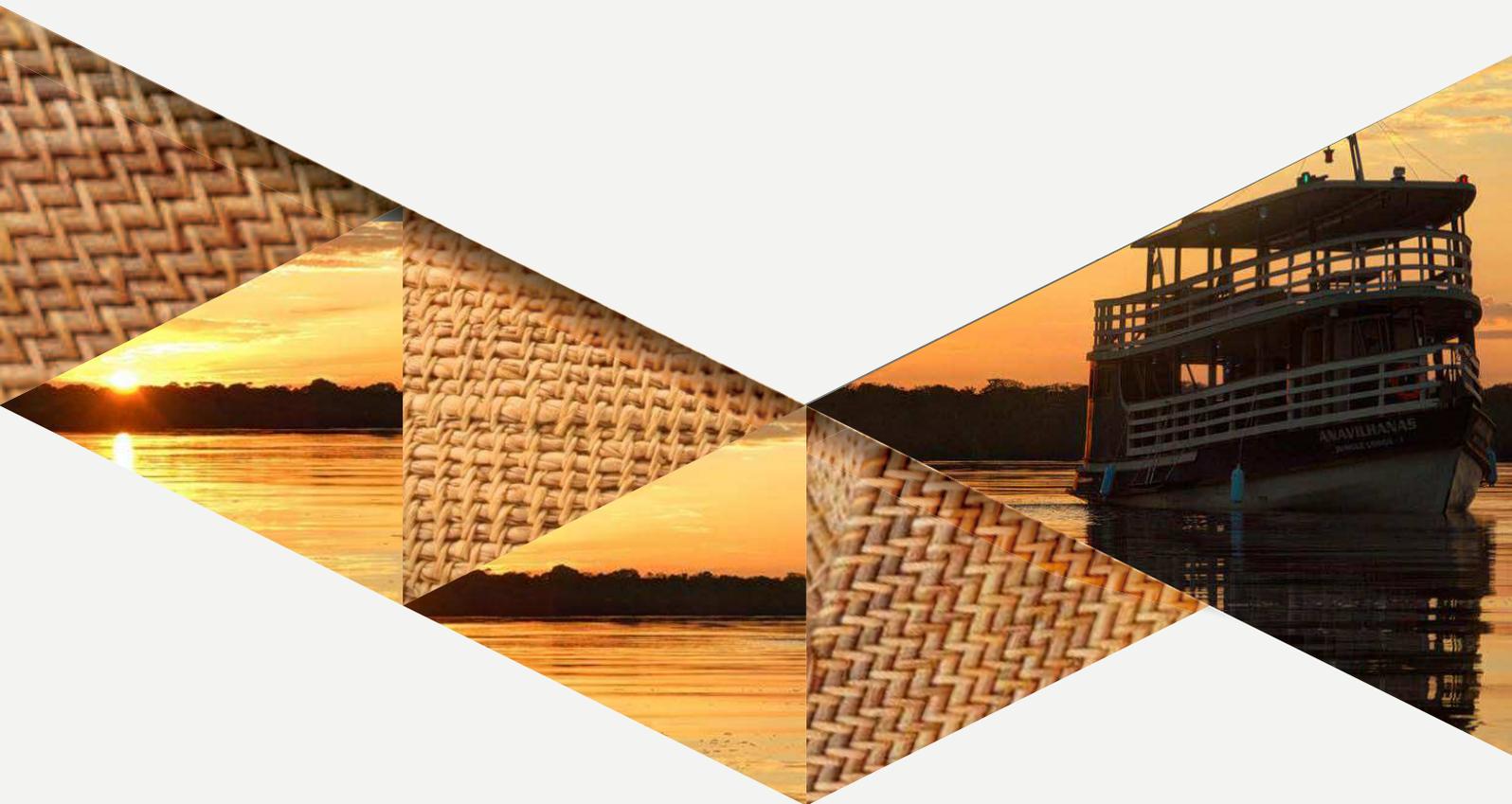
- e com a sociedade civil, em atenção às demandas de interesse público;
- Política de Relações Públicas: fomentar o amplo acesso e divulgação das informações relativas à atuação ministerial, respeitando-se os limites legais;
 - Política de Gestão de Pessoas: qualificar, valorizar e acompanhar os atores internos, dotando a instituição de talentos e líderes comprometidos e capazes;
 - Política de Gestão Operacional: maximizar a atuação ministerial através de processos eficientes e eficazes, com um quadro de colaboradores, equipamentos, estrutura e tecnologia de informação compatível com as demandas da Instituição;
 - Política de Eficiência Organizacional: dotar a Instituição de um marco regulatório para a estruturação, organização e otimização das atribuições dos órgãos do Ministério Público; e
 - Política Orçamentária e Financeira: garantir a perfeita gestão dos recursos orçamentários e financeiros, visando o pleno cumprimento da missão institucional do Ministério Público.

Diretrizes Estratégicas

Constituem diretrizes estratégicas elaboradas para o Ministério Público:

- Relações Institucionais: fortalecimento e ampliação das parcerias estratégicas; excelência da imagem e da informação da atuação institucional; postura ética na divulgação das informações;
- Efetividade Institucional: fortalecimento da excelência da atuação institucional;
- Gestão de Pessoas: reconhecimento e estímulo à capacitação técnica dos colaboradores comprometidos com a missão e os valores institucionais; construção de um ambiente organizacional harmônico e saudável; fomento à criatividade, ao trabalho em equipe e à proatividade;
- Gestão Operacional: reconhecimento dos reais pontos fortes e fracos geradores de oportunidades e ameaças operacionais; otimização da aplicação dos recursos estruturais e operacionais; melhoria contínua na condução dos processos internos; atualização dos recursos tecnológicos;
- Eficiência Organizacional: análise, sistematização e implementação dos instrumentos normativos, de forma a melhorar e criar as condições necessárias para a atuação eficiente e integrada; e
- Orçamentária e Financeira: garantia dos recursos orçamentários necessários; excelência na gestão orçamentária e financeira; estímulo à captação de recursos financeiros complementares ao orçamento.

Administração Superior do Ministério Público



ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas (Lei Complementar nº 11/93), são órgãos integrantes de sua estrutura:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.
- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.
- **Órgãos Auxiliares:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de in-



constitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor-geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;



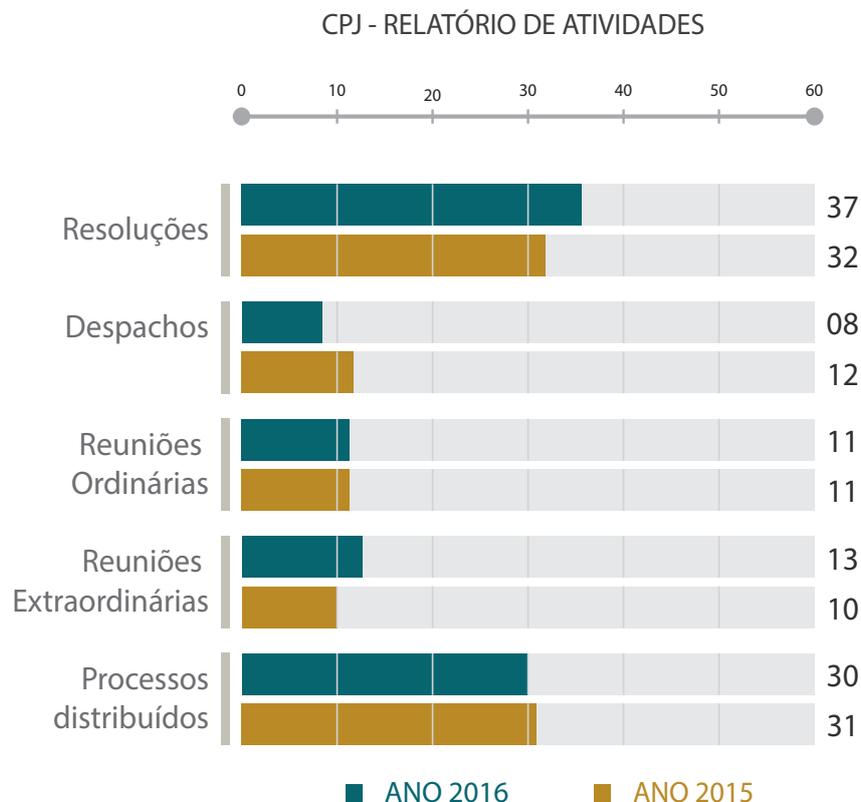
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;
- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correições extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;
- Aprovar, por maioria absoluta, a proposta do Procurador-Geral de Justiça para excluir, incluir ou modificar as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça.

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem na primeira terça-feira de cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2016 foram obtidos os seguintes resultados:

| ATIVIDADES | CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES | | | |
|--------------------------|-------------------------------|---------------|------------|------------|
| | ANO 2015 | | ANO 2016 | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Resoluções | 32 | 33,33 | 37 | 37,37 |
| Despachos | 12 | 12,50 | 8 | 8,08 |
| Reuniões Ordinárias | 11 | 11,45 | 11 | 11,11 |
| Reuniões Extraordinárias | 10 | 10,42 | 13 | 13,13 |
| Processos Distribuídos | 31 | 32,30 | 30 | 30,30 |
| TOTAL | 96 | 100,00 | 99 | 100 |

* Despachos manuscritos não foram contabilizados.



Conselho Superior do Ministério Público

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao



Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;

- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza normativa, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

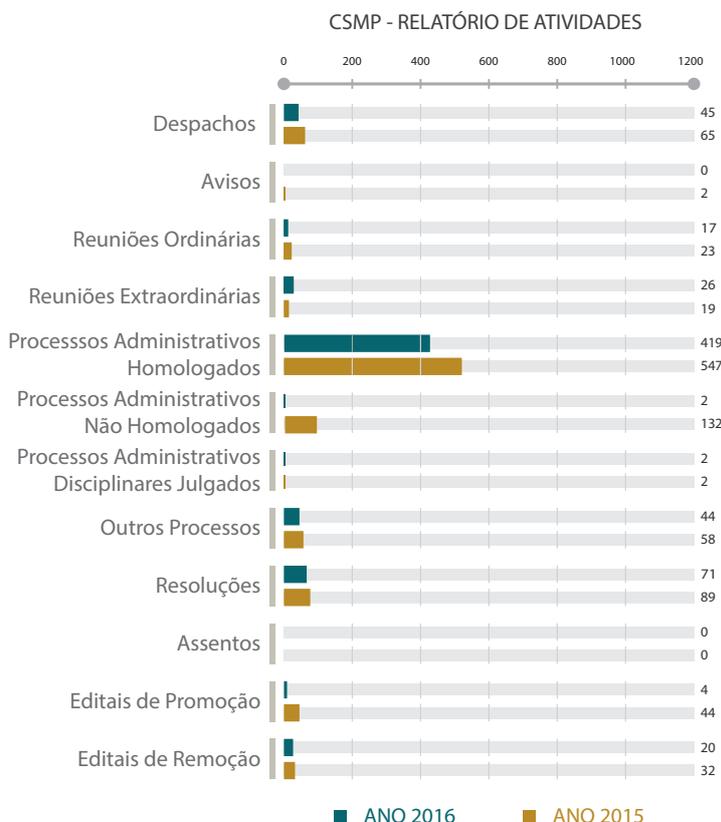
Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, na primeira terça-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2016 foram executados os seguintes trabalhos:

| CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES | | | | |
|--|-------------|------------|------------|------------|
| ATIVIDADES | ANO 2015 | | ANO 2016 | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Despachos | 65 | 6,42 | 45 | 6,92 |
| Avisos | 2 | 0,20 | - | 0,00 |
| Reuniões Ordinárias | 23 | 2,27 | 17 | 2,62 |
| Reuniões Extraordinárias | 19 | 1,88 | 26 | 4,00 |
| Processos Administrativos Homologados | 547 | 54,00 | 419 | 64,46 |
| Processos Administrativos Não Homologados* | 132 | 13,03 | 2 | 0,31 |
| Processos Administrativos Disciplinares Julgados | 2 | 0,20 | 2 | 0,31 |
| Outros Processos** | 58 | 5,73 | 44 | 6,77 |
| Resoluções | 89 | 8,79 | 71 | 10,92 |
| Assentos | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Editais de Promoção | 44 | 4,34 | 4 | 0,62 |
| Editais de Remoção | 32 | 3,16 | 20 | 3,08 |
| TOTAL | 1013 | 100 | 100 | 100 |

* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.



Corregedoria-Geral do Ministério Público

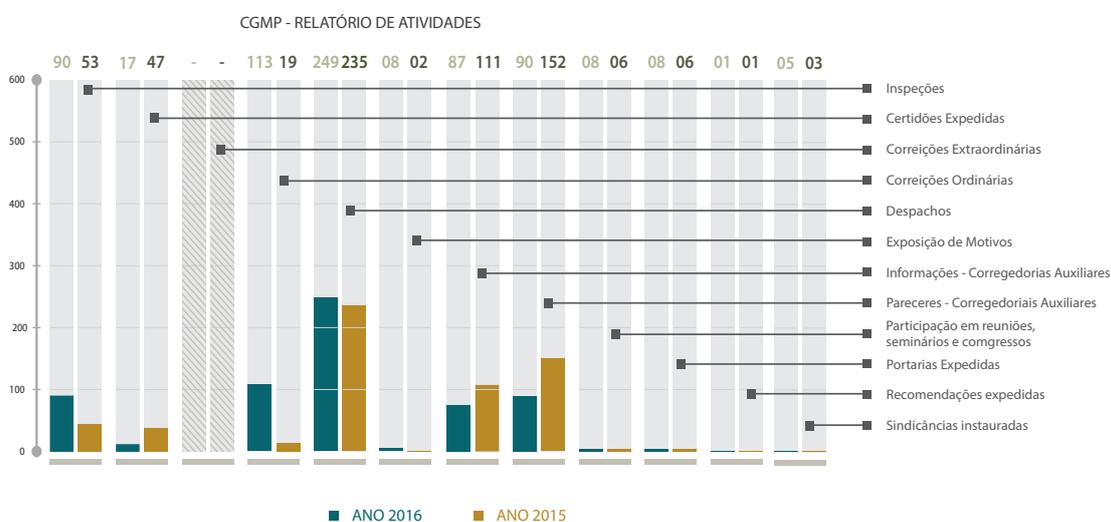
A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correições, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:



| CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|
| ATIVIDADES | ANO 2015 | | ANO 2016 | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Inspeções | 53 | 8,35 | 90 | 13,31 |
| Certidões expedidas | 47 | 7,40 | 17 | 2,51 |
| Correições Extraordinárias | - | - | 0 | 0,00 |
| Correições Ordinárias | 19 | 2,99 | 113 | 16,72 |
| Despachos | 235 | 37,01 | 249 | 36,83 |
| Exposição de Motivos | 2 | 0,31 | 8 | 1,18 |
| Informações - Corregedorias Auxiliares | 111 | 17,48 | 87 | 12,87 |
| Pareceres - Corregedorias Auxiliares | 152 | 23,94 | 90 | 13,31 |
| Participação em reuniões, seminários e congressos | 6 | 0,94 | 8 | 1,18 |
| Portarias expedidas | 6 | 0,94 | 8 | 1,18 |
| Recomendações expedidas | 1 | 0,16 | 1 | 0,15 |
| Sindicâncias instauradas | 3 | 0,47 | 5 | 0,74 |
| TOTAL | 635 | 100 | 676 | 100 |



Ouvidoria-Geral do MP

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão independente, integrante do Ministério Público e representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

É chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça - CPJ, eleito para um man-

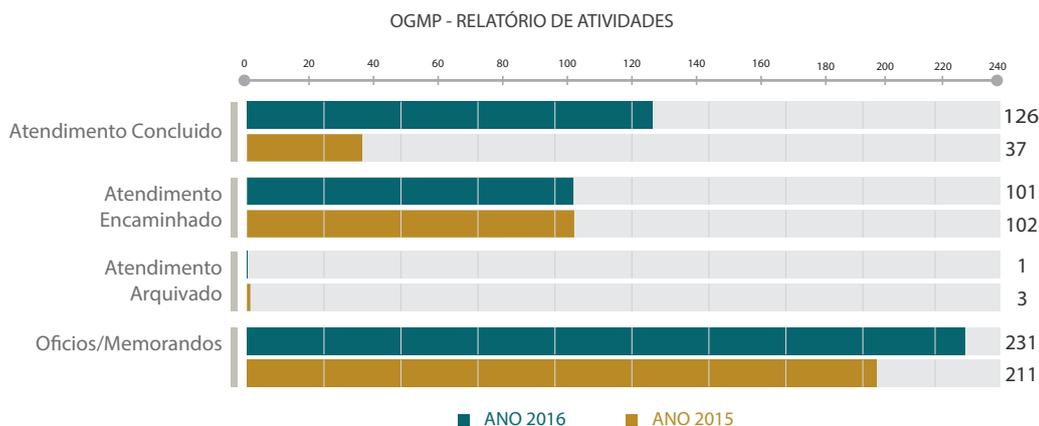


dato de dois anos, permitida uma recondução.

Disponibiliza um canal de comunicação para o interior do Estado, de fácil acesso ao público local que encontra, em todas as Agências dos Correios, o formulário de Carta Resposta para registrar as suas reivindicações. Na capital, o formulário está disponível na recepção do prédio sede e nas unidades descentralizadas, onde funcionam as Promotorias de Justiça.

Com isso pode-se constatar um relevante aumento no número de manifestações.

| OGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| ATIVIDADES | ANO 2015 | | ANO 2016 | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Atendimento Concluído | 37 | 10,48 | 126 | 27,45 |
| Atendimento Encaminhado | 102 | 28,90 | 101 | 0,22 |
| Atendimento Arquivado | 3 | 0,85 | 1 | 0,22 |
| Ofícios/Memorandos | 211 | 59,77 | 231 | 50,33 |
| TOTAL | 353 | 100 | 459 | 100 |



Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto



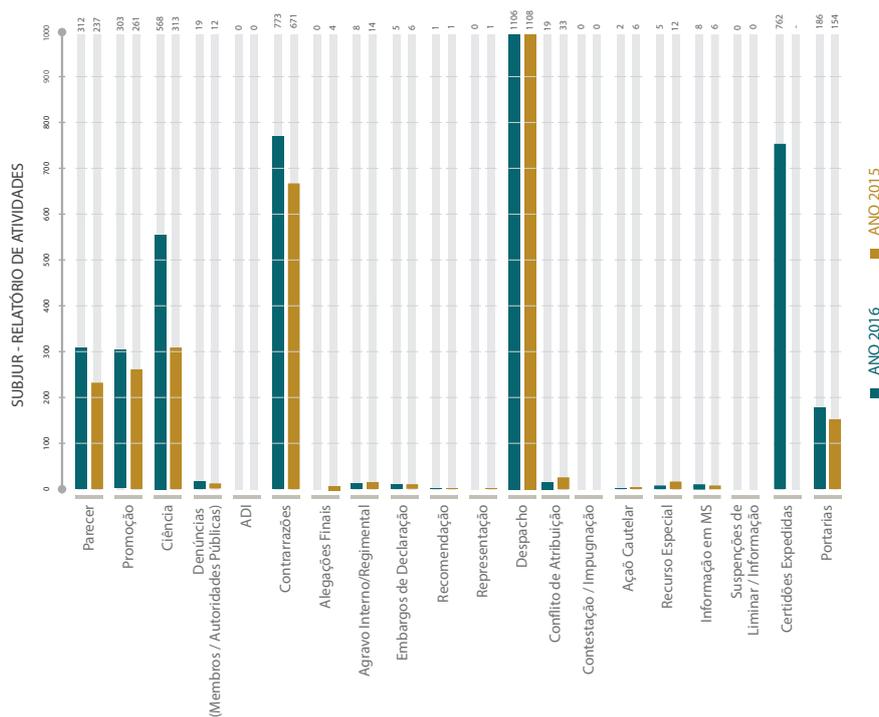
imediate do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

É responsável por toda a atuação processual da segunda instância. E conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judiciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou *custos legis*.

Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de a autoridade investigada ter prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.

| SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES | | | | |
|--|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES | ANO 2015 | | ANO 2016 | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Parecer | 237 | 8,33 | 312 | 7,65 |
| Promoção | 261 | 9,17 | 303 | 7,43 |
| Ciência | 313 | 11,00 | 568 | 13,93 |
| Denúncias (Membros/Autoridades Públicas) | 12 | 0,42 | 19 | 0,47 |
| ADI | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Contrarrazões | 671 | 23,59 | 773 | 18,96 |
| Alegações Finais | 4 | 0,14 | 0 | 0,00 |
| Agravo Interno/Regimental | 14 | 0,49 | 8 | 0,20 |
| Embargos de Declaração | 6 | 0,21 | 5 | 0,12 |
| Recomendação | 1 | 0,04 | 1 | 0,02 |
| Representação | 1 | 0,04 | 0 | 0,00 |
| Despacho | 1108 | 38,95 | 1106 | 27,13 |
| Conflito de Atribuição | 33 | 1,16 | 19 | 0,47 |
| Contestação/Impugnação | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Ação Cautelar | 6 | 0,21 | 2 | 0,05 |
| Recurso Especial | 18 | 0,63 | 5 | 0,12 |
| Informação em MS | 6 | 0,21 | 8 | 0,20 |
| Suspensões de Liminar (Informação) | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Certidões Expedidas | 0 | 0,00 | 762 | 18,69 |
| Portarias | 154 | 5,41 | 186 | 4,56 |
| TOTAL | 2845 | 100 | 4077 | 100 |



Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM), foi criada pela Lei Complementar nº 54, de 17 de julho de 2007. É órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela coordenação dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão

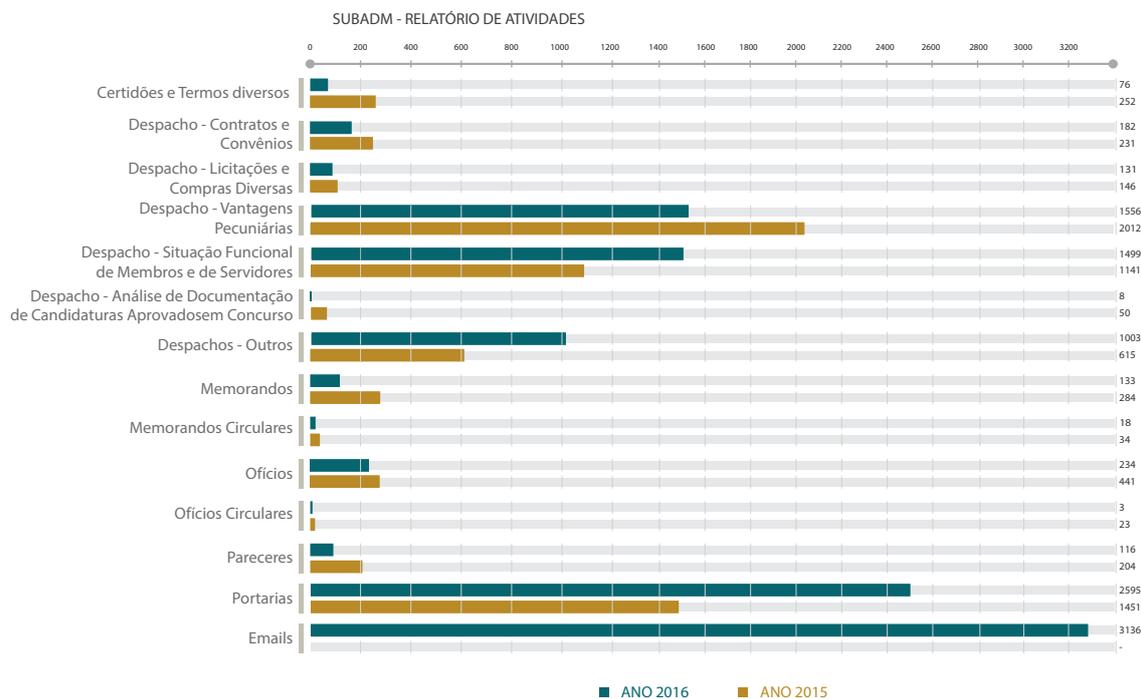


institucional.

Compete, ainda, à SUBADM:

- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Dirigir, na forma da Lei, o Centro de Apoio Operacional;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar por falta de servidores.
- Exercer a chefia do Centro de Apoio Operacional, órgão auxiliar do Ministério Público, ao qual estão vinculadas as Coordenadorias do Centro de Apoio Operacional.

| SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES | | | | |
|--|-------------|------------|--------------|------------|
| ATIVIDADES | ANO 2015 | | ANO 2016 | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Certidões e Termos diversos | 252 | 3,66 | 76 | 0,71 |
| Despacho - Contratos e Convênios | 231 | 3,36 | 182 | 1,70 |
| Despacho - Licitações e Compras Diretas | 146 | 2,12 | 131 | 1,23 |
| Despacho - Vantagens pecuniárias | 2012 | 29,23 | 1556 | 14,56 |
| Despacho - Situação Funcional de Membros e de Servidores | 1141 | 16,57 | 1499 | 14,02 |
| Despacho - Análise de documentação de candidatos aprovados em Concurso | 50 | 0,73 | 8 | 0,07 |
| Despacho - Outros | 615 | 8,93 | 1003 | 9,38 |
| Memorandos | 284 | 4,13 | 133 | 1,24 |
| Memorandos Circulares | 34 | 0,49 | 18 | 0,17 |
| Ofícios | 441 | 6,41 | 234 | 2,19 |
| Ofícios Circulares | 23 | 0,33 | 3 | 0,03 |
| Pareceres | 204 | 2,96 | 116 | 1,09 |
| Portarias | 1451 | 21,08 | 2595 | 24,28 |
| Emails | - | - | 3136 | 29,34 |
| TOTAL | 6884 | 100 | 10690 | 100 |



Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público (SGMP) é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Os documentos oficiais recebidos pela Procuradoria-Geral de Justiça são encaminhados diretamente à Secretaria-Geral para triagem inicial e ordenamento para despacho pelo Procurador-Geral de Justiça. É responsável também, pela ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros cargos e para o serviço eleitoral, solicitação de férias, escala de plantão e tudo o mais que diga respeito, diretamente, à atividade administrativa do Procurador-Geral de Justiça.

| SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES | ANO 2015 | | ANO 2016 | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Atos | 259 | 3,45 | 201 | 2,27 |
| Portarias/PGJ | 2574 | 34,26 | 2574 | 29,03 |
| Ofícios/Expedidos/PGJ | 4321 | 57,51 | 3498 | 39,45 |
| Ofício/Circular/PGJ | 97 | 1,29 | 124 | 1,40 |
| Ofício Circular/SGMP | 4 | 0,05 | 4 | 0,05 |
| TOTAL | 7514 | 100 | 8867 | 100 |



| SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES | | | | |
|--------------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| ATIVIDADES | ANO 2015 | | ANO 2016 | |
| | QUANTIDADE | % | QUANTIDADE | % |
| Ofícios Expedidos/SGMP | 137 | 1,82 | 229 | 2,58 |
| Despachos/PJ | 67 | 0,89 | 15 | 0,17 |
| Despachos/SGMP | 3 | 0,04 | 11 | 0,12 |
| Memorando/PJ | 22 | 0,29 | 18 | 0,20 |
| Memorando/SGMP | 30 | 0,40 | 31 | 0,35 |
| Certidões | 0 | 0,00 | 2 | 0,02 |
| Emails | - | - | 2160 | 24,36 |
| TOTAL | 7514 | 100 | 8867 | 100 |

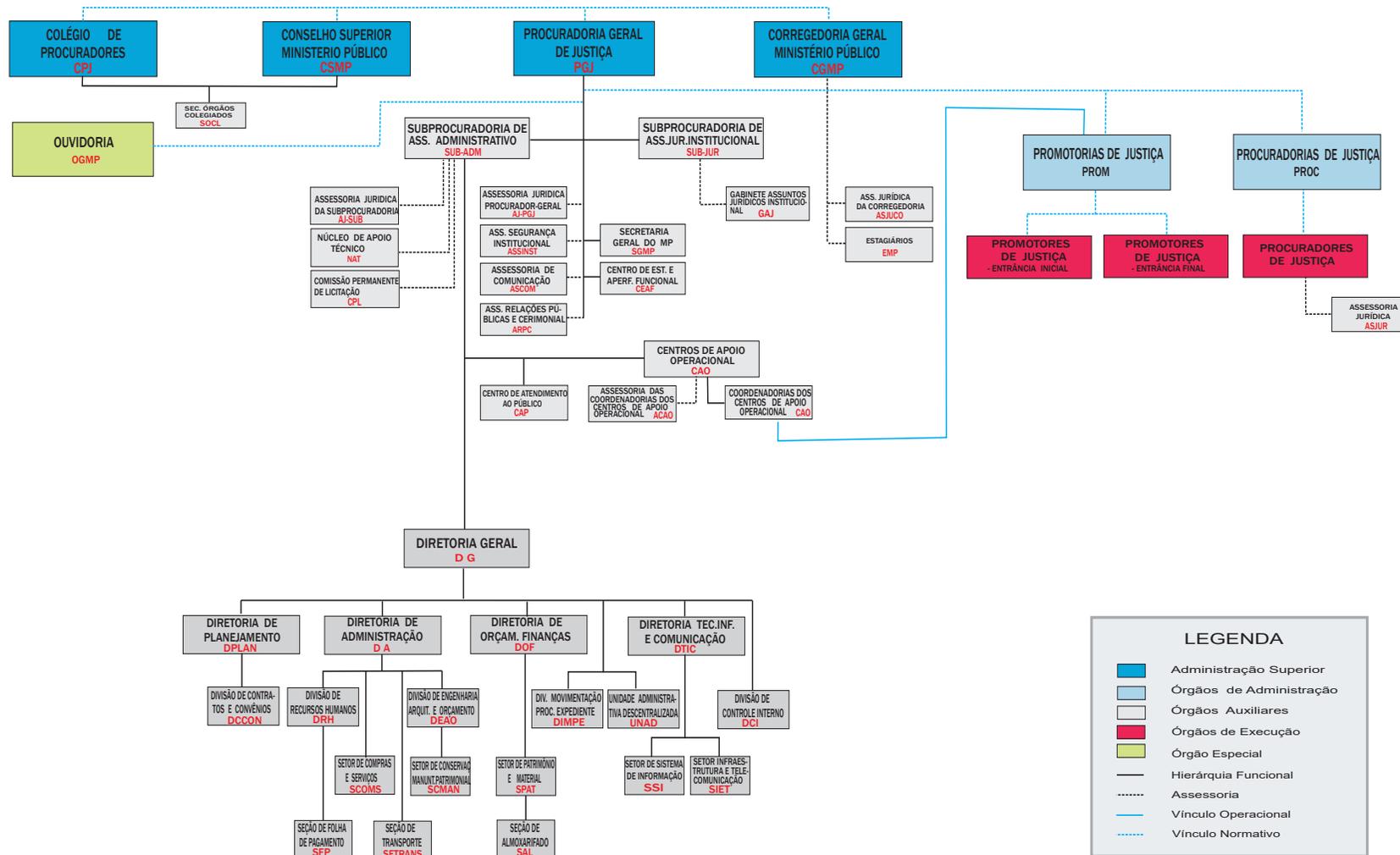


Organograma





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS



LEGENDA

- Administração Superior
- Órgãos de Administração
- Órgãos Auxiliares
- Órgãos de Execução
- Órgão Especial
- Hierarquia Funcional
- Assessoria
- Vínculo Operacional
- Vínculo Normativo

Modernização Administrativa





AÇÕES ESTRUTURANTES

I. SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS

- **Regularização dos poços tubulares de abastecimento de água**

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de engenharia, geologia e regularização dos poços tubulares de abastecimento de água, instalados no prédio sede e prédio anexo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, desenvolvido por meio das seguintes atividades:

- Fiscalização e acompanhamento *in loco*;
- Visitas técnicas periódicas e reuniões com a empresa contratada responsável pela execução dos serviços;
- Confecção de notificação, pareceres técnicos de aditivos contratuais; reavaliação de orçamentos e emissão de peças técnicas;
- Análise das medições e atesto de pagamento;

- **Readequação da entrada da sede da Procuradoria-Geral de Justiça**

Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reforma para readequação da entrada da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, desenvolvido por meio das seguintes atividades:

- Visitas técnicas periódicas;
- Reuniões pontuais com a contratada;
- Confecção de notificação, pareceres técnicos de aditivos contratuais, reavaliação de orçamentos e emissão de relatórios técnicos para a Administração Superior.
- Análise das medições e atesto de pagamento.

- **Laudo Técnicos expedidos**

- **LAUDO TÉCNICO Nº001.2016.DEAC** - Estudo técnico com o objetivo de definir o valor de mercado do imóvel, bem como determinar o valor da locação da área



comercial pertencente ao imóvel, cuja finalidade é a disponibilização de área para estacionamento dos veículos oficiais e servidores do MP-AM.

- **LAUDO TÉCNICO Nº002.2016.DEAC** - Estudo técnico com o objetivo definir o valor de mercado do imóvel, bem como determinar o valor da locação da área comercial pertencente ao imóvel, cuja finalidade é a instalação de Órgãos de Execução e setores de apoio administrativos do MP-AM.

Movimentação de Processos e Expedientes

A Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes (DIMPE) é a unidade administrativa responsável por coordenar as atividades relativas aos serviços de protocolo e processos originados, recebidos e tramitados no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

As atribuições do serviço de protocolo são inerentes ao recebimento, tramitação e controle de correspondências em geral e documentos oficiais, registros de expedição, recebimento e de tramitações internas e externas. Genericamente, significa o registro dos atos públicos.

O serviço de protocolo funciona no térreo do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, ininterruptamente.

A DIMPE coordena as atividades de recepção, digitalização, cadastro, tramitação e vinculação de documentos, visando uniformizar os procedimentos ligados à documentação e processos desde a origem ou entrada na Instituição até o arquivamento, adotando metodologia, rotinas e procedimentos adequados à melhoria da gestão documental, oportunizando efetividade dos serviços prestados à sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça utiliza os sistemas informatizados “Arquimedes” e “Sistema Eletrônico de Informações – SEI” no gerenciamento dos processos e expedientes tramitados internamente, bem como o sistema Sigep – disponibilizado pelos Correios - para envio e recebimento de correspondências externas.

Os documentos e processos tramitados na Instituição são produzidos e recebidos no desenvolvimento das atividades finalísticas ou administrativas (atividades meio), são considerados documentos públicos e constituem parte do patrimônio documental e cultural brasileiro. Logo, pertencem a toda a sociedade e não somente aos integrantes do *Parquet*.

Documentos criados em 2016

O quantitativo de documentos criados e cadastrados pela Instituição, por intermédio dos serviços de protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, no transcorrer do ano de 2016, totalizou 17.584 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e quatro), conforme discriminado a seguir:



| MODALIDADE | QTDE | MODALIDADE | QTDE | MODALIDADE | QTDE |
|-----------------|------|-----------------|-------|------------------|---------------|
| Ata | 3 | Declaração | 9 | Ofício-Circular | 195 |
| Atestado | 4 | Despacho | 6 | Parecer | 1 |
| Carta Comercial | 454 | Doc. de Remessa | 186 | Petição | 273 |
| Carta-Circular | 1 | Informação | 9 | Proced. Interno | 27 |
| Certidão | 588 | Intimação | 163 | Proposta | 4 |
| Comunicação | 80 | Laudo | 2 | Recurso-Razão | 33 |
| Contrato | 12 | Memorando | 135 | Relatório | 47 |
| Convênio | 1 | Nota Fiscal | 4 | Representação | 574 |
| Convite | 12 | Notificação | 73 | Requerimento | 919 |
| Correspondência | 21 | Ofício | 13743 | Termo Aditamento | 1 |
| | | | | TOTAL | 17.584 |

Documentos recebidos e tramitados em 2016

Os documentos recebidos e tramitados contabilizaram 17.789 (dezesete mil e setecentos e oitenta e nove) expedientes/processos.

| MODALIDADE | QTDE | MODALIDADE | QTDE |
|------------------------|------|-------------------------------|-------|
| Apelação cível | 1 | Memorando Circular | 1 |
| Ata | 7 | Notificação | 1350 |
| Ato Administrativo | 3 | Ofício | 12029 |
| Carta Comercial | 3 | Ofício-Circular | 48 |
| Carta Precatória | 8 | Parecer | 78 |
| Certidão | 27 | Parecer Técnico | 22 |
| Ciência de Despacho | 1 | Petição | 13 |
| Conflito de Atribuição | 1 | Proc. Investigatório Criminal | 4 |
| Convite | 191 | Portaria | 5 |
| Convite para eventos | 79 | Procedimento Administrativo | 4 |
| Contestação | 1 | Procedimento Interno | 22 |
| Correspondência | 1 | Procedimento Preparatório | 10 |
| Despacho | 430 | Promoção | 53 |
| Declaração | 5 | Recomendação | 12 |
| Distribuição | 239 | Relatório | 45 |



| | | | |
|----------------------|-----|-------------------------------|---------------------|
| Documento de remessa | 13 | Relatório Técnico de Vistoria | 2 |
| Denúncia | 2 | Representação | 673 |
| Informação | 4 | Requerimento | 272 |
| Inquérito Civil | 28 | Requisição | 1655 |
| Mandado de Intimação | 66 | Termo de Abertura | 1 |
| Manifestação | 10 | Termo de Vistoria | 1 |
| Memorando | 366 | Tramitados via SEI | 685 |
| | | | TOTAL 18.474 |

Além da documentação recepcionada fisicamente na unidade, foram ainda, recepcionados e tramitados os processos administrativo, virtualizados e tramitados eletronicamente via- Sistema Eletrônico de Informações – SEI, totalizando 685 (seiscentos e oitenta e cinco) documentos.

Os quantitativos apresentados nos quadros acima serão demonstrados graficamente, a seguir:

III - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011 e regulamentados pelos Atos PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012 e Nº236/2015, de 11 de novembro de 2015, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

Começou a ser veiculado gratuitamente na internet, tendo sua primeira edição oficial a partir 18.05.2012, quando as publicações oficiais da Instituição passaram a ser feitas através do DOMPE/AM, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Secretaria-Geral do Ministério Público é a responsável pela publicação diária do DOMPE, os atos administrativos apresentam a assinatura digital, baseada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo os documentos publicados considerados originais para todos os efeitos legais. As publicações são feitas de segunda à



sexta-feira, a partir das 12:00 (doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecem no sítio do Ministério Público, em *link* próprio denominado de Diário Eletrônico do MP-AM, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente do Ministério Público.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio www.mp.am.gov.br, durante o período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação, mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizadas mensalmente por diversos Órgãos do Ministério Público no ano de 2016.

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 412 | 472 | 551 | 564 | 587 | 587 | 616 | 539 | 481 | 529 | 632 | 393 | 6363 |

IV - Capacitação de Membros e Servidores

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento de Membros e Servidores do Ministério Público, competindo-lhe, diretamente ou em conjunto com Órgãos ou Entidades congêneres, da área pública ou da iniciativa privada, de fins educacionais, culturais e de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição (artigo 97 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público).

O ano de 2016, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional realizou diversas atividades, eventos, cursos e treinamentos, atingindo o público interno e externo, com intuito de atender a programação prevista e as demandas apresentadas no decorrer do ano, inclusive, por meio de parcerias com outros órgãos públicos do Estado do Amazonas.

- **ATIVIDADES REALIZADAS EM 2016**

1. Em fevereiro, foi realizado um levantamento geral sobre a situação de todos os membros que foram autorizados e/ou afastados do Parquet para frequentar curso de aperfeiçoamento técnico-jurídico nos termos da Resolução n.º 147-2004-CSMP, desde de 2004 até os dias atuais, culminando em relatório encaminhado ao Conselho



Superior do Ministério Público.

2. De março a novembro, o CEAF deu continuidade à 6ª turma de Promotores de Justiça, ao Curso de Ingresso e Vitaliciamento, com aulas modulares proferidas por Membros da Instituição, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional de nº 45/04. Os módulos ministrados referiram-se às seguintes temáticas: (i) Direito Penal Militar e Processual Penal Militar; (ii) Direito Penal e Processual Penal Complementar III; (iii) Registros Públicos; (iv) Direito Penal e Processual Penal Complementar IV; (v) Direito do Consumidor; (vi) Direito Penal e Processual Penal Complementar V; (vii) Direito Administrativo; (viii) Direito da Criança e do Adolescente Cível; (ix) Direito da Criança e do Adolescente Infracional; (x) Direito de Família e Direito Sucessório; (xi) Controle Externo da Atividade Policial.

3. No dia 30 de março, foi realizado o III Seminário de Combate à Violência contra a Mulher no Amazonas, evento que já faz parte do calendário anual do CEAF, o qual contou com a participação de eminentes palestrantes e teve um público de 269 pessoas, entre membros, servidores, profissionais e acadêmicos de diversas áreas tais como Direito, Serviço Social e Psicologia, representantes de entidades e instituições que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher no estado do Amazonas e sociedade civil em geral.

4. Com o objetivo de subsidiar a atuação ministerial face às eleições municipais de 2016, foi realizado, nos dias 31 de março e 1º de abril, o I Encontro Estratégico para as Eleições de 2016, em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE). Foram dois dias de palestras, debates e oficinas de trabalho sobre a reforma eleitoral instituída pela Lei nº 13.165/2015.

5. De 26 a 29 de abril, foi realizado o Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro em uma parceria do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ)/Ministério da Justiça com o Ministério Público do Amazonas, por meio do CEAF. O curso teve como público-alvo operadores do Direito que atuam na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e corrupção no Estado, tais como: Membros do Ministério Público, Magistrados, Delegados de Polícia, Analistas da CGU, TCU, TCE, Receita Federal, Advogados-Gerais da União, Defensores Públicos, entre outros.

6. No dia 26 de maio, o CEAF organizou a Visita Técnica do Curso de Direito do Centro Universitário do Norte (Uninorte), solicitada pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas dessa Instituição. Os acadêmicos assistiram palestras realizadas por membros e servidores, cujas temáticas foram: o funcionamento do Parquet, o ingresso na carreira, a competência dos membros e atuação nas comarcas do interior e da capital.

7. Atendendo solicitação, este Centro de Estudos prestou apoio à realização da Audiência Pública “Manaus nas Olimpíadas, o CDC e o Estatuto do Torcedor: Acessibilidade, Segurança e Transporte”, realizou, no dia 13 de junho, pela 51ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

8. No dia 1º de agosto, o CEAF organizou a Palestra sobre o Projeto Enfrentamento



à Morte Decorrente de Intervenção Policial. O projeto, desenvolvido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), direcionado aos membros com atividades desenvolvidas no interior do Estado, nas promotorias especializadas no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP), Promotorias Criminais, assim como às Coordenações do GAECO e CAOCRIMO/CAOCRIM.

9. Para atender solicitação de curso encaminhada a este Centro de Estudos, foi firmada parceria com a Escola de Contas do Tribunal de Contas do Amazonas, por meio do Fórum Interinstitucional de Desenvolvimento de Pessoas para o Serviço Público (FIDEPES-AM). Assim, o CEAF viabilizou a inscrição de 14 servidores da Procuradoria-Geral de Justiça para o Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos, realizado de 22 a 24 de agosto, na sede da Escola de Contas.

10. No dia 30 de setembro, o CEAF prestou apoio à 58ª Promotoria de Justiça, durante a reunião com as pessoas da “lista de espera para o tratamento de Terapia Renal (hemodiálise)”, oferecido pelo Governo do Estado do Amazonas.

11. Por meio do FIDEPES-AM, o CEAF, em parceria com a Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD), realizou inscrição dos interessados no Curso de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros, ministrado por instrutores do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMA). Foram certificados 18 brigadistas, entre servidores e colaboradores, nas turmas disponibilizadas durante o ano, conforme calendário da SEAD. Ressalta-se que o curso, sem ônus para a Instituição, teve como contrapartida apenas o envio de extintores de incêndio e materiais de primeiros socorros para as aulas práticas.

12. Divulgação dos cursos promovidos por intermédio do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP) para membros do Parquet, como o Curso Combate ao Crime Organizado: “máfias, corrupção e terrorismo” - a realizado de 2 a 12/05/2017, pela International Experience e a Unviersità degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma.

13. Realização de pesquisa acerca dos processos seletivos para ingresso nos cursos de pós-graduação em Direito de algumas instituições de ensino – as informações obtidas foram encaminhadas aos membros do Parquet, assim como foi comunicado sobre o prazo para solicitar, se necessário, afastamento para aperfeiçoamento, nos termos da Resolução n.º 143/2004-CSMP.

14. Pela primeira vez desde sua instalação, o CEAF foi submetido à inspeção pela Corregedoria-Geral do MPAM, realizada no dia 25 de outubro, na qual foram exaradas algumas recomendações.

15. Promoveu a divulgação e inscrição de servidores do Parquet para o Seminário sobre Conduta Ética no Serviço Público, realizado em 10 de novembro pelo FIDEPES-AM, órgão de natureza colegiada, no qual o MPAM é integrante. O evento faz parte das atribuições do FIDEPES-AM, um fórum de natureza colegiada, constituído em 2015 para estimular o debate e o compartilhamento de boas práticas na gestão pública, além de propor estratégias no âmbito de suas finalidades, visando o desenvolvimento de pessoas no serviço público estadual, por meio do esforço conjunto de



órgãos e entidades públicas.

16. Realizou, no período de 7 a 11 de novembro, o XIV Júri Simulado “Procurador de Justiça Evandro Paes de Farias”, oportunidade de aprendizado para Acadêmicos de Direito simularem atuação em Plenário do Tribunal do Júri, no qual participaram dez instituições de ensino superior.

17. Em 13 de dezembro, realizou o treinamento sobre o Sistema de Investigação de Movimentação Bancária (SIMBA) - coordenado pelo Grupo de Atuação Especial Regional para Prevenção e Repressão ao Crime Organizado (GAECO) com apoio do CEAF. Teve como público-alvo membros e servidores do MPAM que atuam na área criminal, patrimônio público e fazenda pública, assim como representantes do Ministério Público Federal (MPF) e da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (SEAI), vinculada à Secretaria de Segurança Pública – SSP.

18. Finalizando as atividades de 2016, em dezembro o CEAF organizou, em conjunto com o Núcleo Psicossocial, dois treinamentos objetivando a promoção e manutenção da saúde e prevenção de doenças e melhoria na qualidade de vida: Técnicas de Gerenciamento do Estresse – realizado nos dias 12 e 16, e nos dias 13 e 19 realizou o treinamento em Habilidades Sociais Assertivas.

19. Outras atividades: Divulgação de cursos, palestras, seminários, fóruns, entre outras atividades, sem ônus para esta Instituição, promovidas pelos órgãos participantes do FIDEPES (Escola do Legislativo-UNIALEAM, Escola da Magistratura – ESMAM/TJAM, Escola de Contas/TCE-AM, etc) para inscrição de membros e servidores do MPAM:

- Novas Formas de Pensar em Saúde Mental pela Perspectiva Contextual (UNIALEAM) – realizado em 02/02;
- Gestão de Grupos – princípios de liderança e gestão de equipe (UNIALEAM) – realizado no período de 07 a 11/03;
- Empreendedorismo e capacidade inovadora no setor público (UNIALEAM) – realizado no período de 07 a 11/3;
- Coaching de Vida – Benefício para o servidor público (UNIALEAM) – realizado no período de 04 a 08/04;
- Ferramentas de apresentação – Power Point e Prezi (on-line) (UNIALEAM) – realizado no período de 04 a 25/04;
- Direito do Consumidor (UNIALEAM) – realizado no período de 11 a 15/04;
- Redação e linguagem Jurídica: Aspectos gerais (UNIALEAM) – realizado no período de 25 a 29/04;
- Licitação e Contratos Administrativos – aspectos da Lei nº 8.666/93 (UNIALEAM) – realizado no período de 25 a 29/04;
- Treinamento Lider Coaching (SEAD) – realizado no período de 20/05;
- Workshop de Inteligência Emocional: estratégias de bem viver no serviço público (UNIALEAM) - realizado no período de 30/05 a 01/06;
- Gestão de Grupos – Princípios de liderança e gestão de equipe (UNIALEAM) realizado no período de 13 a 17/06;



- Ética no Serviço Público: análise comportamental e princípios éticos previstos na legislação (UNIALEAM) – realizado no período de 20 a 24/06;
- Planilha Básica (UNIALEAM) – realizado no período de 22/06 a 11/07;
- Seminário Meio Ambiente: Responsabilidade de Todos (Escola de Contas) – realizado no período de 23 e 24/06;
- Curso de Atualização de Direito Eleitoral (ESMAM) – realizado no período de 15 a 20/08;
- Planilha avançada (UNIALEAM) – realizado no período de 19/08 a 02/09;
- Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Públicos (UNIALEAM) – realizado no período de 22 a 26/08;
- Controle Interno (UNIALEAM) – realizado no período de 12 a 16/09;
- Editor de Texto Avançado (UNIALEAM) – realizado no período de 12 a 28/09;
- Tribuna Jurídica - tema: “Invasões de terras” (ESMAM) – realizado em 14/09;
- Etiqueta Corporativa (UNIALEAM) – realizado no período de 26 a 30/09;
- Direito Administrativo (UNIALEAM) - realizado no período de 19 e 20/10;
- Novo Processo Civil – (UNIALEAM) - realizado no período de 25 a 28/10;
- Principais Falhas no Projeto Básico e na Fiscalização de Obras Públicas (Escola de Contas) – realizado no período de 21 a 25/11;
- Execução Orçamentária e Financeira na Administração Pública (UNIALEAM) – realizado no período de 28, 29 e 30/11;
- Curso de Atualização do Novo CPC (ESMAM) - realizado no período de 28/11 a 2/12;
- Contabilidade Pública (UNIALEAM) - realizado no período de 30/11 a 2/12;
- Lei de Acesso à Informação (UNIALEAM) - realizado no período de 30/11 a 2/12;
- Informática Avançada: Editor de Texto (Word) e Editor de Planilha (Excel) (UNIALEAM) - realizado no período de 28/11 a 2/12.

Para melhor visualização, apresentamos de forma resumida os eventos realizados pelo CEAF no transcorrer do ano de 2016.

Eventos realizados pelo CEAF

| N | EVENTO | PRODUTO | PERÍODO |
|---|--|---|----------------------|
| 1 | Curso de Ingresso e Vitali- ciamento – Turma 6 | Contextualização de Promotores de Justiça recém-ingressos na realidade do Ministério Pú- blico, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional de nº 45/04. | fevereiro a novembro |



| N | EVENTO | PRODUTO | PERÍODO |
|---|---|---|-----------|
| 2 | Levantamento acerca dos membros autorizados pelo CSMP a frequentar curso de aperfeiçoamento técnico jurídico de 2004 a 2016 | Relatório encaminhado ao CSMP com o <i>status</i> das autorizações realizadas de 2004 até 02/2016. | fevereiro |
| 3 | III Seminário de Combate à Violência contra a Mulher no Amazonas | Ciclo de palestras com o fito de aprimorar o conhecimento relativo ao enfrentamento da violência contra a mulher no Amazonas. | março |
| 4 | I Encontro Estratégico para as Eleições 2016 | Palestras, debates e oficinas de trabalho sobre a reforma eleitoral instituída pela Lei nº 13.165/2015. | abril |
| 5 | Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro | Curso realizado em parceria com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ)/Ministério da Justiça, em parceria com o Ministério Público do Amazonas, por meio do CEAF. Teve como público-alvo operadores do Direito que atuam na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e corrupção no Estado, tais como: membros do Ministério Público, magistrados, delegados de polícia, analistas da CGU, TCU, TCE, Receita Federal, advogados -gerais da União, defensores públicos, entre outros. | abril |
| 6 | Visita Técnica do Curso de Direito do Centro Universitário do Norte (Uninorte) | Solicitada pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas da Uninorte, compreende visita na qual acadêmicos assistem a palestras realizadas por membros e servidores sobre o funcionamento do <i>Parquet</i> , o ingresso na carreira, a competência dos membros e atuação nas comarcas do interior e da capital. | maio |
| 7 | Palestra sobre o Projeto Enfrentamento à Morte Decorrente de Intervenção Policial | Palestra sobre o projeto desenvolvido pelo CNMP, direcionado aos membros que atuam no PROCEAP, nas Promotorias Criminais, no interior do Estado e às Coordenações do GAECO e CAOCRIMO/CAOCRIM. | agosto |
| 8 | Curso de Fiscalização de Contratos Administrativos | Curso realizado pela Escola de Contas – TCE/AM no qual o CEAF intermediou reserva de vagas para servidores do MPAM, assim como realizou a inscrição e entrega de certificação. | agosto |



| N | EVENTO | PRODUTO | PERÍODO |
|----|---|---|----------------------|
| 9 | Curso de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros | Curso oferecido pela SEAD, ministrado por instrutores do Corpo de Bombeiros/AM o qual objetiva capacitar e treinar os cursistas quanto ao conhecimento e prática de brigada de incêndio e atendimento de primeiros socorros. Por meio de parceria com o CEAF, foram ofertadas vagas para os servidores do MPAM. | agosto a novembro |
| 10 | Divulgação de cursos, palestras, etc dos parceiros do FIDEPES-AM | Compartilhamento de vagas entre os órgãos participantes do FIDEPES-AM. | fevereiro a novembro |
| 11 | Seminário sobre Conduta Ética no Serviço Público | Seminário promovido pelo FIDEPES-AM o qual teve o objetivo de promover uma reflexão sobre a forma como os agentes públicos atuam em seu local de trabalho e, dessa forma, estimular o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores públicos. | novembro |
| 12 | XIV Júri Simulado “Procurador de Justiça Evandro Paes de Farias” | Concurso que se configura em oportunidade de aprendizado para Acadêmicos de Direito simularem atuação em Plenário do Tribunal do Júri, no qual participaram dez instituições de ensino superior. | novembro |
| 13 | Treinamento sobre o Sistema de Investigação de Movimentação Bancária (SIMBA) | Coordenado pelo GAECO, o treinamento faz parte da implantação do SIMBA, sistema que agiliza e garante maior eficiência às investigações por meio de transmissão automática, rápida e segura, de informações e todo tipo de dados bancários, como origem e destino das operações, tipos de transações etc. | dezembro |
| 14 | Técnicas de Gerenciamento do Estresse e Treinamento em Habilidades Sociais Assertivas | Ação desenvolvida junto ao Núcleo Psicossocial, com o objetivo de promoção e manutenção de saúde e prevenção de doenças e melhoria na qualidade de vida. | dezembro |



- XIV Júri Simulado “DR. Evandro Paes de Farias”



O Procurador de Justiça aposentado, Evandro Paes de Farias, é o membro homenageado no XIV Júri Simulado do Ministério Público do Estado do Amazonas, realizado no período de 7 a 11 de novembro de 2016. Coordenado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), o evento visa desenvolver o espírito de debate e contradição, indispensável ao futuro profissional da área jurídica, promovendo a articulação entre

ensino e pesquisa com a ética profissional aplicada ao campo prático. O concurso já tem tradição no Estado, reunindo acadêmicos de direito das principais instituições de ensino superior amazonenses.

Para o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, o Procurador Evandro Paes de Farias é um homem digno de todos os elogios e homenagens. “É uma pessoa extremamente experiente, um dos profissionais que mais tempo passou na nossa Instituição, ocupando todos os cargos possíveis no MP-AM. Sempre foi referência para todos nós, um grande conselheiro, um grande amigo, extremamente equilibrado”, destacou.

Segundo a coordenadora do CEAF, Promotora de Justiça Wandete Netto, a participação de 10 faculdades de direito no Amazonas foi marcante. “Mostra a seriedade e o cuidado com que preparamos o Júri Simulado, fizemos de tudo para oferecer um evento de alto nível aos acadêmicos e instituições de ensino”.

A equipe formada por acadêmicos do curso de direito da faculdade ULBRA foi a vencedora do XIV Júri Simulado do Ministério Público do Amazonas. Os estudantes da ULBRA atuaram na defesa no último júri da competição e venceram a equipe formada por acadêmicos da faculdade de direito da ESBAM. O terceiro lugar foi conquistado pela equipe da faculdade Nilton Lins. As três equipes ganharam troféus e premiação em dinheiro.



V - Atendimento ao Público Externo

O Ministério Público do Estado do Amazonas dispõe de dois postos de atendimento presencial à população amazonense. O atendimento pode ser realizado pelo Centro de Atendimento ao Público – CAP que funciona diariamente no edifício sede da



Procuradoria-Geral de Justiça, na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 – Nova Esperança (Ponta Negra) e também no segundo posto de atendimento CAP-Aleixo, que funciona diariamente no Shopping Cidade Leste (bairro do Aleixo).

O encaminhamento das notícias de fatos trazidas pelo público ao conhecimento para conhecimento do Ministério Público do Estado do Amazonas, seja através do atendimento presencial, registrados no Disque-Denúncia e Denúncia On-Line, são recepcionadas pelo **Centro de Atendimento ao Público – CAP** que é a área responsável pelo atendimento ao público, inclusive dando orientação quando o caso requer, fazendo a triagem das notícias de fatos recebidas e distribuindo para uma das Coordenadorias.

Abaixo são apresentados os dados consolidados, e logo em seguida, os gráficos que apresentam o detalhamento por cada tipo de atendimento.

| ATENDIMENTO ANUAL – 2016 | | | | |
|--------------------------|--------------------|------------------------------|-------------|-------|
| | DISTRIBUÍDAS MP/AM | ENCAMINHADAS A OUTROS ÓRGÃOS | ORIENTAÇÕES | TOTAL |
| PRESENCIAL | 951 | 1.111 | 101 | 2.163 |
| ON-LINE | 734 | 13 | 69 | 816 |
| DISQUE-DENÚNCIA | 577 | 513 | 383 | 1.473 |

Após o atendimento e registro pelo CAP, são encaminhados às respectivas Coordenadorias; e em outros casos, prestadas orientações ou realizados encaminhamentos a outros órgãos públicos. No ano de 2016, foram realizados 2.163 atendimentos (presenciais) ao público externo.

- **A DENÚNCIA ON-LINE**

No tocante à Denúncia On-line, foram recebidas 816 notícias de fatos. Após recebidas e registradas pelo Centro de Atendimento ao Público – CAP são encaminhadas às Coordenadorias, conforme o assunto abordado, sendo distribuídas para os Promotores de Justiça, responsáveis por analisar as notícias de fatos recebidas pela Instituição, adotando as providências necessárias para apuração do caso.

Em alguns casos, as notícias de fato são encaminhadas diretamente ao Promotor de Justiça plantonista, após a análise dos fatos apresentados, providencia a distribuição para apuração ou expedir o competente despacho para o arquivamento no CAP. Foram arquivadas em 2015, após a devida análise realizada por um Promotor de Justiça o total de 69 denúncias, evitando, assim a distribuição de denúncias cuja matéria seja alheia às atribuições ministeriais.



- O DISQUE-DENÚNCIA

O serviço do Disque-Denúncia, contato efetuado pelo telefone 0800 092 0500, registrou 1.473 atendimentos.

VI - Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Amazonas

O Ministério Público do Amazonas tem dado sua contribuição para a construção de um Estado Democrático de Direito e, para esse desafio, uma das medidas tomadas foi a criação da Ouvidoria-Geral do Ministério Público - OGMP que deve contribuir para a plenitude do exercício desse papel. A busca do alinhamento com as diretrizes Institucionais, estabelecidas em seu Planejamento Estratégico, forma a base para atuação desta Ouvidoria.

Com o escopo de facilitar e agilizar a comunicação entre o cidadão e o Ministério Público, a OGMP disponibiliza quatro meios de interlocução com o manifestante:

- a) Contato telefônico: forma de comunicação disponível ao manifestante pelo número 0800 720 5100 ou (92) 3655-0724;
- b) Meio eletrônico: forma de comunicação disponível ao manifestante pelo uso do e-mail, de formulário eletrônico ou pelo sistema da Rede Ouvir/AM;
- c) Comunicação formal: quando a OGMP recebe manifestações oriundas do Centro de Atendimento ao Público - CAP, recebidos de outros órgãos públicos externos, ou ainda na forma de comunicação disponível ao manifestante pelo uso de formulário carta-resposta, carta, requerimento, etc.
- d) Contato presencial: atendimento presencial realizado na sala de atendimento da Ouvidoria.

Desde a criação da OGMP, no ano de 2010, o principal canal de comunicação utilizado pelo cidadão para contato com a Ouvidoria é o correio eletrônico, que recebeu 52,42% do total dos registros de atendimento.

Percebe-se, pelos dados estatísticos a seguir apresentados e pela descrição sucinta das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, podemos constatar sua crescente atuação. Não obstante, acreditamos que, implementadas as propostas que tornem mais visíveis os serviços prestados pela Ouvidoria, fortaleceremos um canal de comunicação com a sociedade que contribuirá permanentemente para o aperfeiçoamento institucional e o fortalecimento da cidadania.

Das manifestações recebidas a OGMP registrou 170 identificadas (74,89%), 35 sigilosas (15,42%) e 22 anônimas (9,69%), conforme observa-se no quadro e gráfico a seguir:



| Modalidade | Quantidade |
|--------------|------------|
| Identificada | 170 |
| Sigilosa | 35 |
| Anônima | 22 |
| Total | 227 |

Foram recebidas no ano de 2016 pela Ouvidoria-Geral o total de 227 (duzentas e vinte e sete) solicitações, representando um aumento de 45,51% em relação à 2015. A partir das solicitações recebidas são gerados os Registros de Atendimento e outras movimentações de expedientes necessárias a resolução das demandas da sociedade.

Desta maneira, no ano de 2016 a OGMP recebeu 119 manifestações por meio eletrônico (52,42%), realizou 50 atendimentos presenciais (22,03%) e 30 atendimentos por telefone (13,22%), além de ter recebido 28 manifestações por meio de comunicação formal (12,33%), segundo dados da Tabela 2, demonstrada no modelo quantitativo e gráfico.

| MEIO DE ACESSO | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| Correio eletrônico | 119 |
| Contato telefônico | 30 |
| Contato pessoal | 50 |
| Comunicação formal | 28 |
| TOTAL | 227 |

Fonte:OGMP

As manifestações recebidas pela OGMP são classificadas como:

- denúncia: manifestação revestida de gravidade, com indícios mínimos de autoria e materialidade, atribuindo a responsabilidade do fato ao agente público, à pessoa física ou jurídica, ou à instituição pública ou privada;
- reclamação: manifestação de insatisfação, desagrado, protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão do Ministério Público, da sua administração em geral e/ou de servidor público, que o manifestante considera ineficiente, ineficaz ou não efetivo;
- crítica: manifestação que implica censura a ato, procedimento ou posição adotada pela instituição, por meio de seus órgãos, agentes ou servidores públicos;
- sugestão: proposta de melhoria, aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público;
- solicitação de informação/esclarecimento: consiste no pedido de esclarecimento sobre o andamento de uma manifestação ou referente ao procedimento adotado



para uma situação específica;

f) solicitação de providência: consiste no pedido direcionado ao Ministério Público com intuito de solicitar ações a fim de preservar os bens jurídicos de uma situação específica;

g) elogio: manifestação de satisfação, apreço, identificação de aspectos positivos na prestação de serviço público ou reconhecimento sobre a qualidade do serviço recebido.

Insta salientar que as manifestações recebidas pela OGMP podem ter como alvo membros ou servidores do Ministério Público, bem como órgãos ou agentes externos, quando o MP-AM possui como atribuição o dever legal de agir. Assim, no período de 2016, a OGMP recebeu o quantitativo de manifestações discriminadas nas colunas <2016> no quadro de Manifestações Recebidas e nos gráficos demonstrativos.

Ressalte-se, contudo, que para efeitos comparativos, os percentuais indicados nas colunas <2015> da Tabela 3 indicam se houve acréscimo (+) ou decréscimo (-) na quantidade de manifestações referente ao ano de 2015. Por exemplo, a OGMP recebeu, em 2016, 68 denúncias em desfavor de órgãos ou agentes externos, comparativamente ao ano de 2015, verifica-se um acréscimo de 61,9%, ou seja, 26 denúncias a mais no ano de 2016.

| NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO | ALVO DA MANIFESTAÇÃO | | | |
|---------------------------|-------------------------------|------------|----------------------------|------------|
| | MEMBROS OU SERVIDORES DO MPAM | | ÓRGÃOS OU AGENTES EXTERNOS | |
| | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| Denúncia | 9 | +200% | 68 | +61,9% |
| Reclamação | 17 | -32% | 13 | -18,75% |
| Crítica | 0 | inalterado | 0 | inalterado |
| Sugestão | 1 | inalterado | 0 | inalterado |
| Informação/Esclarecimento | 37 | +23,33% | 8 | -11,11% |
| Providências | 49 | +226,67% | 20 | +100% |
| Elogio | 5 | +66,67% | 0 | inalterado |
| Total | 118 | - | 109 | - |

As manifestações recebidas na OGMP podem tratar de diversos assuntos, os quais são agrupados em tipos pré-determinados, demonstradas nos Quadros – Classificação por Assunto e gráficos respectivos. É importante observar que os assuntos são diferentes quando as manifestações tem como alvo Membros ou Servidores do MPAM e Agentes ou Órgãos Externos.



| MEMBROS OU SERVIDORES DO MP-AM (DCR) | | | |
|--|-----|--|------------|
| ASSUNTO | QTD | ASSUNTO | QTD |
| Retardamento injustificado de atos de ofício | 0 | Favorecimento, conluio ou prevaricação | 0 |
| Omissão ou desídia no exercício da função | 10 | Percepção de vantagens pessoais indevidas | 1 |
| Recusa de atendimento ou tratamento descortês | 3 | Exercício de atividade político-partidária | 0 |
| Deficiência técnica no desempenho da função | 32 | Exploração de prestígio | 0 |
| Incontinência pública ou conduta inconveniente | 0 | Utilização abusiva dos poderes do cargo | 4 |
| Inadimplência das obrigações civis | 0 | Outros | 68 |
| TOTAL | | | 118 |

Fonte: OGMP - Manifestações por assunto tendo como alvo Membros ou Servidores do MP-AM.

| ORGÃOS OU AGENTES EXTERNOS (DCR) | | | |
|---|-----|------------------------------|------------|
| ASSUNTO | QTD | ASSUNTO | QTD |
| Improbidade administrativa | 52 | Sonegação fiscal | 0 |
| Infração, dano ou ameaça de dano ambiental | 8 | Tráfico de drogas | 0 |
| Ofensa ou violação dos direitos do consumidor | 1 | Organização criminosa | 1 |
| Violação de direitos inerentes à cidadania | 16 | Práticas de delitos diversos | 9 |
| Violação de direitos da criança, do adolescente, dos idosos e dos portadores de deficiência | 3 | Outros | 19 |
| TOTAL | | | 109 |

Fonte: Manifestações por assunto - Órgãos ou Agentes Externos.

Na atuação da OGMP é imprescindível destacar que as manifestações trazidas pelo cidadão poderão receber um dos seguintes direcionamentos:

- a) ser encaminhada a órgãos integrantes da estrutura no Ministério Público: a manifestação será encaminhada diretamente ao órgão de execução para que tão logo sejam realizados os procedimentos cabíveis;
- b) ser encaminhada a órgãos externos ao Ministério Público: nesse caso as manifestações poderão ser encaminhadas diretamente ao órgão externo ou à ouvidoria relacionada ao conteúdo da demanda; e
- c) ser arquivada: segundo parágrafo único, art. 12 do Ato PGJ n.º 174/2011, o Ouvidor poderá determinar o arquivamento liminar da manifestação, quando não dotada de razoabilidade, for incompreensível ou estiver desacompanhada de informações mínimas ao seu conhecimento.

As manifestações poderão ser atendidas mediante procedimentos iniciados e finalizados na Ouvidoria, conforme demonstrada no quadro – Solucionados na OGMP, representando o



quantitativo de manifestações resolvidas pela OGMP.

| DECISÃO | |
|--|-----------|
| Arquivadas por impertinentes | 1 |
| Resolvidas por simples informação da Ouvidoria | 26 |
| Resolvidas mediante diligência da Ouvidoria | 10 |
| Outras situações | 16 |
| TOTAL | 43 |

Fonte: Decisão imediata das manifestações recebidas pela OGMP.

A maioria das manifestações recebidas pela OGMP não podem ser solucionadas mediante diligências ou simples informações da Ouvidoria, seja por complexidade ou por necessidade de uma atuação mais efetiva do Ministério Público. Nesses casos, as manifestações serão encaminhadas aos órgãos/setores, conforme detalhado no Quadro – Decisão Encaminhamentos das Manifestações e os respectivos gráficos apresentando o quantitativo de manifestações encaminhadas no ano de 2016.

| ENCAMINHAMENTO | QTD |
|--|------------|
| ao Procurador-Geral de Justiça | 58 |
| ao Corregedor-Geral do Ministério Público | 4 |
| ao Conselho Nacional do Ministério Público | 0 |
| à Secretaria-Geral do Ministério Público | 0 |
| ao Centro de Apoio Operacional | 31 |
| à Promotoria de Justiça | 58 |
| à outros órgãos do Ministério Público | 15 |
| à ouvidoria de órgãos externos | 16 |
| à outros entes externos | 2 |
| TOTAL | 184 |

Fonte: Encaminhamento das manifestações recebidas pela OGMP

Na OGMP as manifestações são recebidas, classificadas conforme sua natureza (denúncia, reclamação, crítica, sugestão, solicitação de informação/esclarecimento, solicitação de providências ou elogio) e encaminhadas para o conhecimento do Ouvidor, após a verificação das informações é realizado um prévio exame dos requisitos de admissibilidade. Assim, somente após a análise inicial é possível a manifestação seguir um dos direcionamentos anteriormente mencionados (ser encaminhada a órgãos integrantes da estrutura no Ministério Público, encaminhada a órgãos externos ao Ministério Público ou arquivada).



No Quadro Situação – Ano 2016 é demonstrada a situação das manifestações ao término do ano de 2016. Ressalte-se, por oportuno, que o valor apontado na coluna <Manifestações encaminhadas a órgãos do MPAM> já contém o quantitativo de manifestações concluídas pela OGMP.

| SITUAÇÃO ATUAL - 2016 | | |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| STATUS | MANIFESTAÇÕES | |
| | ENCAMINHADAS A ÓRGÃOS DO MP-AM | ENCAMINHADOS A OUTROS ENTES EXTERNOS |
| Concluídas | 119 | 7 |
| Aguardando resposta | 90 | 11 |
| TOTAL | 209 | 18 |

Fonte: Situação atual das manifestações recebidas pela OGMP-AM

- **Adesão à Rede Ouvir - AM**

O Ministério Público do Estado do Amazonas, representado pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP), aderiu oficialmente, em novembro de 2015, à Rede Amazonense de Ouvidorias Públicas (Rede Ouvir - AM) no intuito de estreitar sua relação com a sociedade amazonense.

O projeto da Rede Ouvir - AM possui o escopo de atender a população de forma mais humanizada e acolhedora, e conta com a parceria firmada entre a Ouvidoria-Geral do Estado do Amazonas (OGE), a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM) e o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), baseado no modelo implantado no Estado de Minas Gerais.

Destarte, a Rede Ouvir - AM também surge com o papel de promover a integração e compartilhamento de experiências entre as ouvidorias públicas, buscando reduzir ao máximo a demora na resolução das demandas, criando caminhos alternativos e estimulando a participação popular e o controle da administração pública.

- **Ações promovidas pela Ouvidoria-Geral**

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, com o objetivo de zelar pela qualidade dos serviços oferecidos à população, realizou, em 2016, dois treinamentos buscando o aprimoramento de ações e estratégias para um atendimento de excelência ao cidadão. É sabido que o atendimento ao público em sua modalidade presencial constitui um dos principais elos de comunicação entre o cidadão e a administração pública, de tal modo que atender com qualidade torna relevante a atuação da Ouvidoria e demais órgãos que



lidam diretamente com a sociedade. O atendimento traduz não apenas uma simples forma de participação do cidadão, mas uma maneira de possibilitar a população a participação na vida pública, sendo imperioso velar pela qualidade do atendimento ao público.

Assim, o primeiro treinamento oferecido pela OGMP foi realizado em 28/07/2016 na Sala de Reunião do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPAM), tendo como público-alvo os servidores lotados na Recepção, no Serviço de Protocolo e no Centro de Atendimento ao Público - CAP/MPAM, unidades administrativas da Sede do Ministério Público que atendem presencialmente o cidadão. A capacitação dos servidores foi valorosa, possibilitou a construção de um ambiente de interação entre as áreas, servidores e a Ouvidoria, além de permitir a troca das experiências já vivenciadas pelos setores. Oportunizou ainda a apresentação de diversas sugestões de melhorias para a Instituição Ministerial, inclusive a solicitação de uma nova edição do treinamento aos demais servidores de outras unidades do Ministério Público a fim de compartilhar o mesmo ambiente, aprendizado aos servidores e interação entre as áreas.

Em razão da aceitação e sucesso da capacitação realizada, foi proposta e realizada pela OGMP a segunda edição da capacitação, ocorrida em 30/11/2016 nas dependências da Unidade Descentralizada do Ministério Público localizada no Shopping Cidade Leste. Os servidores participantes foram os lotados no Centro de Atendimento ao Público - CAP/MPAM da Unidade -Aleixo e do Shopping Cidade Leste.

É imprescindível destacar que os órgãos/setores acima mencionados recebem diariamente as demandas da sociedade e são responsáveis por dois eixos de atuação: acolher e oferecer respostas cabíveis e satisfatórias às necessidades do cidadão; e, produzir informações relevantes e essenciais à tomada de decisões do gestor público. Portanto, o sucesso da atuação depende do desenvolvimento de competências e habilidades para que os servidores sejam capazes de identificar e reconhecer a importância do atendimento ao público com qualidade, além de contribuir para o fortalecimento da imagem da Instituição perante a sociedade.

Atender é prestar atenção ao outro, é ouvir, entender e responder; é reconhecer o outro como pessoa, como sujeito de direitos. Destarte, é impreterível observar que a excelência do atendimento ao cidadão oferecido pelo Ministério Público amazonense é uma meta a ser buscada de forma incessante. Trata-se de um compromisso público assumido entre a Instituição Ministerial e o cidadão, tendo por objetivo o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

VII - Frota de veículos

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, no final do exercício 2016, totalizou 65 (sessenta e cinco) unidades destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição.



- Situação da Frota em 2015

| EVOLUÇÃO DA FROTA 2013-2014 | | | |
|-----------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| Veículos | 2015 | 2016 | Variação 2013/2014 |
| Motocicletas | 17 | 17 | 0,00% |
| Carros | 46 | 46 | 0,00% |
| Pick-ups | 2 | 2 | 0,00% |
| Total | 65 | 65 | |

- Custo de Manutenção da Frota de Veículos

| Gasto | 2014 | 2015 | 2016 | Variação 2014/2015 | Variação 2015/2016 | Total Geral - Triênio |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Seguro | R\$ 36.957,10 | R\$ 36.957,10 | - | 0,00% | -100,00% | R\$ 73.914,20 |
| Manutenção Preventiva/Corretiva | R\$ 143.133,93 | R\$ 16.5354,78 | 124.464,65 | 15,52% | -24,73% | R\$ 432.953,36 |
| Revisão (Garantia de Fábrica) | R\$ 6.208,80 | R\$ 14.460,14 | - | 42,94% | - | R\$ 20.668,94 |
| Licenciamento Anual | R\$ 12.984,42 | R\$ 10.532,97 | 10.006,72 | -18,88 | -5,00% | R\$22.991,14 |
| Total | R\$ 199,248,25 | R\$ 216.772.02 | 134.471,37 | 8,78% | -37,97 | R\$ 550.527,64 |

- Distribuição da Frota de Veículos em 2016

| Distribuição da Frota 2016 | | | |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Veículos | Capital | Interior | Total |
| Motocicletas | 5 | 12 | 17 |
| Carros | 45 | 1 | 46 |
| Pick-ups | 2 | 0 | 2 |
| Total | 52 | 13 | 65 |

- Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança



Para aquisição de novos equipamentos de segurança visando a melhoria nas condições de trabalho dos servidores que atuam na entrega de documentos e pequenos volumes, utilizando as motocicletas, que necessitam de proteção e de equipamentos que ofereçam maior segurança no trânsito, assim no ano de 2016 foram adquiridos por meio de processo licitatório a aquisição de equipamentos de proteção individual para a chuva (jaqueta, calça e luva), capacetes escamoteável e biarticulado, luvas e botas de cano longo, joelheiras e cotoveleiras.

VIII - Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Assegurar a infraestrutura adequada para as atividades ministeriais e administrativas é ponto importante para melhoria da produtividade e satisfação dos usuários dos serviços de TI.

Em 2016, não houve aumento do link de Internet da Instituição permanecendo a Sede/Aleixo com 30 Mbps (compartilhados), unidade Belo Horizonte com link de 6 Mbps e a unidade Cidade Leste com 2 Mbps.

As demais unidades da capital atualmente se utilizam de acesso à internet por meio da infraestrutura do TJAM, entretanto foi aprovada, para 2017, a contratação de 4 links ponto a ponto de modo a conectar diretamente com a Sede, além das unidades Belo Horizonte (10 Mbps) e Cidade Leste (4 Mbps), as unidades Franceses (6 Mbps) e CREAM (Educandos – 4 Mbps).

Em relação às promotorias do interior do estado foi assinado contrato, no final do ano de 2016, para fornecimento de conectividade com a Sede, via satélite – 2 Mbps, para 32 comarcas: Anori, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Eirunepé, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Lábrea, Manacapuru, Manaquiri, Manicoré, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, São Gabriel da Cachoeira, Silves, Tabatinga e Tefé..

| EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET EM MEGABYTE | | | |
|---|------|------|------|
| 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| 16 | 16 | 38 | 38 |

Os equipamentos de informática distribuídos entre as unidades administrativas da PGJ e Promotorias de Justiça, localizadas no interior e na capital, totalizam 835 computadores, 176 laptops e 354 impressoras.

Em 2016, foram adquiridas 120 estações de trabalho da marca DELL, modelo Optiplex 7040, com monitor extra, para atender as promotorias do interior e capital.



| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2016 | | | | | | |
|---|--------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| Unidades Administrativas/ Órgãos do MP | Quantitativo | | | Média | | |
| | Computador | Laptop | Impressora | Computador | Laptop | Impressora |
| Sede | 432 | | 142 | 4,51 | 1,02 | 1,84 |
| Aleixo | 111 | 176 | 39 | 2,85 | 0,98 | 0,85 |
| Juizados | 106 | | 41 | 2,75 | 0,88 | 1,0 |
| Interior | 186 | | 132 | 2,54 | 1,03 | 2,20 |
| Total | 885 | 176 | 354 | 3,16 | 0,98 | 1,47 |

A média dos equipamentos é a seguinte:

- 3,16 computadores por unidade organizacional;
- A maior concentração de equipamentos está na Sede do MP-AM, com uma média de 4,51 computadores e de 1,84 impressoras por unidade organizacional;
- Um conjunto de 354 impressoras e uma média de 1,47 impressoras por unidade organizacional;
- A maior concentração de impressoras está localizada na sede do MP-AM, com uma média de 1,84 impressoras por unidade organizacional.

Em 2016, o parque tecnológico distribuído por Órgãos do Ministério Público nos municípios do Estado do Amazonas, bem como a situação do serviço de internet, excetuando-se a Capital, estão no quadro a seguir:

Distribuição do Parque Tecnológico por Município

| Cidade | Desktops | Impressoras | Internet |
|--------------------|------------|-------------|----------|
| Alvarães | 1 | 1 | Sim |
| Amaturá | 3 | 1 | Sim |
| Anamã | 2 | 2 | Sim |
| Anori | 0 | 1 | Sim |
| Apuí | 1 | 1 | Sim |
| Atalaia do Norte | 1 | 1 | Sim |
| Autazes | 3 | 2 | Sim |
| Barcelos | 3 | 2 | Sim |
| Barreirinha | 3 | 2 | Sim |
| Benjamin Constant | 1 | 1 | Sim |
| Beruri | 2 | 1 | Sim |
| Boa Vista do Ramos | 1 | 1 | Sim |
| Total | 186 | 132 | - |



| Cidade | Desktops | Impressoras | Internet |
|----------------------|------------|-------------|----------|
| Boca do Acre | 2 | 3 | Sim |
| Borba | 2 | 2 | Sim |
| Caapiranga | 1 | 2 | Sim |
| Canutama | 2 | 2 | Sim |
| Carauari | 2 | 2 | Sim |
| Careiro Castanho | 3 | 1 | Sim |
| Careiro da Várzea | 3 | 1 | Sim |
| Coari | 7 | 4 | Sim |
| Codajás | 1 | 3 | Sim |
| Eirunepé | 5 | 3 | Sim |
| Envira | 3 | 1 | Sim |
| Fonte Boa | 2 | 1 | Sim |
| Guajará | 4 | 2 | Sim |
| Humaitá | 10 | 2 | Sim |
| Ipixuna | 1 | 1 | Sim |
| Irlanduba | 8 | 4 | Sim |
| Itacoatiara | 12 | 5 | Sim |
| Itamarati | 1 | 3 | Sim |
| Itapiranga | 1 | 1 | Sim |
| Japurá | 3 | 1 | Sim |
| Juruá | 0 | 2 | Sim |
| Jutaí | 2 | 2 | Sim |
| Lábrea | 4 | 4 | Sim |
| Manacapuru | 9 | 2 | Sim |
| Manaquiri | 3 | 1 | Sim |
| Manicoré | 0 | 3 | Sim |
| Maraã | 2 | 3 | Sim |
| Maués | 4 | 3 | Sim |
| Nhamundá | 1 | 3 | Sim |
| Nova Olinda do Norte | 1 | 2 | Sim |
| Novo Airão | 3 | 2 | Sim |
| Novo Aripuanã | 1 | 2 | Sim |
| Parintins | 10 | 5 | Sim |
| Total | 186 | 132 | - |



| Cidade | Desktops | Impressoras | Internet |
|---------------------------|----------|-------------|----------|
| Pauini | 1 | 2 | Sim |
| Presidente Figueiredo | 4 | 4 | Sim |
| Rio Preto da Eva | 4 | 3 | Sim |
| Santa Isabel do Rio Negro | 2 | 2 | Sim |
| Santo Antônio do Içá | 3 | 3 | Sim |
| São Gabriel da Cachoeira | 3 | 2 | Sim |
| São Paulo de Olivença | 3 | 1 | Sim |
| São Sebastião do Uatumã | 3 | 1 | Sim |
| Silves | 4 | 2 | Sim |
| Tabatinga | 6 | 3 | Sim |
| Tapauá | 1 | 1 | Sim |
| Tefé | 8 | 5 | Sim |
| Tonantins | 2 | 2 | Sim |
| Uarini | 3 | 2 | Sim |
| Urucará | 2 | 2 | Sim |
| Urucurituba | 3 | 3 | Sim |
| Total | 186 | 132 | - |

Demonstrativo do parque e de soluções tecnológicas adquiridas no exercício de 2016.

| Equipamentos | Objetivos |
|---|---|
| 80 Nobreaks SMS Net+ Expert | Atender as estações de trabalho de membros e técnicos jurídicos, de Promotorias de Justiça do Interior e Capital, de modo a manter as atividades ministeriais em caso de falta de energia elétrica. |
| 120 microcomputadores DELL modelo OPTILEX 7040 com monitor LG LCD 21,5" modelo 22MP55PK | Atender as necessidades de membros e técnicos jurídicos, de Promotorias de Justiça do Interior e Capital, de modo a manter as atividades ministeriais. |
| 120 Monitores LCD 19" WIDESCREEN AOC- E2023PWD | Atender as necessidades de membros e técnicos jurídicos, de Promotorias de Justiça do Interior e Capital, de modo a manter as atividades ministeriais. |
| 120 Nobreaks SMS Net+ Expert | Atender as estações de trabalho de membros e técnicos jurídicos, de Promotorias de Justiça do Interior e Capital, de modo a manter as atividades ministeriais em caso de falta de energia elétrica. |
| 10 Multifuncionais marca OKI modelo MC326 | Atender as necessidades de impressão colorida nos setores de Engenharia, NAT, Cerimonial, Comunicação e CEAF. |

| Equipamentos | Objetivos |
|---|--|
| Expansão da Capacidade de Discos do Storage (20TB) | Atender as necessidades de armazenamento das Procuradoria, Promotorias e setores administrativos, na capital, garantindo a integridade, disponibilidade e a segurança das informações de rede. |
| 20 Multifuncionais marca SAMSUNG modelo SL-M3375-TD | Atender a necessidade de substituições de equipamentos (impressoras/fax/scanner) danificados ou obsoletos das Promotorias do Interior e Capital. |

• **INTERLIGAÇÃO DIGITAL**

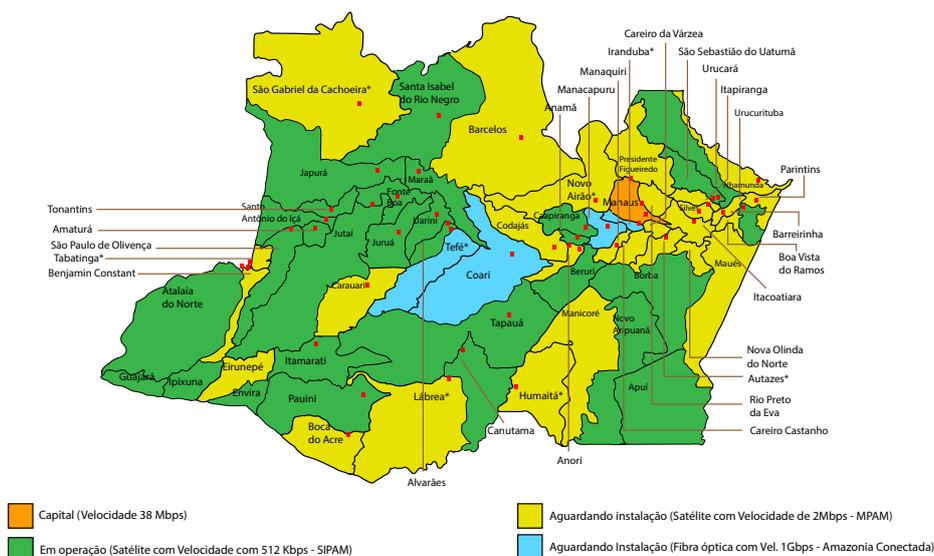
A disponibilidade do serviço e o acesso, via internet, possibilitam aos Promotores de Justiça o uso de tecnologia moderna, facilitando a comunicação institucional. Além disso, torna rápida a obtenção e a transmissão de informações diversas, em tempo real, refletindo na melhoria do desenvolvimento dos serviços, na realização de pesquisas e na produtividade dos membros.

Iniciada, no ano de 2011, a parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), para levar internet às Comarcas do Estado com a instalação de novas antenas – VSAT, atendendo em 2016 todos os municípios do interior.

Com o objetivo de melhorar os serviços de conectividade das Comarcas do Interior do Estado foi assinado no final de 2016 contrato para dotar 32 comarcas de maior velocidade e estabilidade no acesso à internet e sistemas institucionais.

Atualmente todas as Comarcas do interior do Amazonas possuem instalados e em funcionamento os serviços de acesso à internet e ao Sistema PROJUDI.

Ainda em 2016, foi assinado convênio com o Programa Amazônia Conectada visando a conexão das comarcas, em alta velocidade através de infovias de fibra óptica.



*Sedes Próprias (interligados ao TJAM via fibra óptica)



• SISTEMAS INFORMATIZADOS

Em dezembro de 2016, a Instituição dispunha dos seguintes sistemas de informação:

Arquimedes – Sistema de Gestão de Autos;

Sistema de Compras e Materiais;

Portal Institucional;

Disque-Denúncia;

Denúncia on-line;

Contracheque Web;

LICITs – Sistema de Licitações do MP;

Sistema de Ouvidoria;

RAF – Relatório de Atuação Funcional;

GEO Amazonas.

Sistema de Controle de Ponto;

Sistema Eletrônico de Informações – SEI

MPVIRTUAL/Diário Eletrônico;

Cadastro de Membros;

| Módulos - Sistema Arquimedes | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|------|------|------|
| Distribuição de processos | x | | |
| Processo Virtual | x | | x |
| Módulo de Atendimento | x | | |
| Relatórios para Envio de dados ao CNMP | | x | x |
| Módulo de Controle de Prazos | | x | |
| Formulário do NAT | | x | x |
| Relatória para Resolução 110/CNMP | | x | x |

| MÓDULOS - MPVIRTUAL | 2014 | 2015 | 2016 |
|---------------------------|------|------|------|
| Distribuição de processos | | | x |
| Processo Virtual | | | x |
| Certificação Digital | | | x |
| Geração do RAF | | | x |



| | |
|-------------------------------|---|
| Módulo de Controle de Prazos | x |
| Consulta pública de processos | x |
| Diário Eletrônico | x |

| Módulos - RAF | 2014 | 2015 | 2016 |
|---|------|------|------|
| Envio de dados ao CNMP | | | x |
| Envio de informações ao Cadastro Nacional de Membro | | | x |

• MPVIRTUAL

O MPVIRTUAL é o sistema de processos que irá substituir o atual Arquimedes, com suas funcionalidades como: virtualização de processos, geração automática do RAF e integração entre os módulos (Diário, GEP e MPVIRTUAL).

O objetivo da primeira etapa foi alcançado com a implantação do Diário Oficial Eletrônico, de forma a proporcionar uma ferramenta integrada para a publicação de atos, portarias e outros documentos. O sistema é integrado com o módulo de controle de processos e atualmente estão disponibilizados todos os modelos de portarias e atos facilitando a geração diária do Diário Oficial da Instituição.

A segunda etapa de implantação iniciou-se no ano de 2016, e tinha como objetivo principal a implantação do módulo de controle de processos, de forma a atender as expectativas da instituição. Para isso foram realizadas inúmeras implementações de novas funcionalidades no MPVIRTUAL de forma a atender a rotinas e procedimentos utilizados no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas. Com a conclusão do desenvolvimento das funcionalidades principais a equipe de Sistema de Informação, elaborou cronograma de treinamentos para iniciar a implantação em todas as promotorias de justiça que possuíam processos extrajudiciais e durante o ano de 2016 o cronograma de treinamentos e implantação foi realizado, implantado o sistema em quase todas as promotorias extrajudiciais da instituição.

• MÓDULO DE CONSULTA DE PROCESSOS

Uma das principais atividades desempenhadas pelo setor de sistemas de informação foi a atualização do portal da Transparência no portal institucional. O objetivo era disponibilizar as informações referentes a área fim solicitadas pelo CNMP. Dessa forma, o setor de sistema realizou implementações no módulo de consulta de processos implementado no MPVIRTUAL e disponibilizou o sistema para uso da instituição no ano de 2016.



- **CADASTRO DE MEMBROS**

O projeto foi desenvolvido pelo setor de sistemas de informação com o objetivo principal, de atender a resolução 78/2011 do CNMP que instituiu o cadastro nacional de membros do Ministério Brasileiro. Para a implementação do projeto foi utilizado o sistema de cadastro de membros cedido pelo CNMP, e o setor de sistemas de informações trabalhou na implementação de novas funcionalidades, na implantação e envio do cadastro de membros ao CNMP. O projeto foi concluído e envio das informações referentes ao cadastro de membros do MPAM foi realizado no ano de 2016.

- **MÓDULO DE ENVIO DE DADOS AO CNMP VIA WEBSERVICE**

O projeto foi desenvolvido pelo setor de sistemas de informação com o objetivo principal, de automatizar o envio das informações referentes a produtividade dos membros via webservice. O projeto foi implementado pelo sistema de informações e concluído em dezembro de 2016. Com a utilização da aplicação desenvolvida pelo setor de sistema o envio das informações torna-se muito mais simples, agilizando o processo de envio que anteriormente era realizado manualmente no sistema CNMPInd disponibilizado pelo CNMP.

IX - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal do quadro efetivo, gerencia o pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. A área responsável pela gestão de pessoas tem por função primordial alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

O quadro de carreira dos Membros deste Parquet encerrou o ano de 2016 com 162 cargos ocupados, sendo 20 Procuradores de Justiça, 86 Promotores de Justiça – Entrância Final e 56 Promotores de Justiça – Entrância Inicial.



| Demonstrativo de Cargos de Membros e Órgãos de Execução - Em 31/12/2016 | | | | | |
|---|----------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------------------------|
| Cargos | Criados Em Lei | Órgãos de execução | Cargos ocupados | Cargos a ocupar | Órgão de execução a instalar |
| Procurador de Justiça | 21 | 21 | 20 | 1 | - |
| Promotor de Justiça – Entrância Final | 106 | 96 | 86 | 20 | 10 |
| Promotor de Justiça – Entrância Inicial | 76 | 72 | 56 | 20 | 4 |
| Total | 203 | 189 | 162 | 41 | 14 |

Em relação à evolução do quadro dos servidores administrativos, verifica-se que foram empossados, em 2016, 8 (oito) novos servidores do total de 14 (quatorze) convocações. No final do exercício em questão, o quadro de servidores efetivos era composto por 426 (quatrocentos e vinte e seis) integrantes, dividido em 60 Agentes de Serviço (Nível Fundamental), 174 Agentes de Apoio (Nível Médio), 44 Agentes Técnicos (nível superior) e 148 Agentes Técnico-jurídicos. Comparando-se com os dados de 2015, o quadro de pessoal teve um aumento em 2016, de aproximadamente 1% (um por cento) no quadro funcional.

A evolução no quadro de pessoal da Instituição durante o ano de 2016, com detalhamento mensal, dividido por Membros, Servidores administrativos (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores administrativos) e pensionistas, está demonstrado no quadro a seguir.

| DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - 2016 | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Ativos | 612 | 612 | 611 | 611 | 612 | 614 | 613 | 614 | 612 | 611 | 611 | 612 |
| Membros | 165 | 165 | 165 | 165 | 164 | 164 | 163 | 163 | 163 | 163 | 163 | 162 |
| Procuradores | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 21 | 20 |
| Promotores Capital | 82 | 82 | 82 | 82 | 81 | 81 | 80 | 80 | 86 | 86 | 86 | 86 |
| Promotores Interior | 62 | 62 | 62 | 62 | 62 | 62 | 62 | 62 | 56 | 56 | 56 | 56 |
| Servidores | 447 | 447 | 446 | 446 | 448 | 450 | 450 | 451 | 449 | 448 | 448 | 450 |
| Efetivos | 423 | 423 | 422 | 422 | 424 | 426 | 426 | 427 | 425 | 424 | 424 | 426 |
| Não Efetivos | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 | 24 |
| Inativos | 77 | 78 | 78 | 77 | 77 | 76 | 77 | 77 | 77 | 77 | 77 | 78 |
| Membros | 65 | 65 | 65 | 65 | 65 | 64 | 65 | 65 | 65 | 65 | 65 | 66 |
| Servidores | 12 | 13 | 13 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| TOTAL | 785 | 786 | 785 | 784 | 785 | 784 | 786 | 787 | 790 | 789 | 789 | 791 |

| DEMONSTRATIVO DE PESSOAL – 2016 | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Pensionistas | 57 | 57 | 57 | 57 | 57 | 56 | 57 | 57 | 62 | 62 | 62 | 62 |
| Militares à disposição | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 38 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 | 39 |
| TOTAL | 785 | 786 | 785 | 784 | 785 | 784 | 786 | 787 | 790 | 789 | 789 | 791 |

Quanto ao quadro de estagiários, em dezembro de 2016, existiam 65 (sessenta e cinco) estudantes percebendo bolsa auxílio e auxílio-transporte, sendo 9 (nove) do curso de Direito e 56 (cinquenta e seis) de outras áreas (níveis médio e superior).

As Promotorias de Justiça das Comarcas do interior do Amazonas contam com o apoio de um servidor Agente Técnico – Jurídico: Coari, Guajará, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Maués, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga. Na Comarca de Parintins, encontram-se lotados dois servidores efetivos: um Agente Técnico-Jurídico e um Agente de Apoio-Administrativo. Nas demais Promotorias de Justiça do interior, por meio de convênios firmados com as Prefeituras Municipais, para cessão de servidores efetivos para auxiliar nos serviços administrativos das Promotorias de Justiça. Em dezembro de 2016, 10 (dez) desses convênios encontravam-se vigentes, viabilizando a cessão de 20 (vinte) servidores de Prefeituras Municipais do interior do Estado.

A Procuradoria-Geral de Justiça conta também com a participação de 34 (trinta e quatro) servidores terceirizados, encarregados pela realização de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial e dos sistemas de refrigeração dos edifícios sede e unidades descentralizadas.

INTERAÇÃO SOCIAL

- **MP-AM em parceria para ação beneficente do ISAT**

O Instituto Silvério de Almeida Tundis (ISAT) realiza mensalmente, com o apoio do MP-AM, o BRESHOP DO ISAT. A iniciativa pretende recolher objetos que serão revendidos a preços baixos para ajudar a manter a entidade. O ISAT é uma associação civil sem fins lucrativos que desenvolve ações na área de saúde mental em Manaus, que luta por uma sociedade que comporte as diferenças adotando como missão a promoção da reinserção social de pessoas com transtorno mental, por meio de projetos pedagógico-terapêuticos.



Como ocorre o breshop do ISAT?

O Breshop é um bazar mensal beneficente, realizado no primeiro sábado de cada mês. No bazar, são comercializados artigos usados como roupas, sapatos, bolsas, brinquedos, utensílios de casa, ítems de cama, mesa e banho, equipamentos, móveis e outros, a preços baixos, com o objetivo de angariar recursos financeiros para a realização dos projetos.

As doações são obtidas por meio de uma caixa de coleta disponibilizada no hall do prédio-sede do MP-AM, na avenida Coronel Teixeira, nº 7995, bairro Nova Esperança recebendo as doações. Outra caixa, também está no anexo do MP-AM, no bairro Aleixo.

O ISAT está localizado no bairro Dom Pedro, rua Plácido de Castro, número 53. Qualquer dúvida ou informação adicional, basta entrar em contato pelo telefone 3584-4473 ou enviar um email pelo endereço isat.apoio@hotmail.com

• Campanha de arrecadação de recursos do GACC chega ao Ministério Público

A campanha de arrecadação de recursos do Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas (GACC/AM) chegou, em setembro de 2016, à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. A arrecadação de doações e a venda de camisetas foram realizadas no stand da instituição instalado na recepção do prédio sede do MP-AM.

Criado em 1999, o GACC/AM é uma organização não governamental de caráter filantrópico que presta assistência às famílias de crianças com câncer. Por meio do trabalho voluntário, a instituição oferece serviços de orientação e apoio social, pedagógico, psicológico e de nutrição, além de abrigo às crianças do interior do Amazonas que fazem tratamento em Manaus.

Dois voluntários do GACC, José Augusto Moraes e Eulem Nathania Neubert Maciel, coordenam a arrecadação. Eulem Nathania Neubert Maciel é técnica em radiologia e trabalha como voluntária há quatro anos. Ela explica que a contribuição em dinheiro deve ser feita, preferencialmente, por meio de depósito nas contas bancárias da instituição. Mas também pode ser feita mediante o preenchimento de um formulário, com a especificação do valor doado.



“Todos no GACC trabalhamos na expectativa da cura de nossas crianças. Testemunhar a alegria e o bom ânimo das crianças que lutam contra o câncer me fez refletir sobre minhas insatisfações pessoais e despertou em mim o desejo de contribuir para minorar o sofrimento delas”, justifica.

José Augusto Moraes é aposentado e perdeu a esposa para o câncer há três anos. Desde então, ele trabalha como voluntário no GACC, em atividades internas e externas. Ele admite que sofre com a doença das crianças, mas considera válido todo esforço que se faça para amenizar a dor delas. “Cheguei a raspar a cabeça para ajudar uma paciente a superar a queda dos cabelos dela”, confessa. Segundo ele, cada um faz o que pode. “Quem não pode ser voluntário, pode ajudar colaborando com a campanha”, destaca.

As camisetas, estampadas com desenhos e a logomarca do GACC, são expostas à venda, em diversos pontos de revenda, nos tamanhos infantil e adulto.

Para doações, os depósitos podem ser feitos nas agências dos bancos Bradesco 3735, na conta-corrente 5767-3, ou Itaú, agência 8128 e conta-corrente 23244-7.

- **Jogo treino da seleção beneficiará instituições de caridade em Manaus**

Os interessados em prestigiar o jogo treino da Seleção Brasileira de futebol no dia 3 de setembro, poderão trocar alimentos não perecíveis por ingressos na Arena Amadeu Teixeira, e cada pessoa terá direito a cinco ingressos.

O treino da seleção será às 17h e os portões estarão abertos a partir das 15h30. De acordo com a Secretaria estadual de Juventude, Esporte e Lazer (Sejel), a previsão é de que todos os jogadores convocados por Tite participem.

A promoção é um dos pontos do acordo celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), no dia 27 de julho, que tratou sobre o valor dos ingressos e direitos do consumidor e do torcedor que não foram levados em conta para a partida entre Brasil e Colômbia, realizada em 6 de setembro, válida pelas eliminatórias da Copa 2018.



Ainda como parte do acordo celebrado pela 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PRODECON), a redução no preço dos ingressos em 5% vale para as cadeiras superiores na Arena da Amazônia. As cadeiras também serão numeradas, o que não estava previsto pela CBF antes do acordo.

Os alimentos arrecadados para o jogo treino do Brasil serão distribuídos pelo MP-AM às seguintes instituições de caridade de Manaus: Sociedade de São Vicente de Paulo (Casa do Idoso), Grupo de Apoio à Criança com Câncer (Gacc), Lar Batista Jannel Doyle, Casa VHIDA, Casa Pequeno Nazareno e Lar das Marias.

- Rosa dá o tom no MP-AM

Em apoio à campanha mundial de conscientização da importância do diagnóstico precoce do câncer de mama, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) fez o registro do apoio formal às ações desenvolvidas no âmbito do órgão ministerial durante o Outubro Rosa 2016. O órgão ministerial aderiu à campanha em 2012 e, desde então, todos os anos, além das atividades voltadas para o atendimento do objetivo da campanha, membros e servidores se reúnem para o registro fotográfico do apoio formal ao evento.

Membros e servidores, reunidos no hall da Procuradoria-Geral de Justiça, usando a cor rosa, que identifica a campanha, ou valendo-se do broche em forma de laço, que já virou símbolo do evento.



A adoção da cor rosa no portal institucional do MP-AM durante o mês de outubro oficializa as ações desenvolvidas ao longo de todo o ano, com o objetivo de alertar sobre os fatores de risco, de proteção e formas de detecção precoce do câncer de mama. Em 2016 as ações de apoio à campanha tiveram início em agosto, por meio de parceria firmada com a Secretaria Municipal de Saúde (Semsu). Membros, servidores e moradores das áreas adjacentes ao órgão ministerial receberam atendimento médico, ambulatorial e preventivo, disponibilizados nas unidades móveis de saúde da Prefeitura de Manaus.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor-de-rosa, foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade (www.komen.org). Em 1997, entidades das cidades de Yuba e Lodi nos Estados Unidos,



começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas a prevenção do câncer de mama, denominando como Outubro Rosa. Todas as ações eram, e são até hoje, direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce. Para sensibilizar as comunidades, inicialmente as cidades se enfeitavam com os laços rosas, principalmente nos locais públicos, depois surgiram outras ações como corridas, desfiles de modas com sobreviventes (de



câncer de mama), partidas de boliche, dentre outros (www.pink-october.org).

- **CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO**



A festa de confraternização de Fim de Ano foi realizada no Auditório Procurador Geral Carlos Bandeira de Araújo, com um ato ecumênico que reuniu servidores e membros do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM).

O pastor Alcedir Santalin e o padre Thiago Santos conduziram o ato ecumênico e proferiram mensagens de natal ao público presente no auditório.

Thiago Pinho, Presidente do Sindicato dos servidores do MP-AM, falou sobre a importância da união entre os servidores no ano difícil de 2016. “Nosso servidor precisa refletir a respeito de seu papel dentro da instituição, aproveitar essa pausa de fim de ano para fazer uma avaliação de como foi 2016”.

O Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, por meio de mensagem de fim de ano, agradeceu pelo empenho de todos e destacou o espírito de união neste ano. “Eu quero agradecer a parceria, a união todos, do fundo do coração eu agradeço muito a dedicação de todos, o interesse em prol da instituição, que nada mais é do que o interesse em prol da sociedade, a população espera muito de nós, da nossa instituição. O Ministério Público não tem como se movimentar e lograr êxito sem a participação de todos vocês, aqui existe a família Ministério Público.

Para o ano novo, o Procurador-Geral de Justiça ainda deixou mensagem positiva e otimista. “Teremos um 2017 bem mais tranquilo, eu finalizo 2016 com a certeza de que nós temos a total capacidade, em cima da união e da dedicação, de vencermos momentos muito difíceis, como foi o ano de 2016. Muito obrigado, muita paz e harmonia, e que 2017 seja repleto de muito sucesso, feliz natal para todos”.

- **Natal Solidário**

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), durante todo o ano de 2016 apoiou e promoveu campanhas para auxiliar instituições sérias que dão assistência às pessoas em dificuldades materiais, de saúde, crianças ou vítimas de tragédias. No fim do ano uma entidade assistencial foi escolhida para ser beneficiada, a entidade escolhida foi a

Pequeno Nazareno, instituição filantrópica sem fins lucrativos.

O projeto idealizado por Tommaso Lombardi e Elaine Elamid visa acolher os meninos em situação de rua, os trabalhos da instituição foram iniciados em Manaus no dia 13 de dezembro de 2013, com a filial do Pequeno Nazareno. “O projeto iniciou com a vontade que sentimos de dar casa aos meninos de rua. Nós, seguimos nosso sonho



e abrimos esta casa para acolher estes meninos. São adolescentes, na faixa dos 14 anos de idade, que já passaram por muitos traumas, abusos, usaram drogas, foram presos, e muitos com pouca idade e responsabilidades de adultos. Queremos fazer com que eles voltem para as suas idades, podendo brincar, ter um lazer, estudar e sonhar um futuro digno para a própria vida”, afirmou Tommaso Lombardi.



De acordo com a representante da entidade, Elaine Elamid, servidora do MP-AM, a participação de membros e servidores na campanha foi massiva e superou as expectativas, agradeceu e recebeu oficialmente as doações.



Gestão Orçamentária e Financeira





ORÇAMENTO E DESPESAS

Conforme as disposições legais aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO n.º 4.208 de 07 de agosto de 2015) e Lei Orçamentária Anual (LOA n.º 4.269 de 15 de dezembro de 2015) para o exercício financeiro de 2016, os recursos orçamentários iniciais à disposição da PGJ, no exercício de 2016, destinados a atender despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços, aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e outros, foram na ordem de R\$ 233.804.000,00.

Desse total, R\$ 232.954.000,00 seriam provenientes do duodécimo de 3,3% da Receita Tributária Líquida – RTL do Estado do Amazonas, estimada originalmente para 2016. Os outros R\$ 850.000,00 seriam decorrentes do Convênio n. 010/2015 – PROVITA (Programa de Proteção a Vitimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas), firmado com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

Ao final do exercício, após as suplementações orçamentárias decorrentes de superávit financeiro, anulações (totais ou parciais) de dotações, e créditos recebidos de destaque, o valor atualizado do orçamento registrou R\$ 238.094.234,82. Deste montante, a despesa executada com empenhos no ano de 2015 foi de R\$ 220.675.184,62, haja vista que este foi o montante de orçamento que efetivamente foi autorizado em forma de cota disponível para os empenhos de 2016. O restante (R\$ 17.419.050,20) não pôde ser utilizado, em função da queda de arrecadação estadual que resultou em contração nos repasses ao MPAM. Desta feita, o MPAM executou 92,68% do orçamento atualizado final.

O orçamento fixado, incluído das alterações por suplementações e créditos recebidos para as despesas em 2016, apresentou um decréscimo de 2,38% em comparação ao exercício de 2015. Quanto à realização da despesa, houve uma diminuição de 3,88% em relação ao exercício anterior, conforme tabela e gráfico a seguir:

| EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA PGJ | | | |
|------------------------------|-------------------|----------------|---------|
| Exercício | Orçado Atualizado | Realizado | Varição |
| 2013 | 195.239.370,19 | 194.506.766,18 | - |
| 2014 | 224.653.682,98 | 224.432.188,58 | 15,39% |
| 2015 | 244.644.849,61 | 229.584.838,15 | 2,30% |
| 2016 | 238.094.234,82 | 220.675.184,62 | -3,88% |

Fonte: DOF/PGJ – Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.



Principais Despesas

O demonstrativo das principais despesas realizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, comparadas com os exercícios de 2013 e 2014 apresentou as seguintes variações conforme tabela e notas:

| DESPESAS | 2014 | 2015 | VARIAÇÃO | 2016 | VARIAÇÃO |
|--|----------------|----------------|----------|----------------|----------|
| | R\$ | R\$ | % | R\$ | % |
| Despesa Total Realizada | 224.432.188,58 | 229.584.838,15 | -2,30% | 220.675.184,62 | -3,88% |
| Despesas Correntes | 223.488.998,51 | 228.811.216,18 | -2,38% | 219.293.367,73 | -4,16% |
| Despesas de Capital (Investimentos) | 943.190,07 | 773.621,97 | 17,98% | 1.381.816,89 | 78,62% |
| Despesas Correntes | 223.488.998,51 | 228.811.216,18 | -2,38% | 219.293.367,73 | -4,16% |
| Despesas com Pessoal e Encargos | 201.449.633,05 | 195.656.849,45 | 2,88% | 184.811.285,44 | -5,54% |
| Despesas com Outras Despesas Correntes | 22.039.365,46 | 33.154.366,73 | -50,43% | 34.482.082,29 | 4,00% |
| Diárias | 651.055,53 | 587.227,05 | 9,80% | 367.782,42 | -37,37% |
| Material de Consumo | 652.658,42 | 727.460,76 | -11,46% | 439.682,65 | -39,56% |
| Passagens / locomoção | 555.000,00 | 327.065,61 | 41,07% | 235.089,17 | -28,12% |
| Serviços de Consultoria(1) | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 398.400,00 | 100,00% |
| Locação de Mão de Obra | 974.290,12 | 1.251.317,00 | -28,43% | 1.333.072,18 | 6,53% |
| Locação de Imóveis | 51.663,00 | 426.896,82 | -726,31% | 877.994,37 | 105,67% |
| Agenciamento de Estagiários | 1.508.393,11 | 1.575.261,77 | -4,43% | 514.100,03 | -67,36% |
| Auxílio Alimentação | 10.242.905,36 | 11.187.335,47 | -9,22% | 11.231.790,11 | 0,40% |
| Outros Serviços de Terc. PJ | 3.318.445,96 | 3.065.094,87 | 7,63% | 2.785.486,02 | -9,12% |
| Contribuições (convênio) | 1.037.959,43 | 1.177.482,58 | -13,44% | 1.292.261,88 | 9,75% |
| Auxílio Moradia (2) | 0,00 | 8.567.379,34 | 100,00% | 8.527.757,06 | -0,46% |
| Auxílio Saúde (3) | 0,00 | 3.335.257,70 | 100,00% | 6.046.403,92 | 81,29% |
| Outros | 3.046.994,53 | 1.065.484,58 | 65,03% | 432.262,48 | -59,43% |

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

Os serviços de consultoria passaram a existir a partir de 2016.

O auxílio moradia em 2014 estava contido no item "Outros" e devido ao seu valor expressivo em 2015 foi segregado do item.

A despesa com auxílio saúde passou a existir a partir do exercício de 2015..

Notas:

- A despesa total realizada apresentou um decréscimo de 3,88% em relação a 2015, equivalente ao valor de R\$ 8.909.653,53;
- As despesas correntes apresentaram decréscimo de 4,16% e as despesas de capital um acréscimo de 78,62% no período;



- As despesas com pessoal, incluindo as folhas de inativos e pensionistas, tiveram um decréscimo de 5,54%, este decréscimo foi em decorrência da redução da PAE - Parcela Autônoma de Equivalência paga aos membros, apesar dos reajustes dos subsídios e vencimentos dos servidores no percentual de 5%;
- Entre as despesas com Custeio que tiveram um aumento de 4,00%, merecem destaque as rubricas que tiveram os maiores acréscimos: locação de imóveis, em função do desalojamento de dependências ocupadas no TJAM, bem como devido ao redimensionamento das estruturas das promotorias fora da sede administrativa da PGJ, e também o serviço de consultoria contratada para implementação do Planejamento Estratégico do Órgão. De outro lado merecem destaque as despesas que em sua maioria sofreram redução, em função das economias obtidas com o processo de contenção de despesas frente a crise financeira que assolou o país no ano de 2016. Destaque para as reduções de diárias, auxílio moradia, passagens/locomoção, estagiários, serviços de terceiros PJ. Com relação ao auxílio saúde, este aumentou em função da proporcionalidade, visto que no ano anterior fora relativo tão somente ao período de 06 meses, e em 2016 a despesa contou de janeiro a dezembro.
- As contribuições tiveram um aumento de 9,75% em relação ao ano anterior. Referem-se ao Convênio realizado com a Secretaria de Direitos Humanos - Provita-AM, e com prefeituras com objetivo de cessão de servidores.

Despesas de Pessoal

No exercício de 2016, no que tange aos empenhos com folhas de pagamento, houve uma redução na despesa do grupo contábil com pessoal da Procuradoria Geral de Justiça na ordem de 5,54% em relação ao ano de 2015. A maior redução deu-se no grupo de aposentados da PGJ, no percentual de 11,18%. Esta redução operou-se em função da chegada ao término do pagamento da PAE para muitos dos membros aposentados. O mesmo ocorreu com o grupo de Ativos e de Pensionistas, cujas reduções deram-se em 4,55% e 0,77% respectivamente.

Deve-se portanto levar em conta a redução das despesas com pessoal, também em função das medidas de contenção de despesas com a redução de GAMPES do tipo E e C, do exercício cumulativo, e as contenções com pagamentos de conversões de férias e pecúnia e da licença prêmio de membros e servidores.

| EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL 2013 a 2016 | | | | | | | | |
|---|-------------|--------|-------------|---------|--------------|---------|-------------|--------|
| ANO | ATIVOS | VAR. % | APOSENTADOS | VAR. % | PENSIONISTAS | VAR. % | TOTAL | VAR. % |
| 2013 | 116.228.326 | - | 36.871.216 | - | 19.314.585 | - | 172.414.127 | - |
| 2014 | 139.884.073 | 20,35% | 44.700.005 | 21,23% | 16.865.555 | -12,68% | 201.449.633 | 16,84% |
| 2015 | 144.083.663 | 3,00% | 37.324.986 | -16,50% | 14.248.200 | -15,52% | 195.656.849 | -2,88% |
| 2016 | 137.520.950 | -4,55% | 33.151.578 | -11,18% | 14.138.757 | -0,77% | 184.811.285 | -5,54% |

Fonte: DOF-DCI/PGJ – Sistema AFI
Observação: Valores em R\$ 1,00.



Desta forma, considerando que em 2016, no total de despesas com pessoal há a inclusão de pagamentos com a PAE, houve uma redução nestes pagamentos em razão do término do fluxo de pagamentos programados para encerrar a grande maioria até dezembro de 2016, ainda restando alguns pagamentos a serem realizados em 2017..

Ademais, registra-se a tendência de redução na folha de pagamento efetiva, entre outros motivos, pela redução nos pagamentos da PAE, de conversões de licenças especiais e de férias em pecúnia. Muito embora tenha-se tido no exercício um reajuste de 5% para os servidores efetivos, esse aumento não contribuiu para aumento da folha. Não houve a concessão de reajuste para os membros durante o exercício.

Das Passagens e Despesas com Locomoção

No exercício de 2016 as despesas efetivas com locomoção decorreram exclusivamente do agenciamento de viagens e concessão de passagens aéreas (incluindo as comissões/corretagens cobradas pelas agências) destinadas ao deslocamento de membros, servidores e comissionados do Ministério Público em viagens a serviço no desempenho das funções institucionais, participação em cursos de capacitação e eventos de interesse institucional.

| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO MPAM - 2013 A 2016 | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|------------|
| ANO | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | EVOLUÇÃO % |
| AÉREO | 475.000 | 555.000 | 329.655 | 235.089 | - 28,69% |
| RODOVIÁRIO/FLUVIAL | - | - | - | - | - |
| VALOR TOTAL | 475.000 | 555.000 | 329.655 | 235.089 | - 28,69% |

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI - Observação: Valores em R\$ 1,00.

As séries representam exclusivamente a modalidade de gastos com passagens aéreas, visto que não se efetuaram nos últimos quatro exercícios gastos diretos com compras de passagens rodoviárias e fluviais. No ano de 2015, já houve uma redução de pouco mais de 40% em relação às passagens, E no ano de 2016, houve uma queda com o gasto de aquisição de passagens em 28,69%. em função das medidas de contenção de despesas para enfrentamento da crise financeira no período 2015/16.



Aquisição de bens e serviços e gestão de contratos

Licitações

Os procedimentos licitatórios realizados para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, têm publicação no site da Instituição (www.mpam.mp.br), nos *links*: Portal Transparência e Licitações, bem como nos outros meios de publicação e divulgação previstos em lei, podendo qualquer pessoa acessar os editais e os resultados das licitações, na íntegra.

Analisando as informações sobre os valores e os resultados dos procedimentos licitatórios realizados no transcorrer do ano de 2016, vê-se que o valor total da economia alcançada na quantia de R\$ 1.477.966,04 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Possivelmente, não seria realizada essa economia nos procedimentos realizados por meio de licitação tradicional, evidenciando o empenho da Instituição em garantir a observância dos princípios legais e da escolha de propostas mais vantajosas para a Administração.

Os valores comparativos dos resultados auferidos na realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, estão informados a seguir por meio da tabela e do gráfico, demonstrando os valores no período de 2012 a 2016, apresentando inclusive o montante acerca da economia obtida pelo *Parquet* nas aquisições de materiais realizadas por meio de processo licitatório.

| Licitações | Valor orçado (R\$) | Valor licitado (R\$) | Economia (R\$) | Economia (%) |
|------------|--------------------|----------------------|------------------|--------------|
| 2016/PP | R\$291.369,86 | R\$ 195.119,90 | R\$ 96.249,96 | 33,03% |
| 2016/PE | R\$ 5.076.387,45 | R\$ 3.694.671,37 | R\$ 1.381.716,08 | 27,22% |
| TOTAIS | R\$ 5.367.757,31 | R\$ 3.889.791,27 | R\$ 1.477.966,04 | 27,53% |

FONTE: CPL/PGJ

Processos de Aquisição de Materiais

Durante o exercício de 2016, foram tramitados na Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, o total de 179 processos de aquisição de bens e contratação de serviços, dos quais 163 foram instruídos em conformidade com a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, sendo utilizadas as formas permitidas para Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, dispostas naquele instrumento legal. Dentre os processos de aquisição instruídos inclui-se 01 (um) processo de Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão.



Os valores estimados dos processos de compras e contratações em 2016 estão demonstrados no quadro a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA - 2016 | | |
|--|------------|--------------------------|
| VALORES ESTIMADOS POR MODALIDADE | | |
| MODALIDADE | QTD | VALOR |
| Licitação (Processos instruídos para Licitação) | 42 | R\$ 12.625.930,87 |
| Prorrogação de Contratos | 23 | R\$ 3.681.914,07 |
| Aquisição através de Atas de Registro de Preços (SRP vigentes) | 77 | R\$ 1.302.337,62 |
| Dispensa de Licitação | 22 | R\$ 171.520,08 |
| Inexigibilidade de Licitação | 14 | R\$ 2.111.905,58 |
| Adesão a Atas de SRP | 1 | R\$ 689.828,88 |
| TOTAL | 179 | R\$ 20.583.437,10 |

Fonte: SCS/PGJ/MPAM

Quanto à classificação adotada, foram utilizadas as seguintes definições: o termo “Licitação” indica os procedimentos internos – PI que tramitaram no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça para instrução na fase de formação do preço médio estimado, a serem encaminhados à Comissão Permanente de Licitação – CPL para realizar o procedimento licitatório. Os processos de “Prorrogação de Contratos” referem-se aos procedimentos instruídos visando a prorrogação, renovação e/ou demais situações relativas aos contratos administrativos firmados pelo MP-AM/PGJ.

Os processos classificados como Aquisição através de Atas de Registro de Preços “SRP vigentes” correspondem àqueles realizados por meio de Atas de Registro de Preços que se encontram em fase de execução, licitados anteriormente. As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade” de Licitação referem-se, respectivamente, aos procedimentos enquadrados nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Contratos

Gestão de Contratos

A celebração de contratos administrativos é decorrente da conclusão dos procedimentos licitatórios, e obrigatória nos casos em que a licitação ocorrer por meio das modalidades: concorrência ou tomada de preços. Poderá ocorrer, ainda, nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação quando o valor a ser contratado esteja compreendido nos limites das duas modalidades de licitação mencionadas, ou ainda, independentemente do valor



contratado, quando houver

serviços de assistência técnica ou se entrega, imediata e integral, dos bens adquiridos resultar em obrigações futuras.

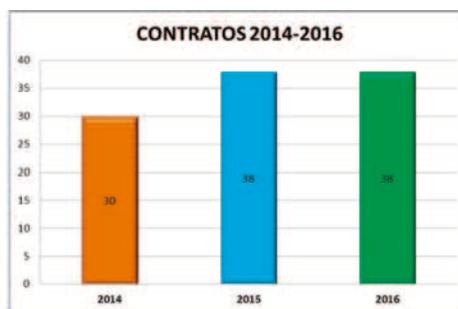
Em 2016 foram elaboradas pela Procuradoria-Geral de Justiça 42(quarenta e duas) minutas de contrato administrativo, dos quais foram firmados 38 (trinta e oito), sendo: 32 (trinta e dois) contratos celebrados com recursos da PGJ, e, 06(seis) contratos com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP).

| CONTRATOS PGJ/FAMP 2015 | |
|----------------------------|----|
| FAMP | 6 |
| PGJ | 32 |
| TOTAL | 38 |



Até o dia 31 de dezembro de 2016, a área de gestão de contratos e convênios da Instituição, conjuntamente com os gestores e fiscais de contratos, gerenciou 54 (cinco e quatro) contratos vigentes, sendo: 1 (um) de 2011, 1 (um) de 2012, 2 (dois) de 2013, 03 (três) de 2014, 9 (nove) de 2015 e 38 (trinta e oito) firmados em 2016.

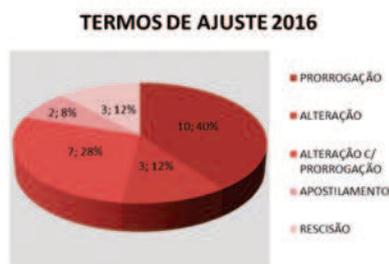
Essa é a evolução dos contratos firmados por este Ministério Público do Estado do Amazonas nos períodos de 2014 a 2016.



Fonte: DCCON/PGJ

Termos de Aditamento e Apostilamento

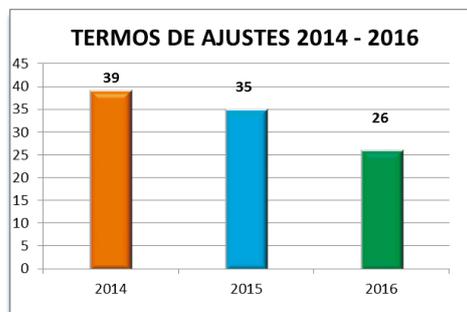
Em 2016 foram firmados 26 (vinte e seis) ajustes em instrumentos (contratos, aditivos, apostilas e rescisões), sendo: 20 (vinte) termos de ajustes aos contratos, 2 (dois) termos de apostilamento e 4 (quatro) termos de rescisão contratual. Conforme demonstrado graficamente os percentuais por objeto dos termos de ajustes.



Quanto ao objeto dos Instrumentos Contratuais for-

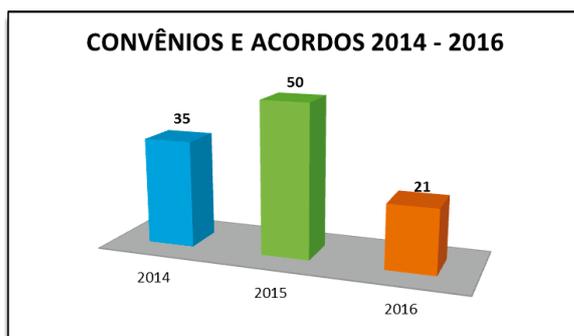
malizados em 2016: 20 (vinte) são relativos a prestação de serviços, 24 (vinte e quatro) são contratos e aditivos para fornecimento de produtos e materiais, 4 (quatro) são relativos a execução de obras e serviços de engenharia, 5 (cinco) serviços de telefonia e internet, e 1 (um) de locação de imóvel.

Os contratos firmados, em 2016, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público (FAMP) tinham como objetos: projeto de engenharia para modernização do sistema de climatização existente no prédio-sede da PGJ/AM e fornecimento de equipamentos de informática (monitores, impressoras, *nobreaks*, *scanners* e disco rígido) para aparelhamento dos recursos tecnológicos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e ministeriais.



Cooperação e Parcerias

Os Convênios (administrativos) são instrumentos de acordos firmados entre órgãos da administração pública ou de órgãos públicos com entidades particulares sem fins lucrativos, para a viabilização de objetivos de interesse comuns entre os participantes. Somados os convênios e acordos firmados e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados, em 2016, o total de 21 (vinte e um). Sendo 11 (onze) convênios de cessão



de servidor pertencentes ao quadro efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça PGJ, 4 (quatro) Termos de Cooperação com outros Órgãos, 3 (três) Termos de Convênio, 1 (um) Termo de Compromisso e 1 (um) Termo de Cessão de Espaço, todos devidamente analisados e aprovados pelos órgãos competentes da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Entre convênios e acordos, e seus termos de aditamento, apostilamento e rescisão, foram celebrados em 2016 um total de 25 (vinte e cinco) ajustes, conforme demonstrado no seguinte gráfico comparativo dos 3 (três) últimos exercícios.

Dentre os Convênios pactuados no ano de 2016, destacamos:

- Termo de Cooperação Técnica e intercâmbio de informações, firmado com a Junta



Comercial do Estado do Amazonas, visando ao interesse comum da célere e eficaz prestação de serviços públicos à sociedade amazonense, através da mútua cooperação técnica no intercâmbio de informação da base de dados entre os órgãos convenientes, através do sistema on-line, relativos à composição societária (atos constitutivos e alterações), dados cadastrais e registros legais e econômico-fiscais, referentes às empresas registradas na JUCEA, a fim de agilizar os processos em trâmite no Ministério Público do Estado do Amazonas.

- Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2016 – MP/PGJ-AM/CREA-AM, firmado com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas, visando estabelecer mecanismos de cooperação institucional entre os convenientes, para fiscalização dos aspectos concernentes à regularidade na execução de projetos; orçamentos; execuções de obras e prestações de serviços; Estabelecer procedimentos para o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, decorrente de trabalhos técnicos executados por profissionais integrantes do quadro técnico do MPE/AM; Viabilizar o acesso a informações dos sistemas informatizados dos convenientes, de maneira a integrar e agilizar a troca de dados sobre licitações, obras e serviços, profissionais e empresas, registros e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs; Criar um canal de comunicação permanente entre os partícipes, para a troca de informações e proposição de ações conjuntas institucionais nas suas respectivas áreas de atuação.
- Termo de Compromisso Corporativo de Uso das Imagens Rapideye, cujo objeto é Acessar imagens de Satélite Rapideye, adquiridas pelo Ministério do meio Ambiente (MMA), por meio do Contrato MMA n.º 30/2012, celebrado entre o referido Ministério e a Empresa Santiago & Cintra Consultoria, distribuidora oficial das imagens Rapideye no Brasil.
- Termo de Cooperação Técnica n.º 901/2016-SNJ/M, firmado entre Ministério da Justiça – MJ, por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania – SNJ, para subsidiar a implantação e o funcionamento de um laboratório no âmbito do MPAM, cuja finalidade é propiciar apoio às atividades finalísticas do MPAM no tocante à recuperação de ativos, assim como para ingresso na REDE-LAB.
- Termo de Cooperação Técnica n.º 003/2016 – MP/PGJ, que trata de parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos, com o fito de criar equipe interprofissional, visando ao atendimento de vítimas de violência.

Evolução Patrimonial

O patrimônio (imobilizado e intangível) do MP-AM em 2015 era de R\$27.196.425,09. Em 2016 esse patrimônio, após as incorporações de bens (ativados no momento de sua liquidação), as operações de depreciação, amortização e baixas realizadas no exercício, foi elevado para R\$27.626.649,69, o que equivale a uma evolução de R\$430.224,60.



Bens Adquiridos em 2016

O Quadro - Aquisições com Recursos da PGJ – 2016 demonstra em resumo os acréscimos no exercício de 2016. É importante observar que as incorporações ao patrimônio ocorrem a partir da liquidação dos empenhos, o que pode ocorrer tanto no exercício em vigência como em exercícios futuros. Assim, o quadro a seguir demonstra tanto os bens empenhados e liquidados (ativados) em 2016, quanto os bens empenhados em 2015 e liquidados em 2016.

Aquisições com Recursos da PGJ – 2016

| BENS PERMANENTES | TOTAL |
|---|-------------------|
| Software | 159.160,00 |
| Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | 841,20 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 7.703,00 |
| Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos | 335.711,18 |
| Peças não Incorporáveis a Imóveis | 40.882,06 |
| Mobiliário em Geral | 122.765,02 |
| Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos | 8.505,20 |
| | |
| Total | 675.567,66 |

Fonte: DCI/DOF/PGJ

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP

ORÇAMENTO E DESPESAS

Em 2016, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA nº. 4.269/2015 de 15 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 4.411, de 29 de dezembro de 2016) para o exercício financeiro, os recursos orçamentários de dotações para despesas correntes e de capitais iniciais à disposição do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas - FAMP foram de R\$ 1.900.000,00, atualizado para R\$ 4.499.975,06, aumento decorrente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015 e aberto em 2016. Por conseguinte, a despesa executada por meio de empenhos no ano de 2016 foi no valor de R\$ 569.399,40.

Deste modo, a execução orçamentária alcançou 12,65% no FAMP, parte com despesas correntes ligadas a serviços de terceiros (organização de concurso público de promotor de justiça 2015/2016; além de gastos com investimentos em: estudos e projetos de engenharia, monitores para computadores, discos rígidos, nobreaks, e software). Assim, em 2016 a



economia orçamentária foi de R\$ 3.930.575,66.

O valor de economia supramencionado foi especialmente motivado pelos destaques de crédito orçamentário e financeiro à Procuradoria Geral de Justiça. Para fazer face aos empenhos do FAMP em 2016, e para os referidos destaques o FAMP abriu crédito adicional de R\$ 10.670.454,49, dos quais foram transferidos a PGJ via destaques durante o exercício a monta de R\$ 10.220.454,49, porém foram devolvidos ao final do exercício R\$ 2.149.975,06.

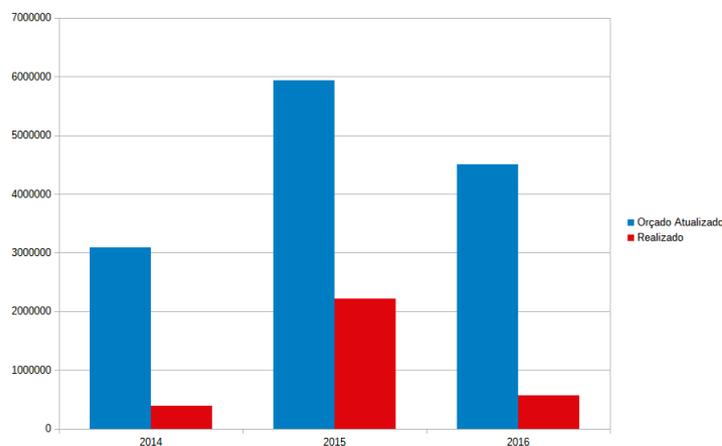
Desta forma, o orçamento fixado, incluídas as alterações por suplementações de crédito para as despesas em 2016, apresentou uma redução de 24% em comparação ao exercício de 2015. Quanto à realização da despesa, houve uma queda também em 74% nos gastos, se comparado ao exercício anterior, conforme tabela e gráfico a seguir:

| EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FAMP | | | |
|-------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Exercício | Orçado Atualizado | Realizado | Varição Realizado |
| 2014 | 3.089.683,56 | 387.948,97 | - |
| 2015 | 5.940.074,95 | 2.214.373,00 | 471% |
| 2016 | 4.499.975,06 | 569.399,40 | -74% |

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FAMP DE 2014 a 2016



Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI. Valores em R\$ 1,00.



Principais Despesas

O demonstrativo das principais despesas realizadas pelo FAMP, comparadas com os exercícios de 2014 e 2015, apresenta as seguintes variações conforme tabela e notas:

Quadro Comparativo das Despesas Realizadas FAMP - 2014 a 2016

| DESPESAS | 2014 | 2015 | VARIAÇÃO | 2016 | VARIAÇÃO |
|--|-------------------|---------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Despesa Total Realizada | 387.948,97 | 2.214.373,00 | 471% | 569.399,40 | -74% |
| Despesas Correntes | 0,00 | 599.098,05 | - | 324.625,00 | -46% |
| Despesas com Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| Despesas com Outras Despesas Correntes | 0,00 | 599.098,05 | - | 324.625,00 | -46% |
| Outros Serv.de Terc. PF | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| Material de Consumo | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| Diárias | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| Passagens / locomoção | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| Locação de Mão de Obra | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| Auxílio Alimentação | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - |
| Outros Serviços de Terc. PJ | 0,00 | 599.098,05 | - | 324.625,00 | -46% |
| Despesas de Capital | 387.948,97 | 1.615.274,95 | 316% | 244.774,40 | -85% |
| Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | - | 27.174,40 | 100% |
| Equipamentos e mat. Permanente | 270.250,50 | 1.615.274,95 | 498% | 157.700,00 | -90% |
| Exercícios Anteriores | 117.698,47 | 0,00 | -100% | 0,0 | - |
| Software | 0,00 | 0,00 | - | 59.900,00 | 100% |

Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Observação: Valores em R\$ 1,00.

Notas:

- A despesa total realizada apresentou uma redução de 74% em relação a 2015, equivalente ao valor de R\$ 1.644.973,60;
- As despesas correntes, subclassificadas como outras despesas correntes se referiram a: serviços de seleção e treinamento, relativos à contratação de empresa organizadora de concurso público no âmbito desta Instituição.
- As despesas de fato realizadas com investimentos foram com equipamentos e instalações e softwares, e se referem a compras de monitores para microcomputadores, impressoras, nobreaks, disco rígidos. Também houve dispêndio comprometido de orçamento de capital com reformas a título de estudos e projetos de engenharia - adequação da sede aos protocolos internacionais de sistemas de ar condicionado.



Evolução Patrimonial - Recursos do FAMP

O patrimônio permanente ou imobilizado do FAMP, em 31.12.2015, apresentava um total bruto de R\$ 7.675.312,71 e valor líquido contábil de R\$ 7.059.419,79, descontado das depreciações acumuladas ao final de 2015 (R\$ 615.892,92). Este valor, em razão das incorporações contábeis relativas às aquisições de bens móveis e imóveis no ano de 2016, registradas contabilmente por liquidações e demais ajustes, ao final de 2016 apresentou um montante bruto de R\$ 8.654.115,30, e o valor líquido contábil de R\$ 7.463.163,63, descontado das depreciações acumuladas.

Neste sentido, em 31.12.2016 os totais segregados de imobilizados contabilizados pelo FAMP em bens imóveis indicavam R\$ 3.529.859,65, e no que concerne aos bens móveis apontou R\$ 5.124.255,65. Considera-se que, portanto, que do total bruto de R\$ 8.654.115,30 de bens, deve-se descontar a depreciação acumuladas apropriadas que já totalizam R\$ 1.190.951,67.

De tal forma, considerando as incorporações no ano de 2016, os referidos acréscimos com bens móveis foram na ordem de R\$ 955.400,00; equivalentes a R\$ 90.000,00 com equipamentos energéticos (nobreak); R\$ 865.400,00 com equipamentos de processamento de dados (multifuncionais, computadores, scanners, disco rígidos, monitores). No que tange aos bens imóveis foram acrescentados obras em andamento (estudos e projetos de engenharia) no total de R\$ 23.402,59. E quanto aos bens intangíveis, que dizem respeito ao software de extração e análises forenses, o valor incorporado foi de R\$ 59.900,00.

| Aquisições de imobilizados com Recursos do FAMP – 2016 | |
|--|-----------------------------|
| Máquinas e equipamentos energéticos | 90.000,00 |
| Equipamento de processamento de dados | 865.400,00 |
| SUBTOTAL 1 | 955.400,00 |
| BENS IMÓVEIS | VALORES INCORPORADOS |
| Obras em andamento | 23.402,59 |
| SUBTOTAL 2 | 23.402,59 |
| BENS INTANGÍVEIS | VALORES INCORPORADOS |
| Software | 59.900,00 |
| SUBTOTAL 3 | 59.900,00 |
| TOTAL | 1.038.702,59 |

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ/DOF

Observação: Valores EM R\$1,00

Cabe ressaltar, que adotando os procedimentos da nova contabilidade aplicada ao setor público, o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 1.623/2013/SUBADM para im-



plantação no MPAM destes novos registros, definiu que no que tange aos itens acima seria aplicada a depreciação, a partir do exercício de 2014, iniciando pelas sobreditas incorporações.

Com efeito, para tanto, os bens móveis incorporados no valor acima foram examinados pelo setor de patrimônio, mormente quanto à existência física e registro patrimonial no AJURI, bem como acerca de estar disponível para uso, mês de disponibilidade de uso, quantidade em uso, entre outros detalhes. Destarte, os referidos bens passaram por uma depreciação contábil no sistema, no qual se registrou um total de depreciação no valor de R\$ 575.058,75 para o exercício. E para os bens intangíveis (software) foi realizada a amortização de R\$ 2.883,33.

No que concerne aos bens imóveis, os mesmos não depreciaram, pois: a) os valores de instalação com fornecimento do sistema de climatização do prédio sede PGJ/AM serão transferidos para o patrimônio contábil da PGJ e lá serão depreciados, após avaliação monetária do valor de mercado atual do prédio da PGJ por parte da comissão de engenharia; b) os estudos e projetos para construção nova sede PGJ/AM registrado em imóveis, bem como as obras em andamentos, relativas aos estudos e projetos de engenharia com sistemas de condicionadores de ar não depreciam pelas regras contábeis. Alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

Alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Resolução nº 06/2008 - CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ na construção de edificações, aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico, mobiliários, treinamento e capacitação de membros e servidores, visando a modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, quase que em sua totalidade são referentes aos rendimentos de aplicações financeiras da Procuradoria Geral de Justiça, bem como dos rendimentos de suas próprias aplicações em fundos de investimentos bancários, e das demais receitas em conformidade com o Art. 3º da Resolução nº 006/2008 – CPJ, como: cópias reprográficas, taxas de concursos e seleções, multas diversas, receitas de descontos em folha de pagamento quanto às faltas e atrasos. Bem como receita de alienação de veículos e outros permanentes do MPAM. Portanto, em 2016, o total de receitas destas espécies acumulou o valor de R\$ 2.779.864,64, conforme tabela abaixo:



| RECEITAS – FAMP em 2016 | |
|---|-------------------------|
| RECEITAS PRÓPRIAS | VALOR RECEBIDO |
| Rem. Dep. Bancários – Rec Rem Outros Dep. Recursos Não Vinculados | R\$ 2.556.011,04 |
| Serv. Admin. - Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas | R\$ 3.076,10 |
| Outras Multas Diretamente Arrecadadas | R\$ 101,40 |
| Inden. e Restituições – Restituições Descontadas em Folha | R\$ 220.676,10 |
| TOTAL | R\$ 2.779.864,64 |

Fonte: Sistema AFI/SEFAZ - DOF
Valores em R\$ 1,00

Dos destaques à Procuradoria Geral de Justiça

Visando subsidiar as ações do Ministério Público do Amazonas, o FAMP repassou à PGJ em 2016 destaques de créditos orçamentário e financeiro no total de R\$ 10.220.454,49 (com orçamento do superávit de 2015), a fim de atender despesas diversas do Ministério Público autorizadas pela Administração Superior a serem executadas por conta do orçamento do Fundo, mas com gestão executada pela Unidade Gestora da Procuradoria Geral de Justiça, haja vista a ausência de personalidade jurídica do Fundo para contratações diretas, bem como, em razão da insuficiência orçamentária da PGJ para manutenção de seus contratos e despesas correntes diversas com recursos exclusivos dos repasses da SEFAZ, devido à crise financeira do Estado.

Não obstante, do total repassado pelo FAMP à PGJ, foram devolvidos R\$ 2.149.975,06. Sendo, portanto, o valor líquido destacado efetivamente de R\$ 8.070.479,43 até 31.12.2016.

Os valores foram aprovados pelo Comitê Gestor do FAMP em Atas de Reuniões dos membros (promotores/procuradores do Conselho Deliberativo do Fundo) e determinadas a destacar por meio de Portarias da Presidência do FAMP.

O quadro abaixo informa o resumo sobre as movimentações.

| Portaria n.º | Data do Ato e publicação | Valor em R\$ |
|--------------|--|---------------------|
| 632/2016-PGJ | 31/03/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 01/04/2016; e 05/04/2016. | 3.700.000,00 |
| 998/2016-PGJ | 12/05/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 12/05/2016. | 3.982.243,92 |



| | | |
|---|---|---------------|
| 1549/2016-FAMP | 25/07/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 26/07/2016. | 1.067.090,55 |
| 2058/2016-FAMP; | 06/10/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 07/10/2016. | |
| 2133/2016-FAMP* (retificação da anterior) | *20/10/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 20/10/2016. | 1.029.428,88 |
| 2517/2016-FAMP | 12/12/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 12/12/2016. | 441.691,14 |
| TOTAL | - | 10.220.454,49 |

Outrossim, considerando as despesas aprovadas pelo Comitê Gestor do FAMP com investimentos de equipamentos e reformas do MPAM, ainda se registra que os valores destacados foram para fazer face às despesas de capital com aparelhamento da instituição e reformas diversas, mas também com despesas correntes do MPAM, como auxílios e amparo aos servidores e membros, e despesas de contratos de manutenção do Órgão, haja vista a previsão de utilização de até 50% das receitas do FAMP com despesas correntes do MPAM.

Neste sentido, no âmbito do MPAM, os destaques encontraram fulcro na necessidade de manter a continuidade vital da missão do MPAM e suas atividades e projetos essenciais, subsidiando a Procuradoria Geral de Justiça com recursos suficientes em 2016 para empenhar despesas da execução orçamentária do ano, visto que com a crise financeira – que acomete o país desde 2015, os repasses legais de cotas de duodécimos da SEFAZ à PGJ foram sensivelmente afetados com quedas vultosas mês após mês no exercício de 2016, devido principalmente à queda de arrecadação tributária no Estado do Amazonas.

Devoluções de destaques da PGJ ao FAMP:

Realizaram-se as devoluções de destaque de R\$ 500.000,00 por meio da Portaria 2505/2016-PGJ, de 07/12/2016, publicado no Diário Oficial do MPAM em 12/12/2016, relativo ao Projeto Amazônia Conectada – serviços de internet, os quais não ocorrerão por conta do orçamento corrente do MPAM; e R\$ 1.649.975,06, relativos a saldos remanescentes em 30/12/2016 de destaques repassados a PGJ, mas não empenhados até final do exercício, em atendimento a IN 01/2016-GSET/SEFAZ-AM de 14/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data.

Atuação Institucional





PROCURADOR DE JUSTIÇA

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de *custos legis*, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Reunidas, Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, detêm a função de *custos legis* nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil, e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

CENTROS DE APOIO OPERACIONAL E SUAS COORDENADORIAS

O Centro de Apoio Operacional e suas Coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim.

Atualmente, existem sete Coordenadorias, assim divididas: Cível (CAOCÍVEL); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAOPDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAO-MAPH-URB); Infância e Juventude (CAOIJ); Criminal (CAOCRIM); Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO) e Eleitoral (CAOELEITORAL).

Em qualquer área, portanto, que o Promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.



Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses Órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de justiça; propor a criação e contribuir para a implementação de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e Termo de Ajustamento de Condutas; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias de justiça, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias de justiça da área.

A produtividade dos Centros de Apoio Operacional, no ano de 2016, segue demonstrada pelos quadros abaixo:

| CAO - PDC - 2016 | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público | 224 |
| Notícias de fatos recebidas | 1.625 |
| Notícias de fatos distribuídas para membros | 1.625 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 63 |
| Despachos | 3.770 |
| Inquéritos instaurados | 338 |
| Procedimentos preparatórios instaurados | 126 |
| Ações ajuizadas | 40 |
| Processos arquivados | 775 |

| CAO - ELEITORAL - 2016 | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público | 18 |
| Notícias de fatos recebidas | 893 |
| Notícias de fatos distribuídas para membros | 893 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 0 |
| Despachos | 754 |
| Inquéritos instaurados | 38 |
| Procedimentos preparatórios instaurados | 10 |
| Ações ajuizadas | 143 |
| Processos arquivados | 51 |

* Ações ajuizadas (TRE)/ ** Dados não consolidados

| CAO - CÍVEL - 2016 | Qtde. |
|-----------------------------|-------|
| Atendimento ao Público | - |
| Notícias de fatos recebidas | 13 |



| CAO - CÍVEL – 2016 | Qtde. |
|--|-------|
| Notícias de fatos distribuídas para membros | 22 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 11 |
| Despachos | 262 |
| Inquéritos instaurados | - |
| Procedimentos preparatórios instaurados | - |
| Ações ajuizadas | - |
| Processos arquivados | - |

| CAO - CRIMO – 2016 | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público | - |
| Notícias de fatos recebidas | 68 |
| Notícias de fatos distribuídas para membros | 49 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 25 |
| Despachos | 267 |
| Inquéritos instaurados | - |
| Procedimentos preparatórios instaurados | 49 |
| Ações ajuizadas | 17 |
| Processos arquivados | 24 |
| Procedimento Investigatório Criminal – PIC | 60 |

| CAO - CRIM – 2016 | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público | - |
| Notícias de fatos recebidas | 808 |
| Notícias de fatos distribuídas para membros | 808 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 64 |
| Despachos | 808 |
| Inquéritos instaurados | 0 |
| Procedimentos preparatórios instaurados | 0 |
| Ações ajuizadas | 0 |
| Processos arquivados | 0 |

| CAO - MAPH - URB – 2016 | Qtde. |
|-----------------------------|-------|
| Atendimento ao Público | - |
| Notícias de fatos recebidas | 1073 |



| CAO - MAPH - URB – 2016 | Qtde. |
|--|-------|
| Notícias de Fatos distribuídas para Membros (Capital) | 756 |
| Notícias de Fatos distribuídas para Membros (Interior) | 287 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 30 |
| Despachos | 786 |
| Inquéritos Cíveis/PIC instaurados | - |
| Procedimentos preparatórios instaurados | - |
| Ações ajuizadas | - |
| Denúncias oferecidas | - |
| Processos arquivados | - |

| CAO - IJ – 2016 | Qtde. |
|--|-------|
| Atendimento ao Público | 5.629 |
| Notícias de fatos recebidas | 2.960 |
| Notícias de fatos distribuídas para membros | 2.514 |
| Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão | 446 |
| Despachos | 5 |
| Inquéritos instaurados | 10 |
| Procedimentos preparatórios instaurados | 578 |
| Ações ajuizadas | 2.013 |
| Processos arquivados | 1.107 |

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) entre diversas atuações por meio das Promotorias de Justiça, destaca as seguintes atuações.

- **Regularização das Estações de Tratamento de Efluentes na cidade de Manaus**

A instauração e instrução de procedimentos extrajudiciais e Inquéritos Cíveis relacionados à regularização das Estações de Tratamento de Efluentes em diversos condomínios e edifícios da cidade de Manaus. A atuação dos Promotores de Justiça é realizada por proce-



dimentos extrajudiciais que foram instaurados a partir de 2012, quando foram iniciadas no Parquet os trabalhos investigatórios para apurar os possíveis lançamentos de efluentes sem o tratamento adequado, ocasionado danos ambientais resultante da ação irregular, em vários empreendimentos condominiais da cidade.

Desde então, as PRODEMAPH tem acompanhado a solução de possíveis danos ambientais decorrentes destas irregularidades, bem como, tem exigido durante a fase de instrução, a inteira regularização do devido processo de licenciamento dos condomínios e edifícios junto aos órgãos ambientais competentes, sob pena, no caso de não cumprimento da legislação vigente, do ajuizamento judicial ou de outras medidas extrajudiciais cabíveis na resolução do caso. Dessa forma, alguns empreendimentos já se regularizaram, tais como o Edifício Castelli (IC 1850.2012), Condomínio Maison Beethoven (IC 1835.2012), Edifício Villa Lobos (IC 1857.2012), Condomínio Acquarelle (IC 1848.2012), Edifício Porto Seguro (IC 1851.2012), Edifício Varandas do Rio Negro (IC 1852.2012), entre outros, ajustando-se às normas vigentes, tendo sido os respectivos inquéritos civis arquivados e homologados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Atualmente, alguns condomínios ainda possuem instrutórios ativos, sendo que tem sido realizadas audiências extrajudiciais com seus responsáveis para os ajustes necessários a total regularização do imóvel, bem como tem sido angariada informações junto aos órgãos ambientais para o competente acompanhamento, fiscalização e apontamento de possíveis danos ambientais mais sérios.

- **Combate à perturbação do sossego público e poluição sonora**

Durante o ano de 2016 a atuação das PRODEMAPH no combate à perturbação do sossego público e da poluição sonora foi bastante forte. Foram recebidas cerca de 30 (trinta) denúncias, contra bares, igrejas, oficinas, além de diversos estabelecimentos comerciais que produzam ruídos excessivos. Isso sem incluir as ações voltadas também ao controle dos ruídos causados por veículos automotores, o que mereceu uma atuação mais específica junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN a quem foi dirigida uma recomendação para que realizasse de forma contínua e rigorosa a fiscalização dos veículos modificados, especialmente o “car tuning” (popularmente conhecido como carros tunados ou paredões) e os ciclomotores com descarga sem silenciador, abafador ou ponteira; com a descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante. Resultante dessa atuação foi ajuizada a Ação Civil Pública contra o DETRAN com os mesmos objetivos da recomendação.

- **Saúde: Governador José Melo garante ao MP-AM que setor vai melhorar**

Em 12 de janeiro, representantes do MP-AM se reuniram com o Governador José Melo para tratar das medidas que o Governo vinha tomando com vistas à melhoria do atendimento prestado nas unidades de saúde pública do Estado, na capital. Durante o encontro, o

Governador anunciou mudanças na forma de aquisição de medicamentos, que passariam a ser comprados de um fornecedor de Goiás.

Segundo o governador, a medida geraria economia e agilidade na entrega dos pedidos para as unidades hospitalares. A Secretaria de Estado da Saúde também estava revendo contratos com as cooperativas de médicos e enfermeiros no sentido de formatar a prestação do serviço para melhor atender à população. Comentando que os problemas dos serviços de saúde no Estado à perda de R\$2,2 bilhões de receita registrada no ano de 2015, destacando a implementação de medidas em curso na Fundação Cecon.

A Promotora de Justiça Cláudia Câmara, que atua na área da saúde pública, afirmou que o Ministério Público vai continuar acompanhando o desenvolvimento das ações para reestruturar a saúde.

- **Ministério da Justiça divulga bases da política Criminal e Penitenciária**

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), vinculado ao Ministério da Justiça, divulgou o Plano Nacional de Política Criminal, que fixa as diretrizes para essa política, em atendimento ao contido no artigo 64, incisos I e II da Lei nº 7.210, de 11 de julho e 1994 (Lei de Execução Penal) para o quadriênio 2016-2020. O PNPCP aponta diretrizes para o enfrentamento da crise da política criminal brasileira, diante do crescimento da população carcerária e da falta de indicadores de melhoria do sistema.

O Plano foi dividido em duas partes. A primeira apresentando as medidas relacionadas à porta de entrada do sistema penal, com o objetivo de revelar o que tem levado ao quadro atual da política criminal, em que ocorre o crescimento contínuo da população carcerária, sem impacto na melhoria dos indicadores de segurança pública. Já a segunda parte, voltada para o funcionamento do sistema prisional, o cumprimento de medida de segurança, o monitoramento eletrônico e as alternativas penais.

- **MP-AM apoia lançamento do Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos**

O Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos. Lançado em todo o País, em defesa da agroecologia e da reforma agrária como caminhos para racionalizar o uso de agrotóxicos e tornar o Brasil um país mais saudável. Em Manaus foi lançado no dia 19 de fevereiro, durante a cerimônia de instalação do Fórum de combate aos impactos dos agrotóxicos no Amazonas.

Na obra, ficam registrados os riscos da contaminação por agrotóxicos, apontando, em cada capítulo, dez proposições para eliminar o problema, como a proibição dos agrotóxicos já banidos em outros países e a suspensão das isenções tributárias. A publicação, com mais de 600 páginas, colorida e ilustrada, reúne as três partes revisadas do Dossiê Abrasco lançado em 2012, além de uma quarta parte inédita intitulada “A crise do paradigma do agrotóxico e as lutas pela agroecologia”. O livro é uma co-edição da Escola Politécnica de Saúde



Joaquim Venâncio, da Fiocruz, e da editora Expressão Popular.

O lançamento do Dossiê Abrasco reforça e complementa a instalação do Fórum de combate aos impactos dos Agrotóxicos no Amazonas, coordenado pelo Ministério Público do Amazonas em conjunto com os Ministérios Públicos Federal e do Trabalho. A coordenação geral dos trabalhos estava sob a responsabilidade da Promotora de Justiça do MP-AM, Aurely Pereira de Freitas, tem como Coordenador Adjunto o Procurador da República, Rafael da Silva Rocha e o Procurador do Ministério Público do Trabalho, Jorsinei Dourado do Nascimento, como Secretário Executivo.

O evento teve como destaque duas palestras sobre o tema. O Engenheiro Agrônomo, Márcio Menezes, Coordenador da Rede Maniva de Agroecologia falou sobre a Agroecologia no Contexto Amazônico. O tema “Agrotóxicos no Brasil: Impactos à saúde, Prevenção e Controle” foi abordado pelo Pesquisador da Fiocruz, Luiz Cláudio Meireles, do Rio de Janeiro.

- **Campanha contra a Corrupção bate meta e vai embasar Projetos de Leis**

A Campanha contra a corrupção, coordenada pelo Ministério Público Federal, alcançou a marca de 1,5 milhão de assinaturas coletadas em todo o país, em fevereiro de 2016, que vão subsidiar a transformação do pacote contra a corrupção em Projeto de Lei de iniciativa popular, como aconteceu com a Lei da Ficha Limpa. Só no Amazonas foram coletadas mais de 44 mil assinaturas.

Dentre as medidas contidas no pacote estão: tornar crime o enriquecimento ilícito de agentes públicos, responsabilizar os partidos políticos e tornar crime o caixa 2, aumentar as penas e tornar crime hediondo a corrupção de altos valores, e acelerar as ações de improbidade administrativa. A previsão era de que, em pouco mais de um ano, as medidas fossem transformadas em leis.

- **MP-AM aciona a justiça para garantir funcionamento da Fundação Nokia de Ensino**

Por meio da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, o MP-AM ajuizou, em fevereiro, ação junto à Justiça para garantir o funcionamento da Fundação Nokia de Ensino. Com quase trinta anos de existência, a antiga Fundação Mathias Machline, transformada em Fundação Nokia de Ensino, estava sob risco de fechamento, por decisão da mantenedora a empresa Microsoft Mobile Tecnologia Ltda, que chegou a anunciar o encerramento das atividades de ensino para 2017.

Além do desrespeito à legislação brasileira, a decisão da Microsoft de fechar a Fundação Nokia de Ensino contrariava a vontade do fundador, causando prejuízo a toda a sociedade amazonense. Instituída com o objetivo de aprimorar e incentivar o ensino na cidade de Manaus, conforme vontade expressa do instituidor, coube ao Ministério Público, órgão encarregado de velar pelas fundações, agir para manter a instituição em funcionamento.

A Fundação destina 70 por cento de suas vagas a alunos da escola pública, oferece cursos

profissionalizantes em diversas áreas da indústria, possui laboratórios modernos, biblioteca informatizada com mais de 14 mil títulos, e, em 2012, recebeu um aporte de R\$ 40 milhões da empresa Nokia para a construção de um novo campus que permitiria triplicar o número de vagas na escola.

A Ação Cominatória de nº 0606441-98.2016.8.04.001 contra a Nokia Finland OY e Microsoft Mobile Tecnologia Ltda incluía um pedido liminar para que as rés continuassem a manter a entidade fundacional em regular funcionamento e, ainda, que fosse determinada a imediata realização do processo seletivo para o exercício 2016, sob pena de multa diária.

- **Violência contra a Mulher: MP-AM intensifica atuação para combater impunidade**

Na passagem do Dia Internacional da Mulher, o MP-AM intensificou sua atuação por meio das Promotorias de Justiça que atuam na área de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher intensificaram o trabalho nesta semana em que se comemora o dia internacional da Mulher. A ação foi promovida nos juizados especiais da capital e nas Promotorias de Justiça do interior, em consonância com a campanha “Justiça pela Paz em Casa- Essa é a nossa Justa Causa”, criada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de reforçar as ações contra esse tipo de violência nos lares brasileiros.

No 1º Juizado, foram selecionados mais de 500 processos que envolviam intimações do agressor e da vítima para comparecer ao juizado, para audiências realizadas ao longo de todo o dia, numa média de vinte audiências por dia. O objetivo era agilizar o julgamento dos processos, punindo os culpados ou absolvendo os inocentes e dando uma resposta rápida àquela mulher que agredida.

No 2º Juizado Especializado da capital, localizado no bairro de Educandos, foram efetuadas 20 audiências, durante toda a semana, em regime de mutirão. Também foram realizadas palestras pela equipe psicossocial, destinadas às partes envolvidas (vítima e agressor), com o objetivo de esclarecer e combater o ciclo da violência intrafamiliar e propor caminhos para reparações psicológicas e sociais.

- **MPF e MP-AM recomendam o cumprimento da Lei do Acompanhante no Amazonas**

Maternidades da rede pública e privada devem cumprir, também, a legislação estadual sobre a presença de doulas durante os serviços de parto.

O Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM) e o Ministério Público do Estado (MP-AM) assinaram 11 recomendações a hospitais e órgãos de saúde do Estado para que fossem postas em prática as diretrizes estabelecidas na Lei do Acompanhante, a Lei nº 11.108/05, e na Lei Estadual nº 4.072/14, que permite a presença de doulas durante os serviços de parto. O descumprimento das leis por hospitais de Manaus foi identificado em audiência pública realizada em novembro de 2015, pelo MPF e pelo MP-AM. Na ocasião, re-



latos de descaso e violência obstétrica foram discutidos.

Às secretarias de Saúde do Município de Manaus e do Estado do Amazonas, além do cumprimento das leis citadas, foi recomendada a promoção de campanhas de conscientização junto aos servidores públicos que atuam diretamente com as gestantes, para que observem o que prevê a legislação, e de campanhas junto à população em geral sobre direitos das gestantes. As recomendações foram encaminhadas também para: UFAM, Coren-AM, Cremam, Samel, Hospital Beneficente Português do Amazonas, Hospital Maternidade Unimed, Hospital Maternidade Santa Júlia, Hospital Maternidade Hapvida Adrianópolis e Hospital Maternidade Adventista de Manaus. As instituições têm prazo de 45 dias para informar o MPF e o MP-AM sobre o acolhimento das recomendações e as providências adotadas para cumpri-las.

- **Eleições Municipais: MP-AM e MPF reforçam parceria para fiscalizar o pleito 2016**

O Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro e o Procurador Regional Eleitoral do MPF, Victor Riccely Lins Santos, se reuniram na sede do Ministério Público do Estado, para tratar da atuação dos MPs nas eleições municipais deste ano. O Procurador de Justiça Públio Caio Bessa Cyrino, que coordena o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE), também participou da reunião.

Durante o encontro foram traçadas estratégias para que os dois órgãos ministeriais trabalhem de forma coordenada e preventiva na Capital e no interior do Amazonas.

O PGJ destacou a importância da visita do Procurador Eleitoral para afinação dos discursos entre as instituições que visam a atividade ministerial eficiente nas eleições. “Nosso objetivo é atuar primeiro com orientação e prevenção e, sendo necessário, teremos de tomar as atitudes para reprimir quem praticar crime eleitoral”, observou o PGJ.

Sobre a criação de uma força tarefa no Centro de Apoio Operacional Eleitoral para apoiar os Promotores que vão atuar no pleito, o Coordenador do CAO-PE Públio Caio disse que a medida era necessária, porque o calendário eleitoral era apertado, com prazos muito exíguos para promover determinadas ações e tomar medidas necessárias.

- **MP-AM promove encontro estratégico para as Eleições 2016**

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE), o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e a Procuradoria Regional Eleitoral (MPF-AM), realizaram o I Encontro Estratégico – Eleições 2016. O evento direcionado aos Promotores de Justiça teve por objetivo promover o debate e definir planos de ações dos Promotores Eleitorais nas Eleições Municipais de 2016, foi realizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, auditório Gebes Medeiros, no período de 31 de março a 1º de abril de 2016.

Na abertura dos trabalhos, o Procurador-Geral de Justiça, Carlos Fábio Braga Monteiro, destacou a importância do trabalho do MP-AM no combate a possíveis irregularidades no pleito municipal.



Durante o evento ocorreram as palestras do Dr. Rodrigo Antônio Tenório Correia da Silva (Mestre em Direito pela Harvard Law School e Procurador-Chefe do MPF-AL) e do Dr. Márcio André Lopes Cavalcante (Juiz Federal, Professor da Escola Superior do TCE-AM e autor de obras jurídicas). As palestras trataram sobre a Lei nº 13.665/2015, da reforma eleitoral; e, sobre os aspectos práticos e teóricos da atuação do Ministério Público no registro de candidatura. Além das palestras foram realizadas oficinas de trabalho sobre propaganda eleitoral, registro de candidatura, prestação de contas e excesso de doação.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais (CAO-PE), Procurador de Justiça Públio Caio Bessa Cyrino, avaliou como bastante exitosa a realização do I Encontro: “Nosso objetivo foi plenamente alcançado porque a discussão e reflexão sobre a minirreforma eleitoral permitiu o estabelecimento das estratégias de atuação do MP nessa primeira fase do processo eleitoral, que compreende o registro de candidaturas e a propaganda eleitoral”.

Nas eleições, o MP-AM atua em todos os municípios do Estado e, na capital, com 13 promotores de justiça que funcionam junto à Justiça Eleitoral. O Procurador-Geral Carlos Fábio Braga Monteiro elogiou o trabalho desenvolvido em conjunto pelo MP-AM e a Procuradoria Regional Eleitoral: “Sabemos que as eleições municipais dão margem a situações de extrema peculiaridade, daí a importância da parceria entre o MP-AM e a Procuradoria Regional Eleitoral no sentido de promover ações e eventos que contribuam para a maior efetividade da fiscalização da lei e do respeito à vontade do eleitor”.

- **MP-AM ganha liminar e cobrança do IPTU é suspensa em Manaus**

O Tribunal de Justiça do Amazonas, em caráter liminar, em 12 de março, concedeu a suspensão da cobrança do IPTU em Manaus no exercício de 2016, pedido por meio da Ação Cautelar inominada, com pedido liminar, proposta pelo MP-AM e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AM). No despacho, foi confirmado que, até o final do julgamento do mérito, seriam admitidas apenas cobranças de valores até o teto praticado em 2015, o que significava o recolhimento do imposto sem qualquer reajuste.

De acordo com o Promotor de Justiça do Ministério Público do Amazonas Otávio Gomes, que assinou a Ação Cautelar, a Prefeitura teria de provar se a base de cálculo usada para definir os valores do IPTU está certa. “Os valores não estavam adequados, encontramos uma série de distorções que podem refletir em prejuízo para os contribuintes de Manaus”, disse o Promotor. Caso a decisão não fosse cumprida, a Prefeitura de Manaus sofreria multa diária de R\$ 5 mil, limitada a 30 dias-multa.

- **PGJ visita unidades descentralizadas do MP-AM**

O Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro iniciou, no dia 17 de março, o cronograma de visitas às unidades descentralizadas do MP-AM na capital. A primeira unidade a ser visitada foi a unidade Cidade Leste, que funciona no Shopping Cidade Leste, localizado na avenida Autaz Mirim, no bairro Tancredo Neves.



O Procurador, acompanhado dos Promotores de Justiça Carlos Freitas e Vicente Augusto Borges de Oliveira, avaliou a estrutura do local e conversou com os Promotores de Justiça e servidores que atuam na unidade. “O propósito é esse, sair do gabinete e ir até onde os colegas desempenham as atividades na ponta. A ideia é ouvir dos Promotores e servidores quais são as maiores dificuldades enfrentadas em relação à estrutura e condições de trabalho, para darmos uma resposta rápida e otimizar a prestação de serviço à população”, disse o PGJ.

As próximas unidades a receberem a visita do Procurador-Geral foram o Juizado Especial Criminal e Cível, no Fórum de Aparecida, e o Cream, em Educandos, onde funcionam Promotorias de Justiça do MP-AM.

Além das Promotorias de Justiça, o CAP (Centro de Atendimento à População), está preparado para receber denúncias do cidadão. “Recebemos questões de meio ambiente, improbidade administrativa, saúde e educação públicas e todas as demais áreas de atuação do MP. A maior parte dos atendimentos realizados pelo CAP, se dividem entre as áreas de família, cível e criminal. De acordo com a servidora Luiza Marques, o que torna o serviço prazeroso é o retorno recebido das pessoas atendidas pelo MP: “Você vê que realmente aquele determinado atendimento mudou, em algum aspecto, a vida daquela pessoa para melhor. As pessoas voltam aqui, querendo retribuir, de alguma forma o benefício que receberam”, relatou.

- **MP-AM debate sobre atenção à pessoa com Síndrome de Down**

Por meio da 59ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos da Educação, o MP-AM participou da Audiência Pública coordenada pela Comissão Especial de Políticas Públicas de Acessibilidade da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em 21 de março. O objetivo foi discutir as “Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down”, na passagem do Dia Internacional da Síndrome de Down.

Além de autoridades e parlamentares, estiveram presentes os representantes das Associações Apae e Pestalozzi, além de pais de crianças e adolescentes com síndrome de Down.

Durante o encontro, as associações apresentaram algumas conquistas obtidas em prol das pessoas com síndrome de Down, tendo sido cobrada a implementação de políticas inclusivas ainda não efetivadas pelos Governantes, como os repasses, via convênios, para manter entidades que realizam o atendimento dessas crianças e adolescentes.

A recusa injustificada de matrícula para alunos com deficiência, principalmente em escolas privadas, pode ser tipificada como crime pelo art. 8 da Lei 7.853/89. Durante o ano de 2015 foram enviadas quatro recomendações para implantação de recursos pedagógicos ao atendimento de alunos com deficiência em escolas privadas.

- **MP-AM mobiliza sociedade no combate à violência contra a Mulher**

Centenas de pessoas lotaram, no dia 30 de março, o auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo, na sede do Ministério Público do Amazonas, durante o III Seminário de Combate à Violência Contra a Mulher do MP-AM. Além de Membros e servidores do MP-AM, também

participaram o evento representantes de entidades e instituições que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher no estado. O Procurador de Justiça Público Caio, fez a abertura do evento.

O Seminário foi realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), abrindo o calendário de eventos para 2016. A expressiva procura por inscrições evidenciou a relevância do tema e confiança na organização do Seminário.

Duas palestras fizeram parte da programação. A Promotora de Justiça do MP do Rio Grande do Norte, Érica de Oliveira, desenvolveu o tema “Grupos Reflexivos de Homens como Estratégia de Enfrentamento à Violência de Gênero”. O Doutor em Psicologia Social e Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Marco Máximo Prado, abordou o tema “Questões de Gênero”.

- **Justiça atende pedido do MP-AM e bloqueia bens de ex-secretário de saúde**

Atendendo ao pedido do MP-AM, a Justiça decretou, no dia 31 de março de 2016, a indisponibilidade dos bens pertencentes ao ex-secretário estadual de saúde, Francisco Deodato Guimarães, ao empresário Cláudio Alberto Felsenthal e à Fundação Dentária do Amazonas (Prodente).

A decisão decorreu da ação de improbidade administrativa e dano ao erário ajuizada pelo MP-AM contra os acusados, em maio de 2014, por irregularidade em convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde (Susam) e a Prodent, em 2001, quando Francisco Deodato era secretário.

A realização do convênio se deu em desrespeito à obrigatoriedade de licitar, prevista na Lei nº 8.666, de 1993. Em seu despacho, o juiz destacou a documentação apresentada pelo MP-AM, que confirmava a existência de indícios materiais da prática de improbidade com dano ao erário, com possível obrigação de ressarcimento integral ao erário.

Pela decisão, ficaram proibidas as movimentações financeiras dos três réus até o valor de R\$ 1,6 milhão, incluídos os móveis, imóveis, direitos, ações e ativos financeiros (aplicações financeiras, depósitos, créditos, títulos, valores mobiliários, ações, moeda estrangeira), até o referido valor. Também ficaram vedados os saques, resgates, retiradas, pagamentos, compensações e quaisquer outras operações que impliquem em liberação de valores.

- **MP-AM participa da palestra na OAB em curso de Direito do Consumidor**

O Promotor de Justiça Titular da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor, Otávio Gomes, foi um dos palestrantes do concorrido “Curso de Prática de Direito do Consumidor”, no período de 6 a 8 de abril, promovido pela Escola Superior de Advocacia da OAB/AM, no auditório da própria ESA.

A palestra do Promotor de Justiça ocorreu no dia 7 de abril, e abordou sobre o tema “Termo de Ajustamento de Conduta e o papel do MP nas Relações de Consumo”.



De acordo com o Promotor de Justiça, os principais enfoques da exposição foram as ações civis públicas e os TACs (Termos de Ajustamento de Conduta). “Os TACs são os títulos executivos extra judiciais, quando são feitos os acordos entre as partes conflitantes. Colocamos como o Ministério Público deve atuar nesses TACs, o que deve conter e como eles são importantes para a resolutividade dos conflitos, o que hoje é uma política nacional, a partir do Conselho Nacional do Ministério Público e também dos Ministérios Públicos Estaduais, que são orientados nesse sentido”, destacou o Promotor.

- **MP-AM busca alternativas ao reajuste da tarifa de ônibus**

O Ministério Público do Estado do Amazonas, em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a Ordem dos Advogados do Brasil, os Procons Municipal e Estadual e as Comissões de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Manaus e da Assembleia Legislativa do Estado, constituíram força-tarefa para buscar alternativas ao reajuste de 12,37% sobre a tarifa de transporte coletivo, autorizado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), no dia 8 de abril, em liminar.

Por meio da Força Tarefa, os órgãos envolvidos buscavam uma alternativa ao reajuste da tarifa de ônibus na capital. Segundo a Promotora de Justiça Sheila Andrade, titular da 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos do Consumidor (81ª Prodecon), se não houvesse uma solução consensual para manter o valor da passagem nos atuais R\$ 3,00, os órgãos recorreriam à justiça.

- **MP-AM inspeciona logística para fornecimento de merenda escolar pela Semed**

Por meio das 59ª e 55ª Promotorias de Justiça dos Direitos Humanos à Educação (Prodhed), o MP-AM realizou, no dia 14 de abril, inspeção na Subsecretaria de Infraestrutura e Logística da Semed, na zona centro-sul de Manaus. O objetivo da ação foi verificar as condições de gerenciamento da merenda escolar distribuída nas escolas da rede pública de ensino do município.

A Promotora de Justiça Delisa Ferreira disse que era importante conhecer de perto a logística para aquisição, armazenagem e distribuição da merenda, a fim de saber como proceder diante das denúncias recebidas pelo Ministério Público. A visita confirmou a distribuição regular da merenda, o que configurava uma situação positiva.

- **MP-AM e CREA-AM assinam termo de Cooperação Técnica**

O MP-AM e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) assinaram Termo de Cooperação Técnica, a fim de garantir o compartilhamento de serviços e informações técnicas relacionadas a licitação, obras e serviços dentro da área da Engenharia, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e áreas técnicas e tecnológicas no Estado.

O MP-AM tinha, então, mais de 300 procedimentos relacionados a obras públicas prove-



nientes de perícias investigatórias de todas as Promotorias do órgão ministerial no Estado, que seriam agilizadas com a troca de informações entre os dois órgãos, prevista no Termo de Cooperação Técnica. “Esses procedimentos envolvem desde pequenas inadequações até aquelas obras que não foram efetivamente realizadas e entregues”, disse o PGJ.

Com o Termo de Cooperação Técnica, o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) passou a ser realizado pelo MP-AM, mediante valor diferenciado, já valendo para as ART's de análise e parecer sobre projetos, obras e serviços técnicos; fiscalização de obras públicas; elaboração e desenvolvimento de estudos; projetos básicos; projetos executivos e complementares, quando executados pelo quadro técnico do Ministério Público do Estado. A ART é o documento que identifica a responsabilidade técnica por obras ou serviços prestados por profissionais ou empresas relacionados ao Sistema Confea/CREA, assegurando à sociedade que tais atividades são realizadas por profissional devidamente habilitado.

- **MP-AM busca reabilitação de adolescentes para o convívio social**

Por meio da Promotoria de Justiça de Eirunepé, o MP-AM obteve decisão judicial favorável à internação de quatro adolescentes infratores para o cumprimento de medida socioeducativa no Instituto Dagmar Feitosa, em Manaus. Os adolescentes, todos com 17 anos, praticaram atos infracionais equiparados aos crimes de homicídio e tentativas de homicídio no município de Eirunepé.

Os jovens estavam apreendidos na Delegacia Interativa de Polícia de Eirunepé e foram transferidos para Manaus no dia 27 de abril. “Não existem instalações adequadas para o cumprimento das medidas socioeducativas em Eirunepé, de modo que a transferência dos adolescentes para a Capital do Estado era necessária”, declarou o Promotor de Justiça do município, doutor Kleyson Nascimento Barroso.

O Juiz da Vara Única de Eirunepé, Antonio Itamar de Sousa Gonzaga, acatou as argumentações do Promotor de Justiça e, ao sentenciar, determinou o cumprimento da medida socioeducativa de internação, a ser efetivada no Instituto Dagmar Feitosa.

- **Justiça condena quadrilha por roubo e latrocínio cometidos contra taxistas**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas julgou e condenou, em 19 de abril, Júnior Mota de Souza, Fernando Henrique da Rocha Nogueira e Franklin Abreu de Oliveira, pelos crimes de roubo e dois latrocínios cometidos contra taxistas no ano de 2013, em Manaus. A quadrilha atuava utilizando menores para atrair os taxistas e, depois de rendê-los, roubar e matar as vítimas. Os condenados foram presos pela Polícia Civil em novembro de 2013, tendo confessado os crimes.

Os crimes tiveram bastante repercussão na cidade, chegando a mobilizar os taxistas da capital pela punição dos responsáveis. Os latrocínios foram cometidos contra José Santana da Silva Malcher, que tinha 53 anos e foi morto em 9 de novembro de 2013, e Clauber Soares, de 35 anos.

Na sentença, a Juíza Margareth Rose Cruz Hoaegen, destacou a comprovação da tese do Ministério Público, apontando os maus antecedentes e alta periculosidade do líder do grupo, Júnior Mota de Souza, que foi condenado a 47 anos, sete meses e seis dias de reclusão. Fernando Henrique da Rocha Nogueira recebeu a pena de dezenove anos, dez meses e cinco dias, enquanto Franklin Abreu de Oliveira, na condição de réu primário, foi condenado a 20 anos, cinco meses e vinte e dois dias de reclusão.

- **Promotoras de Justiça denunciam situação precária de abrigo municipal em Manaus**

Em maio, durante audiência promovida junto a unidades de acolhimento de crianças em situação de risco, as Promotoras de Justiça Vânia Marinho e Nilda da Silva de Souza, que atuam na área da Infância e da Juventude, constataram diversas irregularidades no serviço prestado pela Prefeitura de Manaus.

De acordo com as Promotoras de Justiça e com a sentença proferida no processo ajuizado pelo MP-AM, o município, em consonância com a lei, deve disponibilizar um local de acolhimento emergencial de curta permanência e abrigos, geridos pela própria prefeitura ou terceirizados, para crianças que, por um desajuste familiar, têm seus direitos violados e precisam se abrigar em períodos de média e longa permanência.

Para surpresa das Promotoras, o SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) municipal, localizada no Conjunto Aruanã, na Zona Centro-oeste da capital, vinha funcionando de forma gravemente irregular. O município estava mantendo no mesmo espaço crianças de rua e crianças com situações distintas, o que contraria pela lei. Outra irregularidade era a disponibilidade de apenas 4 cuidadores por turno, sem programação de atividades pedagógicas e lúdicas, para 45 crianças de 1 ano a 16 anos mal acomodadas em apenas 4 quartos.

O MP-AM já havia ajuizado uma ação civil pública contra o município em 2013, determinando a regularização no atendimento às crianças de rua ou as que se encontram em situação de vulnerabilidade por desajuste familiar. Diante das irregularidades, o MP-AM reiterou a petição nos autos para que fosse executada a decisão judicial, viabilizando a solução do problema.

- **MP-AM vai a Escola Municipal no Dia Nacional de Combate à Violência Sexual Infantil**

Por meio da 59.^a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e à Educação-PRODHED, o MP-AM promoveu, no dia 18 de maio, ação educativa para alunos da rede pública municipal de ensino, da Escola Municipal Raul de Queiroz Menezes Veiga, no bairro Cidade de Deus, Zona Leste da Capital.. O evento marcou o dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A Promotora de Justiça, Delisa Olivia Vieirals Ferreira, com o pátio da escola lotado de estudantes do ensino fundamental e professores, proferiu a palestra sobre o tema. A Pro-



motora destacou o papel do Ministério Público no combate à violência sexual infantil e explicou, em detalhes, o conceito desse tipo de violência, as características, além de informar quais os lugares e órgãos os quais as vítimas podem procurar por ajuda.

De acordo com a Diretora da escola, Professora Dulcinéia, o evento superou as expectativas com a participação intensa dos alunos. “Foi muito bom, foi uma palestra de alto nível, vamos solicitar a vinda do MP-AM novamente à escola, dessa vez para atender aos pais de alunos”, disse.

- **MP-AM faz recomendação à SMTU sobre tarifa do transporte coletivo de Manaus**

Por intermédio da 81ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (Prodecon) expediu Recomendação à Superintendência Municipal de Transportes Urbanos (SMTU) para que fossem elaborados os estudos tarifários necessários ao estabelecimento da tarifa de transporte coletivo urbano na cidade de Manaus. O prazo para cumprimento da Recomendação era de trinta dias, sob pena de responsabilização judicial pela omissão, que também poderia configurar ato de improbidade administrativa.

A Recomendação no 001.2016.81.1.1.1093527.2016.12848, lavrada pela Promotora de Justiça Sheyla Andrade dos Santos, tomou por base as informações levantadas no Inquérito Civil no 2354.2016, instaurado pela 81ª PRODECON com o objetivo de apurar possíveis defeitos dos serviços, conforme prevê o art. 14, parágrafo 1º, do Código de Defesa do consumidor, e de adotar as providências extrajudiciais ou judiciais cabíveis diante de lesões aos direitos difusos, coletivos ou individual homogêneos dos consumidores usuários do transporte coletivo convencional.

Em reunião com a autora da Recomendação, os representantes do Sinetram alegaram ter ajuizado a ação porque a prefeitura, como poder concedente, não apresentara proposta para o reajuste, indispensável à manutenção do sistema. O último reajuste havia sido concedido em 13 de março de 2015, atendendo às determinações da cláusula 26 do contrato de concessão do serviço, que estabelece a obrigação do reajuste anual, consoante as especificações do Edital de Licitações e seus anexos, para efeitos de cálculo do equilíbrio econômico-financeiro.

- **MP-AM monitora o reordenamento na Rede Estadual de Saúde**

O MP-AM anunciou, em maio, que faria o acompanhamento das medidas tomadas pelo Governo do Amazonas para reordenamento da rede estadual de saúde na Capital. As mudanças anunciadas para valer a partir de junho, foram anunciadas no dia 20, incluindo a incorporação de unidades de saúde a outras e o fechamento de Caics (Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente) e Caimis (Centros de Atenção Integral à Melhor Idade). O Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro orientou as Promotorias Especializadas no sentido de monitorar o atendimento à população nas unidades hospitalares do estado em Manaus, efetuando a fiscalização e verificando a eficiência das mudanças.

Foram programadas inspeções nas unidades públicas de saúde do estado e agendada uma audiência, na qual os secretários de Saúde do Estado e do Município, para detalhar as mudanças e seus impactos no atendimento à população.

- **Governador explica reordenamento da Saúde a Colégio de Procuradores do MP-AM**

O Governador do Amazonas José Melo, participou da reunião do Colégio de Procuradores do MP-AM AM no dia 3 de junho, fazendo uma explanação sobre o reordenamento da rede pública estadual de saúde em Manaus. Justificando as mudanças com a o agravamento da crise econômica, o governador apontou as variáveis que agravam a situação do Estado, ensejando as medidas tomadas na área de saúde, que, segundo ele, gerariam a economia de R\$ 300 milhões aos cofres públicos.

Depois da exposição, o Procurador de Justiça Públio Caio, cobrou atenção especial e urgente para o tratamento de pacientes com câncer, destacando o problema do diagnóstico tardio dos pacientes, o que vinha causando a morte de muitas pessoas no Amazonas.

As Promotoras de Justiça que atuam na área de saúde também participaram da sessão e fizeram questionamentos ao Governador em relação ao atendimento de pacientes renais crônicos e os que precisam de cirurgias ortopédicas, os quais enfrentavam grandes filas para serem atendidos. Outra questão levantada foi o repasse das unidades básicas de saúde para o Município administradas pelo estado. O MP-AM sugeriu que fosse feito um cronograma para a implementação das mudanças, a fim de garantir a continuidade do serviço. Segundo o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, a presença do Governador junto ao Colégio de Procuradores mostrava o compromisso dele com a transparência e o respeito pela instituição.

- **MP-AM e MPF recomendam Governo adiar reordenamento da saúde e elaborar estudo de contratos**

O governo no Amazonas recebeu no dia 27 de junho, a recomendação do MP-AM e MPF-AM para suspender, por 90 dias, a adoção de medidas de reordenamento da rede pública de saúde. A recomendação foi resultado da audiência pública realizada na semana anterior e que reuniu mais de 300 pessoas para discutir o assunto.

O debate revelou que não havia sido realizado um estudo prévio sobre os contratos com empresas terceirizadas para prestação de serviços nas atividades-meio e fim da saúde. Tal análise, segundo a promotora de Justiça Cláudia Câmara, titular da 54ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (PRODHSP), pode garantir a redução de custos sem a necessidade de alterações no atendimento.

O adiamento das mudanças é necessário para garantir ampla discussão e difusão de informações corretas junto à população do Estado, visto que, muitos participantes da audiência pública demonstraram total desconhecimento do real impacto das medidas apontadas pelo governo.



A recomendação incluiu, também, as tratativas para a municipalização dos serviços de atenção básica pelo município de Manaus, determinando o envolvimento do Município no processo, a fim de que a descentralização se desse de maneira responsável, com a garantia da continuidade dos serviços.

O Estado do Amazonas recebeu prazo de dez dias para informar ao MPF/AM e ao MP/AM o acolhimento da recomendação, devendo, ainda, enviar relatórios quinzenais sobre o andamento do estudo para possível redução de custos em contratos.

- **MP-AM inicia tratativas para municipalização da Atenção Básica à Saúde em Manaus**

Por meio da 54ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (PRODHSP), o MP-AM reiterou a necessidade de o município assumir os serviços de Atenção Básica à Saúde que vinham sendo prestados pelo Estado. O assunto teve destaque na reunião do dia 15 de setembro, na sede do MP-AM, no âmbito do Inquérito Civil 3231/2016 instituído para acompanhar o processo de reordenamento da rede pública de saúde da Capital.

Na presença dos secretários de Saúde, Pedro Elias de Souza e Homero de Miranda Leão, a promotora de Justiça Cláudia Câmara, titular da 54ª PRODHSP, lembrou que os serviços de saúde de baixa complexidade são atribuição do município, conforme estabelece a regulamentação do Serviço Único de Saúde (SUS) no Brasil. Por isso, a adequação à lei do atendimento no setor de Saúde em Manaus precisava ser implementada, sob pena de responsabilização judicial.

A reunião serviu para definir como seriam garantidos os recursos necessários à transferência dos serviços prestados pelo Estado por meio dos CAICs e dos SPAs para as Unidades Básicas de Saúde do Município, com respeito a pessoal e recursos. Ao final dos trabalhos, ficou acordada a disponibilização, pelo Estado, de dez pediatras, e, ainda, a definição de um prazo para o repasse da verba solicitada pela Prefeitura, de 5 milhões de reais, relativa à assistência farmacêutica.

- **MPF e MP-AM obtêm condenação de responsáveis por naufrágio**

Em junho, a Justiça Federal condenou a União, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), a empresa F. P. Navegação Ltda. e o empresário Ermelson dos Santos Ferreira ao pagamento de 25 salários-mínimos, como indenização por dano moral, a cada vítima sobrevivente ou familiar das 16 vítimas que morreram no naufrágio da embarcação 'Almirante Monteiro' ocorrido em 2008, na Vila do Novo Remanso, na margem esquerda do rio Amazonas.

A sentença, da qual ainda cabe recurso, foi proferida em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), determinando o pagamento de R\$ 110 mil a título de indenização por danos morais coletivos, a ser destinado ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

O empresário Ermelson dos Santos Ferreira, comandante da balsa 'Carlos Eduardo', de



acordo com a sentença da Justiça Federal, agiu com negligência e imprudência ao não evitar a colisão das embarcações, embora declarasse ter visualizado a embarcação naufragada aproximadamente a mil metros de distância, nada fazendo para evitar o acidente.

Como ainda cabe recurso da decisão, somente após o trânsito em julgado da sentença, quando estiverem esgotadas todas as possibilidades de recurso na Justiça Federal, poderão ser tomadas as medidas para o pagamento das indenizações às vítimas sobreviventes de naufrágio e aos familiares das vítimas fatais.

- **Medidas compensatórias melhoram qualidade de vida de comunidade**

Uma Ação Civil Pública ajuizada pela 18ª Promotoria do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (18ª Prodemaph), em 2007, resultou na recuperação e “requalificação” de duas áreas verdes no loteamento Nascentes das Águas Claras, no bairro Novo Aleixo, Zona Norte de Manaus. Antes degradadas, as áreas foram transformadas em “Parques da Juventude”, com pistas de caminhadas, brinquedos, academias ao ar livre e campo de futebol de areia. Os espaços foram inaugurados e entregues à população no dia 31 de maio.

A recuperação das áreas degradadas no Loteamento Águas Claras foi feita como medida compensatória por vários danos ambientais causados pelas empresas MAC Empreendimentos Imobiliários LTDA, Construtora Amazonas Lider LTDA, Construtora Canadá. Também foram responsabilizados os proprietários das empresas, Dahilton Pontes Cabral, Weymarina Antônia Normando Cabral e Dalton Normando Cabral.

A ACP responsabilizou as empresas e proprietários pelo assoreamento e morte de nascente de curso d’água, erosão causada por retirada de argila sem licença, colocação de tubulações e desvio de cursos d’água sem autorização prévia, deposição inadequada de resíduos sólidos de obras do Prosamin, destruição de fragmentos remanescentes de florestas e abertura de vias sem licença ambiental. Os danos ambientais foram praticados na Zona Centro-Oeste, nos bairros Lírio do Vale e Planalto, entre a Avenida Desembargador João Machado e a Avenida do Futuro, nos conjuntos Jardim de Versailles e Augusto Montenegro.

- **MP-AM discute sistema prisional com Secretário da SEAP**

O Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro e o Coordenador do CAO-CRIM (Centro de Apoio Operacional Criminal), Promotor de Justiça Alberto Nascimento, se reuniram na sede do Ministério Público do Amazonas com o Secretário estadual de Administração Penitenciária (SEAP) Pedro Florêncio, para discutir a permanência de presos em delegacias de polícia no interior do Amazonas, dentre outras questões relativas ao sistema prisional do estado.

De acordo com a Seap, o problema decorria da falta de presídios na maior parte das cidades do interior do Amazonas, havendo, 1.189 presos naquela situação. Segundo o secretário Pedro Florêncio, o problema poderia ser minimizado com a agilização do julgamento dos presos provisórios. A Seap informou a contratação de uma empresa para fornecer alimentação aos detentos em todas as delegacias e presídios do interior do estado, e o planejamento



de construir, a longo prazo, presídios-pólo nas calhas dos rios da região.

O PGJ se comprometeu em articular com outras instituições, como o Tribunal de Justiça e a Defensoria Pública do Estado, a agilização dos processos de presos que continuam nos presídios e delegacias do interior mesmo com prazo de prisão excedido. “A partir do momento em que o cidadão fica preso por mais tempo do que manda a lei, é óbvio que isso gera um clima de instabilidade no sistema prisional, então é imprescindível que todas as instituições se unam e nós faremos as tratativas para que, num curto espaço de tempo, já tenhamos medidas coletivas”, disse o Procurador-Geral.

- **MP-AM promove audiência pública para garantir direitos ao consumidor**

Na manhã do dia 13 de junho, a 51ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor realizou audiência pública para discutir a estrutura que os governos estadual e municipal pretendiam disponibilizar à população durante os Jogos Olímpicos em Manaus. A ideia era garantir o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto do Torcedor, não apenas no período de realização das Olimpíadas na Capital, mas também em possíveis amistosos e outros eventos esportivos de grande porte.

A audiência foi realizada no auditório Gebes Medeiros, na sede do MP-AM e contou com a participação de representantes de vários órgãos e instituições, como o Procon-AM, Procon Manaus, Corpo de Bombeiros, Secretaria estadual de Segurança Pública, Secretaria estadual da Juventude, Desporto e Lazer (SEJEL), Superintendência Municipal de Transportes Urbanos (SMTU), Comitê Olímpico Organizador Local, Câmara Municipal de Manaus, dentre outros.

O Presidente do Comitê Organizador Olímpico Manaus 2016, Mário Aufiero, fez uma breve exposição sobre a estrutura preparada para receber os jogos olímpicos na capital, no período de 4 a 9 de agosto.

- **MP-AM e MPF vão às universidades debater violência obstétrica**

O MP-AM e MPF-AM participaram no período de 15 a 20 de junho, de uma série de encontros com professores e alunos dos cursos de Saúde de instituições de ensino superior de Manaus, para debater questões relativas à violência obstétrica. A condução dos encontros foi feita pela procuradora regional dos Direitos do Cidadão Bruna Menezes e, pela Promotora de Justiça Cláudia Câmara do MP-AM. Representantes das secretarias estadual e municipal de saúde também tomaram parte nas reuniões.

O conceito de violência obstétrica, ainda desconhecido da população, inclui os diversos procedimentos, físicos ou não, pelos quais as mulheres passam na gestação, trabalho de parto, parto, pós-parto e abortamento que contrariam os princípios da humanização e da medicina baseada em evidências. Agressões verbais, recusa de atendimento, privação de acompanhante, lavagem intestinal, raspagem dos pelos, jejum, episiotomia e separação de mãe e bebê saudável após o nascimento estão entre os itens das inúmeras práticas de violência obstétrica.



Em maio, MPF e MP-AM visitaram as maternidades públicas de Manaus para verificar as condições oferecidas no atendimento às mulheres. Representantes da Defensoria Pública da União (DPU) também participaram das visitas, cujo objetivo foi estabelecer um panorama do atendimento e da estrutura das unidades de saúde.

As informações coletadas nas visitas serviram de base para a elaboração de um termo de cooperação a ser firmado com os diversos órgãos envolvidos na temática, com o objetivo de fixar as atribuições de cada instituição e diminuir o número de casos de violência obstétrica. O MPF se comprometeu em realizar um seminário com o objetivo de esclarecer à sociedade os direitos das mulheres relacionados ao parto e como as instituições no Estado do Amazonas vinham trabalhando para que estes direitos fossem preservados.

- **MP-AM ajuíza ação para garantir cirurgia para criança de três anos**

Por meio da 28ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Infância e da Juventude, o MP-AM propôs Ação Civil Pública para garantir atendimento médico-cirúrgico a uma criança de três anos de idade. A liminar foi concedida no dia 24, conforme decisão publicada no Sistema de Automação Judicial (SAJ), diante do estado grave de saúde de Ismael Keneddy, que corria sério risco de vida. Com o deferimento da liminar, o Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Saúde (Susam) recebem o prazo de cinco dias para disponibilizar a cirurgia reparadora, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil, sem prejuízos às sanções criminais aplicáveis ao caso, decorrentes do crime de desobediência.

Ismael Keneddy Rodrigues de Araújo, diagnosticado com Situs inversus desde o nascimento, a criança ficou internada no Hospital Francisca Mendes até janeiro de 2016, e recebeu alta sem a realização do procedimento cirúrgico, uma Cirurgia Cardíaca de Anastomose Cavopulmonar Bidirecional, não realizado sob a alegação de falta de material. A criança aguardava pela realização da cirurgia corretiva. Segundo a titular da 28ª PJJJ, Promotora de Justiça Vânia Maria Marques Marinho, o MP-AM possui legitimidade para a defesa dos direitos individuais indisponíveis, mesmo quando a ação visa à tutela de pessoa individualmente considerada e o direito.

Antes de recorrer à Justiça, a titular da 28ª PJJJ encaminhou Ofício, no dia 31 de maio de 2016, à Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM) solicitando providências urgentes para a realização da cirurgia. Tendo em vista a gravidade do caso, a Promotora de Justiça estabeleceu o prazo de 3 (três) dias para que a SUSAM comprovasse a adoção das medidas cabíveis.

Caracterizado o risco efetivo da criança ir a óbito, na Ação Civil Pública, o MP-AM pediu à Justiça que determinasse à Susam a realização do procedimento cirúrgico, no prazo de cinco dias, sem prejuízo de outros procedimentos indicados pela equipe médica. A ACP previu ainda a aplicação de multa diária de R\$ 5 mil reais em caso de descumprimento da obrigação de fazer.



- **MP-AM e MPF obtém liminar aos usuários de álcool e drogas em Manaus**

O MP-AM e o MPF-AM obtiveram na Justiça decisão liminar que obrigou a Prefeitura Municipal de Manaus a manter o atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps Ad) Dr. Afrânio Soares mesmo após a inauguração de um Caps Ad III, unidade que funciona 24 horas por dia. A Ação Civil Pública conjunta visava garantir a implantação de uma rede de assistência psicossocial composta pelo Caps III, ainda não inaugurado pela Prefeitura, e por um Caps Ad, já em funcionamento desde outubro de 2015.

O Serviço de Atenção Psicossocial oferecido em Manaus, incluía, além do Caps Ad, outros dois Caps para transtornos diferentes do uso de álcool e drogas. O Caps Sul atende pessoas maiores de 18 anos, com história de internação psiquiátrica, psicoses, esquizofrenia e outros sofrimentos psíquicos graves e crônicos, como depressão grave, ansiedade crônica, transtorno bipolar e de humor. O Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (Capsi), na zona Leste, que atende crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes, ou com histórico de uso de álcool e outras drogas.

- **Reunião entre MP-AM e Susam define melhorias no atendimento a pacientes renais**

Em 27 de junho, durante reunião entre a Promotora de Justiça Silvana Nobre, titular da 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública, e o Secretário de Saúde do Amazonas, Pedro Elias, foram definidas novas medidas para melhorar o serviço de atendimento aos pacientes renais crônicos no Amazonas.

O encontro foi realizado na sede do Ministério Público do Estado. Na ocasião, o Secretário de Saúde garantiu que não haveria paralisação no serviço de hemodiálise oferecido aos pacientes devido à saída da Clínica Renal de Manaus do sistema.

A Susam informou a existência de um plano de remanejamento do serviço para o hospital Adriano Jorge, com ampliação gradativa de vagas para as sessões de hemodiálise de 67 para 96 até o fim de junho, com previsão de chegar 300 vagas ao fim deste ano. Também ficou acordada a reativação dos transplantes de rins no Hospital Santa Júlia. As cirurgias para o procedimento estavam suspensas desde março deste ano.

A reunião teve o objetivo de rever alguns pontos do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que o Estado não vinha cumprindo e, ainda, a formatação de medidas que ficaram fora do TAC, como o atendimento especializado às crianças.

- **MP-AM, MPF, Susam e Semsam discutem sobre cronograma inicial para Prefeitura assumir estrutura de atenção básica à saúde**

O MP-AM e o MPF realizaram, no dia 27 de junho, audiência na qual se tratou de detalhes do acompanhamento, pelos órgãos ministeriais, do reordenamento da rede pública de

saúde em Manaus. Participaram da audiência a doutora Cláudia Maria Raposo da Câmara, Promotora de Justiça, titular da 54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (Prodhsp), a Dra. Bruna Menezes Gomes da Silva, Procuradora da República, o Dr. Pedro Elias Souza, Secretário de Estado de Saúde (Susam), o Dr. Homero de Miranda Leão Neto, Secretário Municipal de Saúde (Semsa), além de técnicos das duas secretarias.

Na audiência, ficou acertado que técnicos da Semsa e Susam apresentariam um estudo técnico sobre o plano de reordenamento da saúde, no qual seriam analisadas as propostas para estabelecer um cronograma das providências adotadas, como desativação de Centros de Atenção Integral às Crianças (Caic's), reforços a serem adotados no corpo clínico da Semsa e estabelecimento de prazos para que os serviços de atenção básica à saúde fossem assumidos pelo Município, sem prejuízos à população. Um estudo preliminar, com providências de curto prazo, ficou de ser apresentado no dia 29 de julho de 2016.

Também foi solicitado às secretarias que informassem quais serviços seriam, inicialmente, reordenados, assim como as devidas justificativas para as prioridades a serem adotadas. Para os membros dos Ministérios Públicos, o detalhamento do cronograma de alterações planejadas para curto, médio e longo prazos, era necessário para o efetivo acompanhamento do processo.

- **MP-AM define medidas para agilizar cirurgias ortopédicas na saúde pública**

No dia 29 de junho, o MP-AM definiu medidas para que a rede estadual pública de saúde na capital ganhasse eficiência e acelerasse o atendimento aos pacientes que esperam há vários meses por cirurgias ortopédicas. A titular da 58ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (PRODHSP), Dra. Silvana Nobre, conduziu a audiência pública com representantes da Susam e diretores de hospitais que realizam as cirurgias ortopédicas na capital.

Entre os participantes da audiência estavam Wagner William de Souza, Secretário Adjunto de Atenção à Saúde da Capital, Agnaldo Costa Júnior, Assessor Técnico da Susam, e os diretores dos hospitais Adriano Jorge, Alexandre Bichara da Cunha, e 28 de Agosto, Paulo Roberto dos Santos Júnior.

Um dos problemas centrais apontados durante a reunião foi a baixa produtividade dos médicos que atuam no atendimento de urgência e emergência. Muitos pacientes, que já poderiam ter passado por cirurgias, são atendidos e remanejados para o Hospital Adriano Jorge, gerando uma fila com mais de 500 pessoas à espera de procedimento cirúrgico.

- **Transferência de presos da delegacia de Manacapuru atende à ordem da Justiça**

Dando cumprimento a decisão da Justiça, foram transferidos para Manaus, no dia 1º de julho de 2016, 32 presos que permaneciam custodiados na Delegacia de Polícia de Ma-



Manacapuru, a 70 quilômetros da capital amazonense. Os presos permaneciam na delegacia contrariando decisão liminar expedida pela juíza da Comarca de Manacapuru, Vanessa Leite da Mota, no final de 2015, em ação conjunta proposta pelo Ministério Público do Estado do Amazonas e a Defensoria Pública do Estado.

A Ação Cautelar Inominada nº 0007495-58.2013.8.04.5400 foi proposta pelo MP-AM e DPE, em julho de 2015. Em novembro do mesmo ano, a juíza da Comarca de Manacapuru, Vanessa Leite Mota, concedeu a liminar, determinando a interdição parcial da Unidade Prisional de Manacapuru, Desembargador Ataliba David Antônio, até a sua reforma e ampliação, ou até a construção de uma nova Unidade Prisional no município.

- **MP-AM e Governo do Estado lançam “Programa de Atendimento às Vítimas de Violência- Recomeçar”**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas firmou, no dia 5 de julho, Acordo de Cooperação Técnica com o Governo do Amazonas para implementação do Programa de Atendimento às Vítimas de Violência – Recomeçar.

O “Programa de Atendimento às Vítimas de Violência- Recomeçar” visa identificar necessidades e oferecer subsídio técnico-científico para o tratamento, orientação e apoio psicossocial às vítimas de violência e aos seus familiares. As atividades-alvo do Programa são as desenvolvidas no âmbito das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos; Promotorias de Justiça Infracionais, Promotorias Criminais e Promotorias de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas.

Uma equipe interprofissional composta por servidores do Governo do Amazonas e do MP-AM, incluindo, dentre outros, assistente social, pedagogo, terapeuta ocupacional, técnico de enfermagem e arte-educadores, está atuando em conjunto para promover o acolhimento da vítima e de seus familiares, identificando e buscando solucionar suas necessidades.

Salas separadas para cada especialidade e uma ludoteca foram preparadas para receber e atender às vítimas. O espaço foi todo pensado para acolher as pessoas encaminhadas pelos Promotores de Justiça no momento da denúncia dos crimes à Justiça. O programa está funcionando no anexo II do MP-AM, no Aleixo, zona centro-sul de Manaus. O Governo do Estado disponibiliza profissionais que vão compor a equipe, a Sejusc promove a capacitação dos profissionais que vão atuar no Programa.

O Programa prevê, também, o apoio às famílias de vítimas de violência, que se efetivará por meio de intervenções que efetivem o resgate da dignidade e da autoestima não só das vítimas, mas também de seus familiares, impedindo os processos de revitimização por parte da própria família. Por meio de visitas domiciliares, os agentes do “Recomeçar” promovem a conscientização dos familiares das vítimas de violência sobre a importância do acompanhamento psicossocial nos casos de violência.



- **ACP para reduzir valor do ingresso de Brasil x Colômbia na Arena da Amazônia**

Por meio da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor, o MP-AM propôs no dia 19 de julho, Ação Civil Pública com pedido liminar para suspensão da venda de ingressos para a partida entre a Seleção Brasileira e a Colômbia, válida pelas eliminatórias da Copa do Mundo de 2018.

Várias reclamações foram recebidas pelo MP-AM por conta dos altos valores cobrados pelos ingressos frente aos preços praticados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em outras capitais para jogos da Seleção do Brasil nas eliminatórias da Copa. Em alguns casos, o valor do ingresso cobrado na Arena da Amazônia chegava a ser até 261,5% mais caro do que em outras Arenas que sediaram jogos do Brasil na mesma competição, como é o caso do estádio Castelão, em Fortaleza.

O Promotor de Justiça Otávio Gomes entendeu que houve aumento abusivo não justificável na cobrança dos ingressos para a partida. Na Ação Civil Pública, e solicitou que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) reduzisse os valores dos ingressos em 60%.

- **MP-AM se reúne com Comissão de Reforma e Ética na Política da OAB/AM**

O Coordenador do CAO-Eleitoral do Ministério Público do Amazonas, Públio Caio Bessa Cyrino, recebeu em 19 de julho, os representantes da Comissão de Reforma e Ética na Política da OAB/AM, o Presidente Carlos Santiago, Vice-Presidente Márcio Araújo, e, Patrícia Cabral, Coordenadora do Conselho de Leigos e Leigas da Arquidiocese de Manaus.

A Comissão relatou as atividades visando a educação política do eleitor, a fiscalização e a denúncia no combate ao “Caixa 2”, para as eleições de 2016, desenvolvidas por meio do Comitê de Combate ao Caixa 2 nas campanhas eleitorais. O Comitê foi criado para receber denúncias e encaminhá-las ao Ministério Público Eleitoral, tanto por telefone quanto pelo aplicativo eletrônico.

- **MP-AM expede Recomendação sobre cirurgia cardiovascular no Francisca Mendes**

O MP-AM expediu, por meio da 54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública (54ª PRODHSP), Recomendação para garantir a continuidade dos serviços cardiovasculares prestados a usuários do Serviço Único de Saúde (SUS) no Hospital Francisca Mendes, resguardando o direito dos pacientes cardíacos com cirurgias e outros procedimentos médicos já agendados.

Segundo a Promotora de Justiça Cláudia Câmara, a interrupção dos serviços oferece risco de morte, inclusive para crianças. Na Recomendação, o MP-AM estabeleceu um prazo de sessenta dias, no qual a Socceam deveria dar continuidade aos serviços médicos de sua especialidade, sem prejuízo do respectivo pagamento, de responsabilidade do Estado, a quem

caberia adotar as providências para regularizar a oferta do serviço médico na área de cirurgia cardiovascular, no Hospital Universitário Francisca Mendes.

O Estado do Amazonas e a Socceam deveriam ainda, no prazo de cinco dias, encaminhar ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, resposta por escrito e fundamentada, sobre as providências adotadas no âmbito da empresa e do governo do estado para o cumprimento da Recomendação, cujo descumprimento enseja a adoção das medidas judiciais cabíveis.

- **Palestra destaca o enfrentamento à morte decorrente da intervenção policial**

No dia 1º de agosto, o Conselheiro e Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública de Controle Externo da Atividade Policial do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Antônio Pereira Duarte, palestrou no auditório Gebes Medeiros, na Procuradoria-Geral de Justiça do MP-AM, sobre o tema “MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial”. Direcionada aos Membros e servidores do MP-AM, com atuação nas comarcas do interior do Estado, nas Promotorias Especializadas no Controle Externo da Atividade Policial (Proceap), nas Promotorias Criminais, e nas Coordenações do Gaeco, Cao-Crimo e Cao-Crim. Foram convidados representantes de outras instituições.

Ao público presente foi apresentada a cartilha do CNMP, onde constam os objetivos e ações a serem colocadas em prática pelos Membros do Ministério Público brasileiro no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial.

- **MPE pede impugnação de registro de candidaturas por descumprimento das cotas de gênero**

A Promotoria Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral do Amazonas, por meio de seu titular, o Promotor Eleitoral Leonardo Tupinambá do Valle, ajuizou, no dia 17 de agosto de 2016, cinco ações de impugnação de candidatura no município de Fonte Boa, localizado a 678 quilômetros de Manaus. As ações apontam o descumprimento das cotas de gênero e atingem o PROS, as coligações DEM/PSDB, PSD/PPS/PMN, e ELO para Reconstrução de Fonte Boa I e II. A coligação Unidos Venceremos foi a única a respeitar o limite legal.

As ações foram ajuizadas diante do descumprimento ao disposto no artigo 10, § 3º, da Lei nº 9.504/97, e no artigo 20, § 2º, da Resolução TSE nº 23.455/2015, que determinam aos partidos ou coligações a apresentação do mínimo de 30% e do máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. O atendimento da reserva mínima de 30% e máxima de 70% de candidaturas por sexo é condição para o registro do Demonstrativo de Regularidade de atos Partidários (DRAP) e seu descumprimento pode levar ao indeferimento do registro caso o vício não seja corrigido. Nas ações, o MPE requer a regularização do DRAP no prazo de 72 horas, sob pena de indeferimento em caráter definitivo dos pedidos de registro de candidatura.



- **Reunião entre MP-AM e SIPAM pode melhorar internet nas Comarcas do AM**

O Procurador-Geral de Justiça Pedro Bezerra Filho, a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Leda Mara Nascimento Albuquerque e o Coordenador da Acao, Carlos Sérgio Edwards Freitas, realizaram uma reunião no dia 23 de agosto, com o Gerente Regional do Sipam, Bruno Monteiro.

O encontro foi realizado na sede do SIPAM e contou com a participação de técnicos da área de tecnologia da informação dos dois órgãos. O objetivo foi iniciar o diálogo para a assinatura de um termo de cooperação para viabilizar a rede de internet do Sipam aos municípios do interior do Amazonas onde o MP-AM tem atuação.

Sessenta antenas de comunicação via satélite (VSAT) já foram instaladas nos municípios e estão encurtando as distâncias entre as unidades do MP instaladas em localidades isoladas do interior com a Rede Mundial de Computadores.

- **MP-AM faz audiência com representantes de bancos para minimizar efeitos da greve**

No dia 23 de setembro, representantes de instituições financeiras que operam no Amazonas se reuniram com o titular da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Prodecon), para discutir os efeitos e prejuízos que a greve dos bancários vinham causando aos consumidores no Amazonas.

A greve da categoria completou 18 dias com adesão de cerca de 80% das agências bancárias em Manaus nesta sexta-feira (19). O balanço foi divulgado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Amazonas (Seeb-AM). A estimativa da entidade é de que 1.700 bancários interromperam as atividades na capital e no interior do estado.

De acordo com o Promotor Otávio Gomes, milhares de consumidores estavam tendo prejuízo devido à suspensão de atendimento nas agências por causa da dificuldade manuseio de caixas eletrônicos.

- **MP-AM participa de workshop sobre as áreas de concessão pública em Manaus**

O Promotor de Justiça, Agnelo Balbi Junior, titular da 62ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística (62ª Prourb), participou, no dia 28 de setembro de 2016, do I Workshop de Alerta ao Perigo de Invasão das Áreas de Servidão, Domínio, Segurança e Preservação Permanente.

Promovido pelo Comitê de Integração de Obras Públicas da Agência Reguladora de Serviços Públicos (Ciop/Arsam), o evento visa prevenir e coibir a invasão de áreas onde estão



instalados equipamentos de infraestrutura de serviços concedidos pelo poder público, diante dos riscos decorrentes de construções residenciais ou comerciais junto a redes de distribuição de água, gás, energia, telecomunicações e outros serviços públicos.

Durante o evento, os participantes puderam compartilhar conhecimento sobre áreas utilizadas nas concessões, ou seja, os bens do sistema público de abastecimento de água, esgoto, gás natural canalizado e redes de distribuição de energia elétrica, das faixas de domínio, utilizadas ao longo dos eixos das linhas, dutos e redes aéreas de distribuição e das faixas de servidão e segurança, necessárias para garantir o bom desempenho e a segurança das instalações com relação a terceiros. Além das áreas de preservação permanente, que cobrem espaços geologicamente frágeis e sujeitos à erosão, desmoronamentos ou outras formas de degradação, como bordas de rios e quedas de montes.

- **Ex-secretário de Educação do Amazonas é condenado por improbidade em ação do MP-AM**

O ex-Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (Seduc) e atual secretário de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), foi condenado por improbidade administrativa em ação movida pelo MP-AM por omissão em fornecer documentos necessários a processo investigatório do Ministério Público.

Rossieli Soares da Silva, ex-secretário de Estado de Educação, foi condenado a pagar multa correspondente a dez vezes o valor de sua remuneração recebida em março de 2015, que de acordo com o Portal da Transparência do Governo do Estado, foi de R\$15 mil. Além dele, foram condenados por improbidade os servidores Narly Góes Gurgel do Amaral, que pagará multa de 15 vezes a remuneração percebida em outubro de 2014; Alcenir Teixeira Leite, multa de três vezes a remuneração percebida em junho de 2015; e Nelson Poli Teixeira Filho, que pagará multa de oito vezes a remuneração recebida em junho de 2015. Os valores serão corrigidos pela taxa básica de juros, a Taxa SELIC.

O ex-secretário e os servidores ignoraram quatro requisições de documentos feitas pelo MP-AM entres os anos de 2014 e 2015. Os documentos pedidos integrariam investigação sobre a contratação e execução de obra na Escola Estadual Ernesto Pinto Filho. A quarta requisição foi encaminhada diretamente ao gabinete do Secretário. Em razão da omissão injustificada, o Ministério Público requereu a condenação do ex-secretário de Estado de Educação por improbidade administrativa.

- **MP-AM recomenda transferência de presos do CPE**

Por meio da 60ª Promotoria Especializada no Controle Externo da Atividade Policial (60ª Proceap), o MPAM enviou, no dia 18 de outubro de 2016, recomendação ao Comando da Polícia Militar do Amazonas e à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/AM) relativa à transferência dos presos de Justiça da carceragem improvisada no Comando de Policiamento Especializado (CPE), com o fim das instalações que abrigam presos provisó-



rios no CPE.

No dia 17 de outubro de 2016, a Promotora inspecionou as instalações carcerárias do CPE e constatou que o espaço não tinha estrutura para abrigar presos de Justiça. Além da carceragem improvisada, o quartel abriga as Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), a Cavalaria da PM e o Grupamento de Manejo de Artefatos Explosivos (Marte).

A recomendação do MP-AM tomou por base o artigo 295 do Código de Processo Penal (CPP), que prevê a detenção de presos à disposição da Justiça “em local distinto da prisão comum”, a ministros, governadores e, entre outros, a oficiais das Forças Armadas e militares dos Estados e do Distrito Federal.

- **Termo de cooperação entre MP-AM, SEFAZ e PGE combate a crimes tributários**

A investigação, o combate e a cobrança de impostos sonegados em ações criminosas ganharam agilidade e maior poder de ação com a assinatura do termo de cooperação técnica assinado entre o MP-AM, a Secretaria de Estado da Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado.

Para o Procurador-Geral de Justiça, Fábio Monteiro, a medida era uma demonstração de consciência por parte do Governo do Estado, da PGE, assim como a Sefaz. “Todos ganham, ganha o contribuinte que paga seus tributos em dia, o Estado, que consegue recuperar soma significativa de recursos, e ganha a justiça como um todo, porque vamos colocar atrás das grades aqueles que usam o dinheiro do narcotráfico e verbas públicas desviadas por conduta de corrupção em empresas de fachada que depois são fechadas para burlar o fisco e lesar tanto estado como a sociedade”, afirmou o Procurador.

De acordo com a Sefaz, cerca de R\$ 2 bilhões em dívidas tributárias estão inscritas na dívida ativa do Estado para a cobrança pela PGE. A partir de agora, o órgão não só cobrará os valores devidos, como também encaminhará ao Ministério Público, os casos com indícios de delitos para serem ajuizados penalmente.

- **Ministérios Públicos atuam em conjunto para garantir continuidade de serviços de saúde no AM**

O MP-AM, o MPF-AM e o MPC passaram a atuar de forma integrada na fiscalização das unidades de saúde do Amazonas que eram administradas pelas empresas e entidades envolvidas na operação Maus Caminhos e demais unidades também impactadas pela operação. Na reunião do dia 19 de outubro, na sede do MPF, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) assegurou aos MPs ter conseguido viabilizar pagamentos para regularizar emergencialmente o recebimento dos salários líquidos de funcionários que atuam nessas unidades, priorizando inicialmente os pagamentos referentes aos meses de agosto e setembro.

Procuradores do Estado informaram ainda que uma série de contratações emergenciais estavam em andamento para garantir a continuidade dos serviços antes prestados pelas empresas e organizações envolvidas nos fatos investigados pela operação Maus Caminhos.

Como parte das medidas adotadas para minimizar os impactos negativos à população,



a Secretaria de Estado da Saúde (Susam) publicou a Portaria 574/2016 – GSUSAM, suspendendo totalmente os contratos existentes com as empresas investigadas e ocupando provisoriamente bens móveis, pessoal e serviços vinculados a esses contratos para assegurar a continuidade de execução dos serviços essenciais.

Com isso, o Estado do Amazonas passou a ser o responsável, até a finalização de apuração administrativa das irregularidades apontadas, pelo pagamento dos profissionais que atuam nas unidades de saúde do Estado, podendo, também, utilizar equipamentos e serviços das empresas afastadas, inclusive ambulâncias.

- **Força Tarefa fiscaliza venda, comercialização e distribuição de agrotóxicos em Manaus**

O MP-AM promoveu, junto com outras instituições e órgãos fiscalizadores, em outubro, a fiscalização das empresas que vendem e distribuem agrotóxicos em Manaus. Por meio da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor, o MP-AM instaurou inquérito civil para verificar as condições de armazenamento, registro e venda de agrotóxicos, e de coibir possíveis práticas abusivas realizadas pelas lojas que comercializam esse tipo de produto na capital. No âmbito federal, o Procurador da República no Amazonas, Rafael Rocha, instaurou o procedimento de acompanhamento 1.13.000.001527/2016-13, no 2º Ofício Cível da Procuradoria da República no Estado.

Os dois procedimentos tiveram início após irregularidades noticiadas pelo Fórum Amazonense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, coordenado pela Promotora de Justiça Aurely Pereira de Freitas.

As inspeções contaram com fiscais de entidades como o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas), Agência de Defesa Agropecuária Florestal do Estado do Amazonas (ADAF), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Fundação de Vigilância em Saúde (FVS), Sefaz e Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Amazonas (Consea – AM). Nos dois dias de fiscalização, foram emitidos 4 autos de infração pelo CREA.

As irregularidades se referiam ao exercício ilegal da profissão de agrônomo e ausência de responsável técnico nos estabelecimentos visitados. A Adaf lavrou 8 autos de infração, todos por irregularidades verificadas na comercialização de agrotóxicos, fugindo à legislação que trata sobre o comércio desses produtos (Lei 7.802/89).

- **Tribunal do Júri condena a 13 anos de prisão assassino de jovem do Japiim**

Por meio da Promotoria de Justiça que atua junto à 2ª Vara do Tribunal do Júri de Manaus, o MP-AM obteve, em 26 de outubro, a condenação de Jorge Pinheiro Lima, de 27 anos, vulgo “Jorginho”. O réu foi condenado pelo homicídio cometido contra Deivison de Souza Meireles, assassinado com uma facada no peito. O crime ocorreu na noite do dia 25 de junho de 2013, no bairro do Japiim, zona Sul da capital amazonense.



Na denúncia, o MP-AM sustentou que a motivação do crime teria sido o não pagamento do “pedágio” de R\$ 2,00, cobrado das pessoas que passavam no beco Esperança, mas, sem o convencimento do júri, o caso foi considerado homicídio simples. No interrogatório, Jorginho contou ao Juízo da 2ª Vara do Tribunal do Júri que, antes do crime, chegou a encontrar a vítima com a namorada, mas esperou que Deivison voltasse sozinho para abordá-lo e desferir o golpe que lhe tirou a vida.

Como o réu já cumpriu 3 anos, 3 meses e 19 dias de custódia antes do julgamento, restaram, ainda, a cumprir, 9 anos, 8 meses e 11 dias, inicialmente, em regime fechado. Mesmo que recorra da sentença, Jorge Pinheiro Lima terá de ficar preso, pois já cumpre pena por outro crime, em condenação sofrida anteriormente.

- **Corregedoria recomenda que Promotores de Justiça acompanhem transição nas prefeituras e câmaras municipais do Amazonas**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas (CGMP) expediu, no dia 3 de novembro de 2016, recomendação a todos os Promotores de Justiça lotados nos municípios do interior e da Capital do Estado para fossem instaurados procedimentos administrativos para acompanhar as transições nas administrações das prefeituras e das câmaras municipais do Amazonas.

A recomendação foi uma resposta da CGMP e do MP-AM às denúncias recebidas desde as eleições municipais, de má gestão de recursos públicos, dilapidação de patrimônio, atrasos de salários, destruição de documentos públicos, não pagamento de fornecedores de material e prestadores de serviços, além da paralisação completa de redes públicas de saúde.

A recomendação também prescreveu a imediata instauração de procedimento preparatório, inquérito civil ou procedimento de investigação criminal e a adoção de medidas judiciais de urgência em caso de evidências de crime de improbidade administrativa, dano ao erário, crimes contra a administração e corrupção ativa ou passiva.

- **MP-AM e órgãos fiscalizadores divulgam balanço de inspeção em supermercados**

Em novembro, 11, o MP-AM, por meio da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (Prodecon) divulgou um balanço para a imprensa sobre a fiscalização realizada em 12 supermercados da capital entre os dias 8 e 10 de novembro, em várias zonas da cidade. A fiscalização foi feita em conjunto com representantes da Delegacia do Consumidor (Decon), do Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem-AM), além da Vigilância Sanitária Municipal (Visa Manaus) e Secretaria-Executiva de Proteção e Orientação ao Consumidor do Amazonas (Procon-AM), divulgaram

As visitas aos estabelecimentos comerciais atenderam ao inquérito civil instaurado pelo MP-AM para verificar as condições sanitárias do ambiente e os produtos expostos à venda. Dentre as irregularidades encontradas estavam: alimentos com datas de validade expiradas, alimentos com sinais de alteração, alimentos em condições de armazenamento inadequadas



e alimentos em embalagens danificadas. Ao todo, quase meia tonelada de gêneros alimentícios foi apreendida e inutilizada.

- **PGJ e prefeitos do interior se reúnem para debater sobre transição na gestão municipal**

O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas promoveu reunião para tratar de assuntos relacionados à transição na gestão municipal, atrasos de salários e demissão de servidores, no dia 18 de novembro, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com prefeitos do interior. A reunião foi motivada por denúncias de cidadãos de vários municípios e pelo monitoramento realizado pelos Promotores de Justiça no interior.

A reunião visou prevenir, sensibilizar e orientar os prefeitos para que o processo de transição nas prefeituras ocorresse tranquilamente.

Durante a reunião, os prefeitos tiraram dúvidas e externaram situações específicas de cada município. O encontro contou com a participação de 33 prefeituras do interior, 4 prefeitos eleitos também compareceram à reunião. Na oportunidade, o Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Amazonas, Tibério Celso Gomes dos Santos, fez uma explanação e tirou dúvidas dos prefeitos sobre dívidas e parcelamento de débitos dos municípios com a União.

Por orientação do Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas (CGMP) já havia expedido, no dia 3 de novembro, recomendação a todos os Promotores de Justiça lotados nos municípios do interior do Estado para que estes instaurassem procedimentos administrativos para acompanhar as transições nas administrações das prefeituras e das câmaras municipais do Amazonas.

- **MP-AM realiza audiência pública para debater apagões no fornecimento de eletricidade no Amazonas**

Por meio da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (51ª Prodecon), o MP-AM realizou na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em 23 de novembro, audiência pública para tratar de problemas do fornecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, com ênfase nos apagões e interrupções de linhas de transmissão.

Foram convidados representantes do Ministério Público Federal (MPF), da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE), da Defensoria Pública da União (DPU), da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam), da Câmara Municipal de Manaus (CMM), do Programa Estadual de Proteção e Orientação ao Consumidor do Amazonas (Procon-AM), do Programa Municipal de Defesa do Consumidor (Procon Manaus), da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), do Conselho de Consumidores da Amazonas Distribuição de Energia e da própria concessionária do setor, a Amazonas Distribuição de Energia.



- **MP-AM, MPF-AM e Instituições firmam cooperação contra a violência obstétrica**

Depoimentos emocionados e de revolta, discussões e dados compartilhados sobre boas práticas marcaram a segunda audiência pública que discutiu a violência obstétrica no Estado do Amazonas em 2016. Realizada pelo MPF-AM e MP-AM, a audiência realizada no dia 18 de novembro, reuniu 160 participantes, no auditório Carlos Alberto Bandeira de Araújo. E culminou com a assinatura de um termo de cooperação técnica em que instituições federais, estaduais e municipais se comprometeram a atuar na atividade educativa, preventiva e repressiva contra atos de violência relacionadas ao parto.

O Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro e o Procurador-Chefe do MPF-AM, Edmilson Barreiros, assinaram o termo em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM), a Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas (Susam), a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (Semsam), Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Amazonas (Sejusc), Ouvidoria-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amazonas (Coren-AM) e Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e a Defensoria Pública da União (DPU) assinarão o termo durante a semana.

Dentre os procedimentos desnecessários na formação médica, a episiotomia (incisão efetuada na região do períneo para ampliar o canal do parto) ainda é praticada em 54% dos partos no Brasil, constituindo ato de violência obstétrica. Além dessa, outras ações de violência ainda são registradas, como internação precoce, impedir a presença do acompanhante, não ofertar métodos de alívio de dor, toques repetidos sem o consentimento da mulher, afastar o recém-nascido da mãe e impedir o contato pele-a-pele, além da atenção não humanizada em casos de abortamento. Com a assinatura do termo de cooperação, cada instituição intervirá dentro de suas respectivas competências, promovendo o cumprimento da lei, a conscientização dos direitos e a sensibilização dos profissionais que atuam no atendimento obstétrico.

- **Liminar da Justiça suspende vaquejadas no Amazonas**

Atendendo a pedido do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), a Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias (Vemaqa) determinou, de forma liminar, a suspensão de todos os eventos de vaquejadas e provas de laço nos municípios de Manaus, Iranduba, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva. Com a decisão, proferida pelo juiz Victor André Liuzzi Gomes no dia 18 de novembro de 2016, foi cancelada a realização de evento previsto para os dias 19 e 20, no Tarumã, Zona Oeste de Manaus.

A Ação Civil Pública contra o Estado do Amazonas e contra a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas (Adaf) foi proposta pela 49ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico (Prodemaph) em junho de 2016, com base no artigo 230, inciso 8, da Constituição Federal, que trata da proteção à fauna brasileira e veda qualquer tipo de crueldade com animais. Na ação também foi solicitada a inconstitucionalidade incidental das disposições contidas na Lei Federal nº 10.519, de 2002, que permite e



regulamenta a realização de vaquejadas e provas de laço no Brasil.

Em seu despacho, o juiz Victor André Liuzzi Gomes determinou que o Estado e a Adaf se abstivessem de realizar, apoiar, autorizar ou participar de eventos de vaquejadas e provas de laço nos referidos municípios.

- **MP-AM recomenda sobre a não cobrança de taxas nos Colégios da Polícia Militar**

Por meio da 55ª e da 59ª Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos à Educação (55ª e 59ª Prodhed) e da 13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público (13ª Prodeppp), o MP-AM expediu recomendação à Polícia Militar do Estado do Amazonas (PMAM) para que não sejam cobradas taxas dos pais de alunos dos colégios da Polícia Militar para fins de matrícula, rematrícula, aquisição de material ou uniforme escolar ou de qualquer natureza.

Segundo as denúncias que originaram os Inquéritos Cíveis nº 4763/2014, 3164/2016 e nº 323/2016, no ano de 2015, uma das escolas da Polícia Militar chegou a arrecadar mais de R\$ 1 milhão em taxas, cobradas por meio da Associação de Pais e Mestres do Colégio da Polícia Militar (APMC). Os denunciantes relataram cobranças de mensalidades (quatro, no valor de R\$ 45), de taxas de matrícula de até R\$ 600 e de material apostilado de até R\$ 1.650. Na avaliação do MP-AM, tais cobranças, ainda que pagas de forma voluntária pelos pais de alunos, contrariam o princípio da gratuidade do ensino público garantido pela Constituição Federal.

A Promotora incluiu na recomendação à PMAM, o caminho legal para obter os recursos necessários ao funcionamento das escolas, que são a inclusão das despesas previstas para 2017 na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017 e a inclusão das escolas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e no Programa Nacional de Livro Didático (PNLD). Também foi recomendado à PMAM regularize as escolas militares junto ao Conselho Estadual de Educação, visto que até o momento, apenas a unidade que funciona no bairro de Petrópolis está regular.

Em novembro, alguns responsáveis por alunos dos colégios da Polícia Militar procuraram o MP-AM para saber como efetuar a matrícula de seus filhos para o ano letivo de 2017, diante da recomendação feita pelo MP-AM à PMAM. Em atendimento a solicitação formulada o MPAM disponibilizou um modelo de requerimento de matrícula, aos responsáveis pela efetuação da matrícula, sem pagamentos de taxas ou contribuições às associações de pais, mestres e comunitários.

- **MP-AM cobra respostas para serviço ineficiente de empresas do setor elétrico**

Por meio da 51ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (51ª Prodecon), o MP-AM realizou no dia 23 de novembro, audiência pública para tratar de problemas do fornecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, com ênfase nos



apagões e interrupções de linhas de transmissão.

A iniciativa da audiência decorreu das falhas pontuais de energia registradas na capital durante o mês de novembro, que afetaram o comércio, a indústria, escolas, hospitais e a sociedade como um todo. O MP-AM convocou os órgãos e entidades de defesa do consumidor, além das concessionárias do serviço, para que fossem apresentadas as causas das interrupções no fornecimento de energia, bem como as providências para regularizar o serviço.

- **PGJ assina termo de adesão ao Projeto Amazônia Conectada**

Em dezembro, o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro e o General Decílio Sales, assinaram o termo de adesão do MP-AM ao Programa Amazônia Conectada, do Exército Brasileiro (Centro Integrado de Telemática), na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

A adesão do MP-AM ao projeto que visa levar internet de qualidade aos municípios do interior do Amazonas é considerada um marco para a instituição, pois, dará celeridade à prestação de serviços pelo Ministério Público às populações do interior. Para o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, a parceria com o Exército brasileiro foi concretizada em um momento especial. “Teremos condições de otimizar o serviço do Ministério Público no interior do estado. No início de 2017 daremos posse a novos Promotores para dotar todos os municípios com Promotores de Justiça, portanto, é evidente que um sistema de internet de qualidade vem ao encontro do anseio da atividade ministerial em benefício da população”, afirmou o Procurador-Geral.

O projeto Amazônia Conectada foi lançado oficialmente em julho de 2015, no Comando Militar da Amazônia, em Manaus. Ele foi criado para fazer a conexão dos municípios isolados da região amazônica através de fibra óptica que deve percorrer cerca de 8 mil km nos leitos dos rios, já que os caminhos hidroviários são as estradas naturais da região. Além disso, a rota de cabo ao longo do leito do rio causa menos danos ambientais do que a construção de estradas na floresta tropical. A adoção do programa é considerada pelo Exército brasileiro um novo marco de desenvolvimento do país através da informação e do conhecimento que serão disponibilizados por meio da internet banda larga.

- **Membros do MP-AM participam de Ato contra a Impunidade e a Corrupção**

Promotores e Procuradores de Justiça do MP-AM se juntaram a magistrados e chefes de entidades representantes de classes no estado para um Ato simbólico contra a impunidade e a corrupção no país. O encontro foi realizado no Fórum Henoch Reis, em 1º de dezembro, e teve tom de protesto. O ato foi motivado pela votação e aprovação, na madrugada do último dia 30 de novembro, na Câmara Federal, do Projeto de lei 4850/16 que trata sobre as “Dez Medidas Contra a Corrupção”.

Para os Membros do MP-AM e magistrados, o projeto sofreu alterações drásticas com a



inclusão de destaques que impõem retrocesso no combate à corrupção no país. O principal destaque, proposto pelo líder do PDT na Câmara dos Deputados, Weverton Rocha (MA), aprovou que magistrados e integrantes do Ministério Público (MP) respondam por crime de abuso de autoridade quando atuarem com conduta incompatível com o cargo. Foram 313 votos a favor, 132 contrários e cinco abstenções para este destaque.

“É lamentável a tentativa de fragilizar o Ministério Público e a magistratura. Não vão conseguir, pois, continuaremos trabalhando da mesma maneira. O trabalho do MP é sério, assim como o da magistratura, ninguém investiga ou processa alguém de forma irresponsável, os corruptos processados se valeram de recursos públicos para enriquecer”, destacou o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro.

- **Vítimas de falso cirurgião plástico começam a ser ouvidas pela Justiça**

Por meio da 80ª Promotoria de Justiça, que atua junto à 11ª Vara Criminal, o MP-AM participou das oitivas das vítimas do clínico geral Carlos Jorge Cury Mansilla, de 58 anos, acusado dos crimes de lesão corporal grave e estelionato. Oito ex-pacientes do médico foram ouvidas, a partir do dia 8 de novembro, além das testemunhas de acusação e defesa. O acusado só será ouvido após a tomada de todos os depoimentos.

Carlos Jorge Cury Mansilla é acusado de atuar como falso cirurgião plástico e de mutilar dezenas de pacientes. O MP-AM enquadrou Mansilla nos crimes de estelionato e lesão corporal grave. Os processos foram reunidos em um bloco e caso o clínico seja condenado, a pena será a mesma para os demais processos.

- **MP-AM participa de audiência em apoio à Santa Casa de Misericórdia**

Por meio da 47ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, o MP-AM participou da audiência pública promovida na Câmara Municipal de Manaus, no dia 3 de dezembro, para analisar a situação da Santa Casa de Misericórdia de Manaus. O prédio histórico está abandonado há anos e, segundo a titular da 47ª PJFMF, Promotora de Justiça Kátia Maria Araújo de Oliveira, o Governo do Estado não concluiu a desapropriação, conforme Decreto assinado e publicado em setembro deste ano.

Em setembro, a Santa Casa de Misericórdia de Manaus e o Governo do Amazonas entraram em acordo para que o prédio do hospital fosse desapropriado por R\$ 7,5 milhões, com o intuito da instituição quitar dívidas e o Governo construir um hospital para tratamento do câncer em crianças e adolescentes. Apesar de convidados, nenhum membro da atual Comissão Interventora compareceu à audiência.

- **MP-AM faz balanço de operações em evento da Rede de Controle da Gestão Pública**

O MP-AM participou, em 7 de dezembro, de evento em referência ao Dia Internacional



Contra a Corrupção, 9 de dezembro, promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas. Os membros do Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco) apresentaram uma síntese das ações e resultados das operações Timbó e Zagaia, deflagradas, respectivamente, em maio e agosto de 2016, para combater a corrupção no município de Santa Izabel do Rio Negro.

O procurador-chefe do Ministério Público Federal (MPF), Edmilson da Costa Barreiros Júnior, discorreu sobre as “10 Medidas Contra a Corrupção – Desafios a sua aprovação e implementação”. O presidente do TCE-AM, conselheiro Ari Moutinho Júnior, abordou o tema “Transparência e Controle Social – Mecanismos para o Combate ao Desvio de Dinheiro Público”.

O evento aconteceu no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM), entre 9h e 12h, e contou com a presença dos órgãos que compõem a Rede de Controle no Amazonas, o Ministério Público Federal (MPF), o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério Público de Contas (MPC-AM), a Controladoria-Geral da União (CGU), Controladoria Geral do Estado (CGE) e a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz). Também estavam representados a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam), segmentos da sociedade civil organizada, os conselhos municipais e estaduais, representantes de associações e sindicatos e cidadãos interessados no tema.

- **MP-AM cobra que Estado do Amazonas assuma gestão e realização de transplantes**

O MP-AM reiterou, durante reunião com o secretário de estado da Saúde, Pedro Elias, a necessidade de se garantir o atendimento de saúde às pessoas que precisam de transplantes de órgãos no Estado do Amazonas. O titular da Susam assumiu alguns compromissos nessa direção, como o de encaminhar ao Ministério da Saúde (MS) pedido de credenciamento do Hospital Delphina Aziz para a realização de múltiplos transplantes, com base em projeto elaborado pela Central de Transplantes do Estado do Amazonas.

Investigação conduzida pelo órgão ministerial revelou, com base em dados e estudos produzidos pela Central de Transplantes, que o Estado possui meios para assumir e incrementar a realização de transplantes no Amazonas em curto prazo. O serviço de transplante poderia ser disponibilizado no Hospital Delphina Aziz, onde existe equipamento hospitalar de última geração que se encontra ocioso, bem como a captação de órgãos para transplante.

“O que falta é a capacitação dos profissionais de saúde para a realização de transplantes, mas essa capacitação é oferecida pelo Ministério da Saúde sem custos para o Estado”, argumentou a Promotora Silvana Nobre.

Até dezembro de 2016, os transplantes de rim no Estado do Amazonas eram realizados, exclusivamente, no Hospital Santa Júlia, único habilitado no Estado para tal. Em contrapartida, o Estado do Amazonas repassava à empresa de saúde, em 2015, mais de R\$ 7,7 milhões para a realização de transplantes e mais de R\$ 5 milhões por internações que excederam o prazo de sete dias, coberto pelo contrato.

Outra fonte de recursos para a realização de transplantes na rede pública de saúde do Estado seria a injeção na rede pública dos recursos dispendidos em contratos com empresas



privadas, como o que estava em vigor com o Hospital Santa Júlia, que em 2015 custou mais de R\$ 12 milhões aos cofres públicos.

- **Outras atuações de destaque**

Além dessas ações, também foram ajuizadas outras buscando a responsabilização por crimes perpetrados contra o meio ambiente e/ou ao patrimônio público. As ações das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH que seguem merecem destaque:

1 - Ação Civil Pública promovida em face da empresa construtora e seus responsáveis pela supressão de vegetação e poluição ambiental da área circundante da Unidade de Conservação Municipal Refúgio da Vida Silvestre Sauim-Castanheiras, além de outros crimes ambientais;

2 - Ação Civil Pública promovida em razão da construção do Condomínio Residencial Tarumã, provocando o aterramento de um braço do Igarapé do Tarumã, retirada da mata ciliar, desmatamento da área de floresta primária, afetando a área de preservação permanente, a APA Tarumã/Ponta Negra, uma Área Verde e o Corredor Ecológico Urbano Cachoeira do Tarumã;

3 - Ação Civil Pública promovida em face do restaurante, localizado no conjunto D. Pedro, bairro Planalto, e seus responsáveis por poluição ambiental e falta de licenciamento para o funcionamento;

4 - Ação Civil Pública promovida em razão do imóvel localizado na Av. Torquato Tapajós ter causado o assoreamento de igarapé, destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, poluição por lançamento de resíduos, construção em solo não edificável, além de outras condutas consideradas ilícitas contra o meio ambiente.

5 - Atuação no caso das lixeiras clandestinas do Ramal do Brasileirinho e do Bartolomeu que teve grande repercussão local, que originou duas ações penais por poluição ambiental, conforme os processos judiciais de nº 0638879-80.2016.8.04.0001 e 0626395-33.2016.8.04.0001.

6 - Ação Civil Pública em face do Município de Manaus consistente em obrigação de fazer, e promover diretamente, em prazo razoável (120 dias), obras de urbanização para garantir a infraestrutura básica (Lei 6.766/1979, alterada pela Lei nº 11.445/2007, artigo 2º, § 5º) da área localizada no Igarapé do Crespo, entre as ruas 31 de Março (bairro Betânia) e Magalhães Barata (bairro São Lázaro), visando a salubridade ambiental, adotando as medidas necessárias à drenagem e manejo das águas pluviais urbanas na área do Igarapé do Crespo.

7 - Ação Civil Pública em face do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB e do Município de Manaus consistente em obrigação de fazer a verificação da correta concessão de “Habite-se” da ARENA DA AMAZÔNIA a fim de que sejam sanadas as irregularidades porventura detectadas, tomando as medidas necessárias para regularizar seu funcionamento ou, nos casos de irregularidades insanáveis, interditar e suspender suas atividades, embargar e demolir obras, de modo a adequá-la aos parâmetros urbanísticos legalmente



impostos.

8 - Ação Civil Pública em face do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB e do Município de Manaus, em obrigação de fazer consistente na fiscalização e verificação da concessão do Habite-se concedido a um Shopping, localizado a Av. Noel Nutels, na Cidade Nova do shopping, para que sejam sanadas as irregularidades porventura detectadas, bem como determinando a apuração de improbidade administrativa aos responsáveis pela concessão.

9 - Ação Civil Pública com o objetivo de compelir o Município de Manaus e o IMPLURB a procederem à fiscalização de todos os imóveis não utilizados, subutilizados e/ou abandonados em Manaus, com a autuação dos proprietários por infrações administrativas eventualmente cometidas. A ação pleiteia ainda a condenação do Município a aplicar os instrumentos da política urbana indicados no Estatuto da Cidade, em cumprimento ao art. 22 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Manaus. O processo está com prazo para contestação em curso.

10 - Ação Civil Pública com o objetivo de compelir o Estado do Amazonas, o Município de Manaus, o IMPLURB e sete loteadores à regularização do Loteamento Comunidade Nobre II, com a efetiva execução das obras de infraestrutura e registro imobiliário, respeitando, sempre, os requisitos estabelecidos na lei de parcelamento do solo, ou, caso demonstrada a impossibilidade de regularização, na desconstituição do loteamento e desocupação da área de preservação permanente e do sítio arqueológico.

11- Instauração do Inquérito Civil com o objetivo de apurar a reclamação feita ao Ministério Público do Estado do Amazonas de que a rodovia AM-010, no trecho que liga Manaus ao Município do Rio Preto da Eva, encontra-se bastante esburacada, colocando em riscos à vida dos condutores, passageiros e pedestres. A Secretaria Estadual de Infraestrutura, após intervenção do MP/AM realizou a inspeção na referida via visando à constatação da irregularidade apontada, adotando as providências necessárias, encaminhando ao Ministério Público o resultado da inspeção e demais documentos comprobatórios da atuação do poder público estadual.

12 - Instauração do Inquérito Civil com o objetivo de apurar a irregularidade na implantação do Loteamento Conjunto Boas Novas, Bairro Cidade Nova. Em resposta ao MP/AM a IMPLURB prestou as informações sobre as providências tomadas em relação às irregularidades do loteamento, bem como sobre os responsáveis pelo loteamento. A SUHAB, após solicitação do MP/AM informou acerca da responsabilidade referente à regularização do Loteamento.

13 - Instauração do Inquérito Civil com o objetivo de apurar a representação feita ao MP/AM a respeito da execução de obras necessárias para tampar os bueiros que se encontram abertos, gerando riscos às pessoas. Após a expedição de requisições e a realização de audiência, foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, que se comprometeu a apresentar projeto de execução de obras de colocação das tampas dos bueiros indicados, com a execução das obras no prazo máximo de 120 dias. Foi instaurado o Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas TAC.

14 - Foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o IMPLURB, o IME

- Instituto Metropolitano de Ensino LTDA e o Condomínio Beverly Hills, a fim promover a revitalização da área verde do Conjunto Beverly Hills. O IMPLURB comprometeu-se a apresentar o projeto de revitalização a ser elaborado pela SEMMAS. O IME e o Condomínio, por sua vez, comprometeram-se a executar o referido projeto. Foi instaurado o Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas TAC.

15 - O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado com o Município de Manaus, o IMPLURB, o MANAUSTRANS, a Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe e proprietários particulares, a fim de corrigir a inadequação dos passeios públicos (calçadas) na rua da Floresta. Os proprietários dos imóveis do referido logradouro público comprometem-se a executar as obras no passeio (calçada) de suas testadas, todos no mesmo padrão, de acordo com o projeto apresentado pelo IMPLURB com anuência do MANAUSTRANS, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Foi instaurado o Procedimento Administrativo para acompanhar o cumprimento das cláusulas TAC.

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL – INTERIOR DO ESTADO

Os Promotores de Justiça Substitutos e de Entrância Inicial tiveram destacada atuação no ano de 2016, ressaltando-se as seguintes iniciativas:

- **Justiça atende pedido do MP-AM e determina que bares da orla de Tefé sejam fiscalizados**

Por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tefé, o MP-AM obteve decisão liminar da Justiça que obriga a Prefeitura Municipal a fiscalizar a ocorrência de poluição sonora, venda de bebidas a adolescentes, problemas de falta de limpeza e o funcionamento de restaurantes, bares e barracas no Porto de Tefé.

Além da fiscalização e aplicação de multas a eventuais infratores, o Juiz Alan Fernandes Miori, titular da Comarca, também determinou que o Município apresente, em 10 dias, relatórios do resultado das diligências realizadas no local e, no prazo de 90 dias, o plano de atuação a longo e médio prazos, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil.



- **MP-AM denuncia vereadores de Parintins por falsidade ideológica, estelionato e peculato**

Por meio das Promotorias de Justiça de Parintins, o MP-AM denunciou criminalmente os vereadores Raimundo Teixeira Cardoso Filho e Everaldo Silverio Batista Coelho, este último, presidente da Câmara Municipal, pela prática de falsidade ideológica, estelionato e peculato. O pedido foi acatado pela Justiça, que apontou o risco concreto de que os vereadores continuassem a se valer de seus cargos para seguir com a prática de novas infrações.

Também foi levado em consideração o valor expressivo do contrato de fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Parintins - R\$ 224.616,00 somente para o ano de 2016 – bem como o total descontrole na fruição das cotas do auxílio-gasolina por parte dos vereadores do município.

A ação penal foi precedida de busca e apreensão criminal na Câmara Municipal de Parintins, realizada em 02/02/2016. Com base nos documentos apreendidos, bem como nas demais provas testemunhais e documentais colhidas durante o Procedimento Investigatório Criminal nº 001/2016-1ªPJPIN, foi ajuizada a denúncia no dia 14 de março. O documento foi assinado em conjunto pelos Promotores com atuação nas 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Parintins.



- **MPs recomendam adequações no Bolsa Família em São Gabriel da Cachoeira**

Diante de problemas registrados no atendimento do programa federal Bolsa Família a indígenas do município de São Gabriel da Cachoeira, o MPF e o MP-AM recomendaram a adoção de medidas para ampliar e facilitar o acesso dos beneficiários dos programas que residem no município.

Dentre as recomendações, destacam-se a ampliação do número de atendentes e do horário de atendimento aos serviços do Bolsa Família, de forma a atender às especificidades



dos beneficiários do programa na cidade. A Recomendação inclui, também, a articulação entre a prefeitura e a Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio (Funai), para a disponibilização de tradutores ou intérpretes das línguas indígenas oficiais no município e nas faladas pelos povos Yanomami, Hupda'h e Yuhupde'h, e, ainda, que sejam confeccionados cartazes informativos traduzidos para essas línguas, tudo dentro de 30 dias.

- **MPs recomendam solução para abastecimento de água em São Gabriel da Cachoeira**

Por meio de Recomendação conjunta com o MPF, o MP-AM recomendou que o Município de São Gabriel da Cachoeira e o Governo do Amazonas adotem as medidas necessárias para regularizar o abastecimento de água no município.

Em investigação preliminar ficou constatada a paralisação, desde 2013, do projeto para implantação de reservatório elevado e casa de bomba. O MPF e o MP/AM recomendaram que o Município de São Gabriel da Cachoeira adote as medidas necessárias para solucionar de forma emergencial o problema do abastecimento de água no município, no prazo de 60 dias, por meio da compra de bombas centrífugas, de captação, mais potentes ou por outros meios.



O Município e o Governo do Estado do Amazonas devem também adotar as providências para elaborar projeto básico e regularizar, de forma definitiva, a prestação do serviço de abastecimento de água a todas as localidades do município, com fornecimento regular e contínuo de água em condições próprias para o consumo humano, conforme designações técnicas, no prazo de 180 dias.

De acordo com a recomendação, o IFAM deve auxiliar, por meio do corpo docente, alunos e colaboradores, na busca de alternativas técnicas para solucionar emergencialmente o problema de abastecimento de água na localidade.

- **MP-AM pede a condenação de vereadores de Parintins acusados de estelionato e peculato**

Em junho, o MP-AM pediu a condenação dos réus Raimundo Cardoso e Everaldo Batista, vereadores afastados da Câmara Municipal de Parintins, nas alegações finais apresentadas na Ação Penal nº 0000587-93.2016.8.04.6300. Os dois foram acusados dos crimes de peculato, falsidade ideológica e estelionato.

Nas alegações finais, os Promotores de Justiça Flávio Mota, Carolina Monteiro e Yara Marinho, que assinaram a denúncia do presidente afastado da Câmara municipal, Everaldo Batista, “pela prática do delito tipificado no artigo 299, parágrafo único do Código Penal”, mas, quanto ao crime de estelionato, tipificado no artigo 171 do Código Penal Brasileiro, pede a sua absolvição.

Em relação ao vereador Raimundo Cardoso, o MP-AM pediu a condenação com base no

artigo 171 (estelionato) do Código Penal Brasileiro em “concurso material com delito tipificado no artigo 312 também do CPB. Além de pagamento de multa, o MPE está pedindo a perda do mandato eletivo dos dois vereadores e o pagamento de multa fixado em R\$ 20 mil para cada um dos réus.

- **MP-AM participa da criação de Comitê do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral**

Por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Parintins, o MP-AM participou da criação e lançamento do Comitê do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), ocorrido naquele município, em abril, no Auditório da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

O MCCE (www.mcce.org.br) é uma rede apartidária formada por entidades da sociedade civil, movimentos e organizações sociais e religiosas que tem como objetivo combater a corrupção eleitoral, bem como realizar um trabalho educativo sobre a importância do voto visando sempre à busca por um cenário político e eleitoral mais justo e transparente.

Em Parintins, os eixos de atuação do Comitê serão a educação para o voto ético, combate ao Caixa 2 e a criação da lei da Ficha Limpa Municipal. O comitê também será mais um canal para receber denúncias sobre ilícitos eleitorais e dar os encaminhamentos cabíveis.

A criação do Comitê do MCCE de Parintins é apoiada por vários órgãos e entidades da sociedade civil organizada, tais como a Igreja Católica, a UEA, Universidade Federal do Amazonas (Ufam), o Instituto Federal do Amazonas (Ifam), a Ordem dos Advogados do Amazonas (OAB-AM), o Conselho Regional de Contabilidade (CRC-AM), a União Brasileira de Mulheres (UBM), o Movimento das Mulheres da Amazônia e a Associação das Mulheres Vitória Régia de Parintins e Parintins Cidadã.

- **Rede de Controle da Gestão Pública é lançada no município de Novo Airão**

Foi lançada em 7 de abril, na sede da Câmara Municipal de Novo Airão, a Rede de Controle da Gestão Pública, nos municípios do interior do Amazonas. Instalada oficialmente no Estado, em março de 2015, com o Termo de Cooperação Técnica firmado pela Advocacia-Geral da União (AGU) e diversos órgãos de controle e fiscalização do Amazonas, a Rede atuava apenas na Capital.

Para o representante do Ministério Público do Estado do Amazonas no evento, o Promotor de Justiça Alessandro Samartin, a importância de sua expansão para o interior do Estado é fenomenal. “Mais do que ajudar a combater a corrupção, a atuação da Rede de Controle vai contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos rele-



vantes prestados no município, vai aproximar os órgãos de controle externo e interno da gestão, fortalecer o controle social e a conscientização da sociedade civil quanto à aplicação dos recursos públicos”, afirmou o Promotor de Justiça.

A rede estadual integra a Rede de Controle da Gestão Pública no país, com a qual também compartilha informações. Fazem parte da Rede de Controle da Gestão Pública no Amazonas o Tribunal de Contas da União (TCU), que coordena o grupo de instituições, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), o Ministério Público de Contas (MPC), o Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), o Ministério Público Federal (MPF), a Polícia Federal, a Advocacia-Geral da União (AGU), e a Controladoria-Geral da União (CGU)

- **MP-AM ajuíza Ação Civil Pública contra operadora VIVO em Tapauá**

Por meio da Promotoria de Justiça de Tapauá, o MP-AM ajuizou, em abril, Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela contra a concessionária Vivo S/A, diante da precariedade dos serviços de telefonia prestados pela empresa naquele município. No pedido liminar, o MP-AM requereu à Justiça que a VIVO tomasse as providências técnicas necessárias para melhorar, efetivamente, o serviço público de telecomunicação móvel pessoal na cidade, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

“Diversos consumidores dos serviços prestados pela empresa Ré procuraram esta Promotoria de Justiça para informar sobre a má qualidade de tais serviços”, registrou o Promotor de Justiça Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos no texto da Ação.



A queixa relativa à inoperância dos equipamentos de telefonia quando ocorrem quedas de energia, frequentes na cidade, mereceu especial atenção do MP-AM, que requereu, entre outras providências,

que a empresa disponibilize para a operação no município “fonte própria de eletricidade para garantir a continuidade de seus serviços durante eventual falta de energia elétrica fornecida pela concessionária local, durante o período mínimo de 04 (quatro) horas”.

- **MP-AM realiza audiência pública com produtores de açaí em Anori**

Em abril, 13, o MP-AM realizou audiência pública com produtores de açaí do município de Anori. O encontro foi no Plenário da Câmara Municipal e reuniu 22 produtores, além do representante da Prefeitura e vereadores.

De acordo com o Promotor de Justiça Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, o objetivo foi discutir sobre os aspectos de saúde pública relacionados à produção, armazenagem e venda

do açaí produzido no município. “O Ministério Público está preocupado porque hoje essa atividade produtiva é uma das principais geradoras de emprego e renda no município, então é preciso garantir a qualidade do produto com segurança alimentar para que os produtores ganhem ainda mais mercado”, disse o Promotor.

Diante das informações prestadas pelos produtores locais quanto à qualidade do gelo e da água utilizados na produção do açaí, o MP-AM instaurou dois inquéritos civis: um para apurar a qualidade da água fornecida pela Águas do Amazonas em Anori e outro para verificar o processo produtivo do açaí.

O município de Anori produz uma média de 75 mil litros de açaí por mês e já está entre os maiores produtores do Amazonas. A maior parte da produção é escoada para Manaus, mas os representantes que atuam no segmento acreditam que podem ganhar mercado em outros estados e até fora do Brasil, caso tenham mais apoio e incentivos.

A maior parte da produção não contém rótulo com informações básicas sobre o produto, como validade e identificação do produtor. “O MP está como parceiro nesse esforço para melhorar as condições de trabalho nessa atividade tão importante para a população. A meta é se chegar a um selo de qualidade para o açaí produzido aqui, assim como já é feito no Amapá, um dos maiores produtores do fruto no país”, destacou o Dr. Luiz Alberto.



• Justiça bloqueia contas da prefeitura para pagar salários atrasados em Tapauá

Atendendo ao pedido do MP-AM, o Tribunal de Justiça do Amazonas determinou o bloqueio das contas bancárias da prefeitura de Tapauá, para garantir o pagamento dos salários atrasados dos servidores municipais. A decisão foi tomada na Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 396-80.2015.8.04.7400 proposta pelo MP-AM, por meio do titular da Promotoria de Justiça de Tapauá, Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, em face do prefeito Almino Gonçalves de Albuquerque.

Na decisão, foi estabelecido um calendário de pagamento dos salários em atraso, feito a partir de uma conta aberta no Bradesco, para a qual foi transferido o montante bloqueado – R\$ 1.161.024,22. O Secretário Municipal de Administração, Edson Soares da Silva, foi designado para movimentar a referida conta, mediante assinatura de termo de compromisso, no propósito único de honrar a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de

Tapauá durante o período determinado pela Justiça.

Ainda conforme solicitação do MP-AM, o juiz determinou que fossem encaminhados à autoridade policial as peças pertinentes à instauração de procedimento para apurar suposta infração ao artigo 10 da Lei nº7.347/1985 por parte do atual secretário de finanças do município de Tapauá, Cyro Gonçalves de Albuquerque, que deixou de apresentar as informações requisitadas por meio de ofício pelo MP-AM.

- **Por meio de liminar, MP-AM garante atuação da Polícia Civil em Ipixuna**

Atendendo ao pedido da Promotoria de Justiça de Ipixuna, o Tribunal de Justiça do Amazonas, determinou, por meio de concessão liminar, a designação de um Delegado de Polícia Civil para atuar naquele município, no prazo de 72 horas, sob pena de aplicação de multa diária no valor de dez mil reais.

Segundo o Promotor de Justiça Iranilson de Araújo Ribeiro, a remoção do único delegado do município, deixou a população de Ipixuna ao “abandono total”. O delegado de Polícia Civil que atuava em Ipixuna foi removido para o município de Uarini no dia 9 de abril de 2016 e, desde então, todas as ocorrências de maior vulto, que exigem a intervenção da Polícia Civil, estavam pendentes de solução, pela falta de um servidor que responda pela instituição no município.

Visando garantir o cumprimento do artigo 144 da Constituição Federal, foi ajuizada a Ação Civil Pública para garantir a prestação de segurança pública no município de Ipixuna, com a designação permanente de pessoal para atuar na 67ª Delegacia Integrada de Polícia de Ipixuna. “O enfraquecimento da presença do Estado nos municípios, como é o caso de Ipixuna, favorece o crescimento e a disseminação de entidades criminosas dotadas de alta periculosidade, dando ensejo ao estabelecimento do crime organizado”, alertou o Promotor.



Em seu despacho, o Juiz Túlio de Oliveira Dorinho explicou que a tutela antecipada é concedida para evitar riscos certos ou potenciais ao bem tutelado, no caso, a segurança pública. E alertou que os elementos necessários à repressão da conduta criminosa, quando falhos ou não identificados no procedimento investigatório, fatalmente levam ao fracasso na busca pela condenação dos culpados. Para o Juiz, o perigo de dano demonstrado nessa decisão restará mitigado já com a atuação regular de uma Autoridade Policial.

- **Caso Xinaik permanece com a Justiça Estadual**

Em sessão do dia 3 de maio, o Tribunal Pleno do TJ-AM julgou procedente o embargo de declaração apresentado pelo MP-AM, contestando o envio para a Justiça Federal do processo contra o ex-Prefeito de Iranduba, Xinaik Medeiros e secretários municipais.

A decisão de enviar o processo para o MPF havia sido tomada na sessão de 1º de março, pela Desembargadora Carla Reis. No embargo, o MP-AM apontou a perda do foro privilegiado, visto que Xinaik havia sido cassado.

O prefeito foi denunciado durante a Operação Cauxi, deflagrada em novembro de 2015, que apontou desvios de dinheiro público cometidos por fraudes em licitações na Prefeitura de Iranduba. O esquema tinha como líderes o ex-prefeito do município, Xinaik Medeiros e secretários municipais. O MP-AM denunciou o desvio de R\$56 milhões de reais dos cofres públicos, entre recursos municipais, estaduais e federais repassados à prefeitura por meio de convênios.



Com o novo entendimento do Tribunal Pleno sobre o caso, o processo retornou à primeira instância da Justiça estadual, sendo remetido para a Comarca de Iranduba.

- **MP-AM denuncia prefeito de Manaquiri por apropriação indébita previdenciária**

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais do MP-AM ajuizou em ,maio, 3, uma denúncia contra o prefeito de Manaquiri, Aguinaldo Martins Rodrigues, pelo possível cometimento do crime de apropriação indébita de recursos previdenciários.

A denúncia recebeu o nº 4000195-07.2015.8.04.0000 e aponta a falta de repasse dos descontos realizados na remuneração dos servidores municipais à Unidade Gestora do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Manaquiri (FUNPREVI). O crime de apropriação indébita previdenciária está estabelecido no artigo 168-A, parágrafo 1º, inciso I, do Código Penal brasileiro, inserido pela Lei n.º 9.983/2000 e prevê, além de multa, a pena de reclusão, de dois a cinco anos.

A denúncia decorreu de Procedimento Investigatório Criminal instaurado com base em documentos recebidos em agosto de 2014, do Secretário de Políticas de Previdência Social, Benedito Adalberto Brunca, noticiando a possível ocorrência do crime de apropriação indébita de contribuições previdenciárias relativas às competências de 08/2013 a 03/2014, totalizando o montante de R\$ 346.069,45 (trezentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Notificado pelo MP-AM a prestar esclarecimentos, Aguinaldo Martins Rodrigues admitiu o descumprimento do repasse, alegando que os recursos haviam sido utilizados no pagamento de funcionários e fornecedores, diante do orçamento municipal comprometido por descontos do INSS e pela liquidação de precatórios trabalhistas herdados do ex-prefeito, Jair Aguiar Souto.



Conforme a denúncia, na configuração da apropriação indébita de recursos previdenciários, é dispensável a demonstração do propósito de fraudar a Previdência, ocorrendo a consumação do crime quando “simplesmente se esgota o prazo para que se efetue o repasse das contribuições à Previdência Social”.

- **MP-AM deflagra Operação Timbó com prisão de Prefeito e secretários**

Por meio de ação coordenada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, o MP-AM deflagrou, no dia 10 de maio, a Operação Timbó, desarticulando uma organização criminosa que agia no desvio de verbas públicas da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, a 630 km de Manaus.

O prefeito, Mariolino Siqueira de Oliveira, foi preso pela manhã, suspeito de liderar a organização criminosa que atuava na prefeitura. Além dele, outras sete pessoas, entre familiares e secretários do município, também foram presas. O grupo teria desviado cerca de R\$ 10 milhões em verbas públicas municipais. A organização criminosa vinha sendo investigada há um ano, promovendo a transferência de recursos públicos para contas pessoas e dividindo o dinheiro em espécie entre os membros da quadrilha.



“É de uma afronta imensa. Apropriar-se do recurso público já é absurdo, mas ele também mexia nos recursos destinados ao pagamento de servidores. Ele sempre deixou meses atrasados. Os recursos existiam para pagar, mas eles estão sendo subtraídos para proveito deles próprios”, afirmou o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro.

A investigação revelou que a quantia foi investida em carros, terrenos e condomínios de luxo em diversos municípios do Amazonas. Entre outros bens de Mariolino Oliveira, estão uma ilha particular, localizada em São Gabriel da Cachoeira, a 852 km da capital.

“O prefeito já estava há muito tempo comandando isso, tanto que a maior parte dos envolvidos é formada por seus familiares e os secretários de finanças e de obras, que já respondiam por crimes análogos praticados em outros municípios”, disse o Procurador.

Sobre o secretário de finanças, Sebastião Moraes, também pesava a suspeita de agiotagem, com uso de dinheiro dos cofres públicos. Ele emprestava quantias da conta da prefeitura a terceiros. Entretanto, o pagamento do empréstimo era feito diretamente para a conta bancária do secretário.

Durante a operação, mais de R\$ 300 mil em espécie foram apreendidos. Desta quantia, R\$ 246 mil estavam dentro de uma pasta na casa do filho do prefeito, Mariolino Júnior. Foram cumpridos 16 mandados de busca e apreensão. Além disso, o Ministério Público pediu ao judiciário o sequestro de bens dos investigados.

- **Santa Isabel: MP-AM investiga aquisição de outros bens por organização criminoso**



Depois da prisão de oito pessoas suspeitas de envolvimento de desvio de verba pública da prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, a 630 km de Manaus, o MP-AM apresentou denúncia junto à Justiça do Amazonas, a fim de que suspeitos passassem a figurar como réus no processo. O pedido foi acatado.

A operação Timbó apontou um esquema de desvio de mais de R\$ 10 milhões de reais da Prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, no interior do Amazonas. Entre os presos estão o prefeito do município Mariolino Siqueira de Oliveira, o filho dele, Mariolino Júnior, a esposa, a nora e secretários da Prefeitura.

Os Promotores de Justiça que atuam no Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) ouviram todos os suspeitos em mais de 20 horas de depoimentos. Segundo o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro, havia elementos suficientes para provocar o judiciário no sentido de processar criminalmente todos eles.

- **MP-AM acompanha incineração de drogas apreendidas em Humaitá**

Por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Humaitá, o MP-AM acompanhou a incineração de 54 quilos de entorpecentes apreendidos pelas Polícias Civil e Militar e Polícia Rodoviária.

ria Federal (PRF) no ano de 2015, naquele município. A incineração foi realizada por uma equipe da Delegacia Interativa de Polícia (DIP) e da Delegacia Especializada de Polícia (DEP) de Humaitá, sob coordenação dos delegados Teotônio Rego Pereira e José Sávio Sales de Oliveira.

A titular da 1ª Promotoria de Justiça de Humaitá, Eliana Leite Guedes; acompanhou o procedimento, junto com representantes da Vigilância Sanitária, servidores da Polícia Civil e profissionais da imprensa. De acordo com o delegado interino da DIP de Humaitá, Teotônio Rego Pereira, aproximadamente 54 quilos de entorpecentes, sendo 46 quilos de cocaína e seus derivados, foram incinerados em uma das olarias do município.



A droga incinerada foi apreendida no curso de 45 inquéritos policiais, todos relativos ao tráfico de drogas. As maiores apreensões são feitas em trânsito, tendo em vista que Humaitá é rota de tráfico de drogas vindas do Pará. O mesmo ocorre com drogas de origem do estado de Rondônia com destino ao Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré e Apuí”, explicou a autoridade policial.

• **Membros do MP-AM e do MPF discutem destinação do lixo hospitalar em Tabatinga**

A destinação do lixo hospitalar no município de Tabatinga foi discutida em uma reunião realizada em junho, 13, com representantes do MP-AM, do Ministério Público Federal (MPF), de unidade de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município.



Os gestores da saúde do município expuseram as dificuldades para a correta destinação do lixo hospitalar, que envolvem, além da destinação final, usualmente a incineração, a coleta e transporte dos resíduos.

Para subsidiar a atuação dos órgãos ministeriais, os gestores da saúde se comprometeram a fazer um levantamento da quantidade total de lixo hospitalar produzido em cada unidade e a encaminhar toda a legislação pertinente ao Promotor de Justiça Carlos Firmino Dantas e ao Procurador da República do município.

- **MP-AM e DPE ajuizam ACP para garantir transporte escolar na zona rural de Parintins**

As Promotorias de Justiça de Parintins e a Defensoria Pública do Estado (DPE) ajuizaram, no dia 22 de junho, uma ação civil pública contra o Município para garantir a volta do transporte escolar aos estudantes da zona rural e, por consequência, a normalização das aulas.



A suspensão do transporte escolar que atende a zona rural do município de Parintins causou prejuízos ao calendário estudantil do município, colocando em risco o ano letivo de 5 mil alunos da rede municipal de educação residente na Vila Amazônia. A contratação de ônibus e embarcações pela prefeitura é a única alternativa para os estudantes se deslocarem até a escola.

O problema, que vinha ocorrendo desde o ano anterior, ficou mais grave com a interrupção dos serviços prestados pelos proprietários de ônibus no final de maio, sob a alegação de falta de pagamento e de combustível para os veículos circularem.

Inspeção feita por uma equipe do MP-AM confirmou as denúncias de pais e professores. de que, há mais de um mês, as crianças estavam sem aula por não terem como ir para a escola, pois, o transporte escolar estava suspenso. As atividades em sala de aula deveriam ter iniciado no dia 12 de fevereiro.

- **Recomendação do MPE alerta sobre percentual de candidaturas femininas em Itamarati**

Em julho de 2016, a Promotoria Eleitoral da 69ª Zona Eleitoral de Itamarati expediu Recomendação aos diretórios municipais dos partidos políticos deste município, registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para que observem as determinações legais quanto aos limites de candidatura por gênero.

A determinação da cota de candidatos por gênero é prevista pela Lei nº 9.504/97 e pela Resolução TSE nº 24.455/15, e prevê o mínimo de 30% e o máximo de 70% para mulheres ou homens candidatos de cada partido ou coligação.

Na Recomendação, a titular da 69ª PE, Tânia Maria de Azevedo Feitosa, observou que o cálculo dos percentuais de candidatos para cada sexo teria como base o número de candidaturas efetivamente requeridas pelo partido ou coligação, devendo ser observado no caso de vagas remanescentes ou de substituição, com vistas ao deferimento do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP).

Cópias da Recomendação nº 02/2016, expedida pela PE 69ª Zona, foram encaminhadas

aos presidentes ou representantes locais de todos os partidos políticos, ao Juiz Eleitoral da 69ª Zona e ao Procurador Regional Eleitoral, para conhecimento. Para divulgação, além da necessária publicação no Diário Oficial, foi feita a sua afixação nas dependências do Cartório Eleitoral e do Fórum local, bem como seu envio às rádios locais e aos representantes comunitários da Zona Rural de Itamarati.

- **Justiça defere liminar para implantação de esgotamento sanitário em Tefé**

A 1ª Promotoria de Justiça de Tefé obteve, em julho, liminar da Justiça determinando a instalação de sistema de esgotamento sanitário no município localizado a 522 quilômetros de Manaus. A decisão foi proferida pelo Juiz Alan Fernandes Minori, que estabeleceu o prazo de seis meses para a elaboração e efetivação do plano de sistema de esgotamento sanitário, e de oito meses para o início das obras de coleta e tratamento de esgoto, de forma a atender toda a população do município, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil. A implantação deve ser concluída no prazo máximo de três anos.



A decisão foi proferida na Ação Civil Pública nº 0001189-73.2016.8.04.7500 proposta pela 1ª PJTF em face do Município de Tefé e do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Tefé (SAAE), com base no Inquérito Civil 035/2014-1ªPJTF. No curso do inquérito, foi constatado que 81,25% da população de Tefé não dispunha de sistema adequado de descarte do esgoto sanitário, que era lançado de forma direta nos cursos de água que cortam a cidade.

A Lei nº 11.445/2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Em atenção ao artigo 297 do Código de Processo Civil, o Juiz Alan Fernandes Minori determinou que fossem reservados, criados ou alterados, nas Leis Orçamentárias do município de Tefé, os valores relativos à realização e implementação do dever imposto por meio da decisão.

- **Justiça concede liminar proibindo gastos com a Festa de Aniversário de Coari**



Em agosto, atendendo a pedido do MP-AM, o Juízo da comarca de Coari concedeu liminar proibindo a prefeitura do município de contratar artistas e realizar outros gastos relativos à realização do evento “Festa de Aniversário da Cidade de Coari”, marcado para o dia 2 de agosto. A decisão teve como fundamento as dificuldades orçamentárias

que levaram o Poder Público a descumprir contratos administrativos e a parcelar o pagamento dos salários atrasados dos servidores municipais.

A realização da festa teria um custo total de R\$ 800 mil, contrariando recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no sentido de evitar o gasto de recursos públicos municipais em festividades populares, diante do quadro de recessão econômica do país. O descumprimento da decisão implicaria em multa estabelecida em valor correspondente ao custo declarado do evento, da ordem de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

- **MPE recomenda que partidos evitem carros de som em Envira**

Por meio da Promotoria Eleitoral da 46ª Zona Eleitoral, do Município de Envira, o Ministério Público Eleitoral expediu recomendação aos diretórios dos partidos políticos no município para que evitassem propaganda e convocação para convenções por meio de carros de som, que constituiria antecipação de campanha e propaganda irregular. A recomendação foi feita no dia 2 de agosto de 2016 e enviada a todos os diretórios de partidos, bem como ao juízo Eleitoral do município.

- **MP-AM deflagra operação Timbó 2 – Zagaia e desmonta suposta quadrilha de empresários**

Por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, o MP-AM deflagrou, em agosto, a Operação Timbó II – Zagaia. A operação teve como objetivo cumprir quatro mandados de prisão temporária, dois mandados de condução coercitiva, oito mandados de busca e apreensão, além da apresentação de dois presos, conforme mandados expedidos pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

As equipes do MP-AM tiveram apoio da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria Adjunta de Inteligência, Delegacia Geral e Departamento de Perícia Técnico-científica. O alvo nesse desdobramento da Operação Timbó foi o núcleo empresarial da organização criminosa que atuava na prefeitura de Santa Isabel do Rio Negro, a 630 km de Manaus, para desviar verbas públicas. A investigação se concentrou em licitações fraudadas para beneficiar empresários, o Prefeito, Mariolino Siqueira, preso em Manaus desde maio, secretários municipais e servidores públicos.



O trabalho investigativo apontou que, em três anos, o grupo desviou cerca de R\$ 17 milhões em oito processos licitatórios. Quatro empresas estavam envolvidas na fraude: RC Comércio, Nortepetro, F.De C. Calil e GEA.

- **MP-AM executa multa de R\$ 18 milhões para forçar a regularização da energia em Tefé**

O MP-AM requereu à Justiça, no dia 22 de agosto, que fosse realizada penhora, via BacenJud, da quantia de R\$ 17,95 milhões da concessionária Eletrobrás Amazonas Distribuidora de Energia, para pagamento de multa por descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). No acordo, a empresa se comprometera a regularizar o fornecimento de eletricidade em Tefé e ampliar, em 35%, a capacidade do parque energético no município.

O TAC foi firmado com o MP-AM em 2009, no curso da Ação Civil Pública 512/2007. Na investigação, o MP-AM identificou uma série de problemas no parque gerador da cidade, sendo o mais grave a falta de peças e manutenção nos grupos geradores. Àquela época, segundo a ACP 512, a população tefeense enfrentava até três interrupções diárias no fornecimento de energia, com duração de duas ou três horas.



O valor total a executar, de R\$17.954.613,07 (dezesete milhões novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e treze reais e sete centavos) foi calculado pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT) e se refere a correção, pela taxa Selic, do montante de duas multas diárias estabelecidas no TAC, ambas no valor de R\$ 2 mil. A primeira multa, para o caso de descumprimento da obrigação de normalizar o fornecimento de energia, desde 22 de dezembro de 2009, e a segunda, para o caso de não ampliação do parque energético da cidade, o que só ocorreu após a ação ministerial.

- **MP-AM garante construção de Complexo Socioambiental, Cultural e Desportivo em Tefé**

A Promotoria de Justiça de Tefé garantiu, por meio de conciliação firmada com a Eletrobras Amazonas Distribuição de Energia, a construção de um complexo socioambiental, cultural e desportivo no município, que fica localizado a 524 quilômetros em linha reta de Manaus.

O acordo foi firmado em setembro, após o bloqueio judicial de R\$ 17,95 milhões da concessionária para pagamento de multa por descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Na reunião de conciliação, a multa foi revertida na obrigação legal de projetar, construir e manter, por prazo determinado, um complexo socioambiental, cultural e desportivo destinado à população tefeense.

A área destinada à construção da obra foi doada pela empresa Amazon Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda também por meio da atuação do MP-AM, no processo no 877-34.2015.8.04.7500. O acordo para doação do terreno foi firmado em reunião de conciliação realizada no dia 22 de setembro de 2016, na sala de reuniões do Fórum, na presença do Juiz Alan Fernandes Minori, do Promotor de Justiça Roberto Nogueira, e dos requeridos

Alexandre Magno Rodrigues Alves, Luciane Coca Rodrigues Alves, Luciano Sávio Rodrigues Alves, da Amazon Empreendimentos Imobiliários.

No dia seguinte, 23, foi realizada a audiência com a Eletrobras Amazonas Distribuição de Energia, na presença do presidente da empresa, Antônio Paiva, que apresentou as ações desenvolvidas pela empresa, para dar cumprimento ao TAC firmado em 15 de dezembro de 2009, em decorrência da Ação Civil Pública 512/2007. No TAC a empresa assumiu o compromisso de regularizar o fornecimento de eletricidade em Tefé, bem como ampliar em 35% a capacidade do parque energético no município.



O valor da multa foi estabelecido pelo Núcleo de Apoio Técnico (NAT) em decorrência da correção, pela taxa Selic, do montante de duas multas diárias estabelecidas no TAC, ambas no valor de R\$ 2 mil. A primeira multa, para o caso de descumprimento da obrigação de normalizar o fornecimento de energia, desde 22 de dezembro de 2009, e a segunda, para o caso de não ampliação do parque energético da cidade, o que só ocorreu após a ação ministerial.

O complexo constitui uma compensação à sociedade de Tefé, pelos danos e prejuízos causados à população. O complexo socioambiental, cultural e desportivo inclui quadra de esportes, playground, academia ao ar livre, biblioteca e outros equipamentos.

- **MP-AM garante, na Justiça, pagamento de servidores da educação de Barreirinha**



Por meio da Promotoria de Justiça de Barreirinha, o MP-AM obteve decisão liminar para garantir o pagamento de vencimentos dos profissionais de Educação do município de Barreirinha, a 328 km de Manaus, atrasados por mais de 100 dias. Com a decisão, as contas de repasses de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) foram bloqueadas, até que os pagamentos fossem regularizados.

A ação do MP-AM atendeu a demanda dos profissionais, após tentativas infrutíferas de negociação dos profissionais com o poder público municipal.

- **A pedido do MPE é suspenso o asfaltamento e distribuição de cestas em Nova Olinda do Norte**



Por meio da 28ª Zona Eleitoral de Nova Olinda do Norte, o MPE obteve decisão proibindo a distribuição de cestas básicas e a realização de obras de interesse eleitoral pela prefeitura do município localizado a 134 quilômetros de Manaus.

A decisão foi proferida com base denúncia apresentada pelo Promotor Eleitoral Edinaldo Medeiros, em face do prefeito e candidato à reeleição, Joseias Lopes da Sil-

va, diante do possível interesse eleitoral na realização de obras de asfaltamento na cidade, faltando 10 dias para as eleições municipais, bem como pela distribuição de cestas de café da manhã para idosos, sob o pretexto de comemoração antecipada ao Dia Internacional do Idoso, comemorado no dia 1º de outubro.

Conforme dispõe o art. 73, IV, da Lei das Eleições, é proibido fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social ou subvencionados pelo Poder Público. Além da imediata suspensão da distribuição de cestas, a liminar estabeleceu multa diária de 5 mil reais, em caso de descumprimento da decisão.

- **MP-AM obtém liminar que determina o aumento de efetivo da PM em Coari**

Por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Coari (1ª PJC), o MP-AM obteve liminar no Tribunal de Justiça do Amazonas, determinando a lotação de 22 policiais militares, no prazo máximo de 30 dias, no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Amazonas, naquele município. A decisão, proferida no dia 22 de setembro de 2016, também prescreveu que, em 60 dias, outros 21 policiais militares fossem lotados em Coari. Com 33 policiais em seu efetivo, o município de Coari tinha proporção de um policial para cada 2.544 habitantes.



A decisão estabeleceu, ainda, uma multa diária no valor de R\$ 5 mil, com limite máximo de R\$ 500 mil, a ser paga pelo Estado do Amazonas, pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e pelo Comandante Geral de Polícia Militar, em caso de não cumprimento da decisão.

- **Justiça mantém decisão que obriga a Vivo a melhorar telefonia móvel em Novo Airão-AM**

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio da Segunda Câmara Cível, rejeitou recurso interposto pela empresa Vivo S/A contra liminar concedida em setembro de 2015, e manteve a decisão que obrigava a operadora a melhorar os serviços de telefonia celular no município de Novo Airão, localizado a 194,5 quilômetros de Manaus. A decisão atende a pedido apresentado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), em agosto de 2015, na Ação Civil Pública nº 0000297-51.2015.8.04.5900.

Na liminar concedida em setembro de 2015, a Justiça estabeleceu prazo de 40 dias, sob pena de multa diária de 10 mil reais, para que a Vivo S/A melhorasse e garantisse a continuidade dos serviços de telefonia móvel em Novo Airão. Para isso, a empresa estava obrigada a providenciar soluções para possíveis quedas nas ligações e, ainda, a proceder a reparos, substituição e ampliação dos equipamentos existentes, inclusive para eventuais cortes no fornecimento de energia elétrica.



No julgamento em 2º grau, a decisão foi mantida com base nas provas apresentadas pelo MP-AM. Sobre o valor da multa, a relatora, desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes de Moura, registrou que o capital social da empresa é superior a R\$ 63 bilhões, reiterando que a multa, tal como fixada pelo Juízo de piso, não abalava as finanças da recorrente ou mesmo gerar grave dano.

- **Representação do MPE contra partidos e coligações de Barcelos é acolhida pela Justiça**

O MPE obteve, por meio de liminar concedida pela justiça eleitoral que atua junto à 18ª Zona Eleitoral do Amazonas, a aplicação de multas contra coligações e partidos que disputam as eleições deste ano no município de Barcelos. A juíza Tânia Mara Granito acolheu integralmente a representação do MPE, que tomou por base as fiscalizações realizadas pelo Promotor Eleitoral André Lavareda em face das coligações 'Barcelos que você merece', 'Por amor a Barcelos', 'Renovação e liberdade e Barcelos é o nosso amor', além dos partidos políticos PSC (Partido Social Cristão) e PT (Partido dos Trabalhadores).

Dentre as diversas irregularidades constatadas, destacavam-se o lixo deixado após os comícios, o transporte de pessoas em cima de carros, o uso de bandeiras nos carros e a ausência de comunicação prévia à polícia, na realização de eventos eleitorais.

A juíza Tânia Mara Granito acolheu integralmente o pedido, reiterando a proibição de

que candidatos, partidos e/ou coligações transportassem pessoas em compartimentos destinados a cargas, bem como o uso de bandeiras afixadas em veículos automotores ou não, sob pena da aplicação de multa de vinte mil reais por carro flagrado violando a decisão.

Também sob pena de multa no valor de 20 mil reais por cada evento não notificado, a decisão exigiu que os candidatos, partidos e/ou coligações comunicassem à autoridade policial, com antecedência mínima de 24 horas, a realização de eventos eleitorais, sem prejuízo do seu desfazimento, com base no art. 139, IV, 536, §1º c/c art. 537 do Código de Processo Civil.

- **Ação do MP-AM leva Prefeitura de Barcelos a pagar vencimentos atrasados de servidores**



Por meio da Promotoria de Justiça de Barcelos, o MP-AM ajuizou Ação Civil Pública (ACP) contra o Município de Barcelos para garantir o pagamento de vencimentos atrasados de servidores públicos do município. A ACP foi impetrada no dia 28 de setembro de 2016 e cinco dias depois, a administração municipal se comprometeu, em audiência de conciliação, a sanar os vencimentos atrasados em duas parcelas, no dia 11 de outubro e no dia 11 de novembro de 2016. Como o acordo firmado na audiência de conciliação não contemplou a garantia de pagamento dos servidores do município até o quinto dia útil de cada mês, a ACP segue tramitando no Judiciário de Barcelos. O MP-AM pediu a aplicação de multa R\$20 vinte mil por dia de atraso no pagamento de vencimentos de servidores efetivos e contratados.

- **Em Itamarati, MP-AM investiga entrada de dinheiro suspeito em aviões**

A Promotora Eleitoral no município de Itamarati, Tânia Maria de Azevedo Feitosa, instaurou procedimento preparatório eleitoral para investigar a denúncia de entrada de R\$ 120 mil no município, por meio de empresas de taxi-aéreo, a uma semana da eleição municipal realizada no dia 2 de outubro.

O aviso de investigação publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas informa o recebimento de peças investigativas encaminhadas pelo delegado eleitoral Jone Clei Sousa Rodrigues, subscritos por Semário Jesus da Costa, que noticiam entrada dos valores de R\$ 60 mil, R\$ 30 mil e mais R\$ 30 mil entre os dias 24 e 27 de setembro, vindos de

avião ao município, pelas empresas de táxi-aéreo Du Gomes, Decolando e Amazonaves, ou seja, uma semana antes da eleição.

Conforme os documentos, Semário teria informado, sem a respectiva comprovação documental, que os recursos eram destinados para pagamento do programa federal Bolsa Família. Foram apreendidos R\$23,8 mil no dia 30 de setembro, em posse de Débora Araújo Pontes, esposa de Semário. O casal foi intimado a apresentar à Promotoria Eleitoral os comprovantes de saque da Caixa Econômica Federal, instituição financeira que faz o pagamento do Bolsa-Família, conforme os valores declarados.

- **MP-AM recomenda suspensão de demissões na Prefeitura de Parintins**

O Promotor Eleitoral de Parintins, Flávio Mota Morais Silveira e a Promotora de Justiça, titular da 3ª. Promotoria de Justiça de Parintins, Carolina Monteiro Chagas Maia, encaminharam, em outubro, ofício ao prefeito de Parintins, Alexandre da Carbrás, recomendando que o chefe do Executivo parasse de demitir servidores da Prefeitura em pleno período eleitoral, sob pena de ser afastado do cargo, por improbidade administrativa; e ainda, a cassação de registro de candidatura e perda dos direitos políticos por oito anos, além do pagamento de multa. A Resolução Conjunta 001/2016, diz ainda que o prefeito deve recontratar, imediatamente, os servidores demitidos.

Os promotores de justiça tinham recebido várias denúncias de demissões de funcionários, especialmente de servidores da saúde, que levaram ao fechamento do Posto de Saúde da agrovila do Cabury, na zona rural do município. A medida do Ministério Público Eleitoral visava garantir os serviços públicos e a gestão pública proba e transparente.



Na recomendação foi solicitada a relação de todos os funcionários do município, apontando os que foram demitidos (cargo, função e lotação) nos três meses antes e depois das eleições, com cópias integrais dos respectivos processos administrativos dos servidores desde a admissão até a demissão. E, ainda, o envio de documentos comprobatórios sobre o retorno dos funcionários demitidos.

- **MP-AM e DPE asseguram asfaltamento de ruas e terreno para construção de abrigo em Tefé**

Uma transação extrajudicial conduzida pelo MP-AM e Defensoria Pública do Estado do Amazonas garantiu o asfaltamento de três ruas do bairro Bom Jardim de Lara, em Tefé, além da doação de um terreno, no mesmo bairro, destinado, exclusivamente, à construção de um abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco. A transação extrajudicial foi assinada em outubro de 2016.

O bairro Bom Jardim de Lara, em Tefé, foi criado a partir de um loteamento realizado pela empresa Amazon Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Os compradores dos lotes e, por extensão, a comunidade tefeense, entretanto, foram prejudicados, pois a empresa não entregou o bairro com a devida urbanização. A documentação cartorial dos lotes também não foi providenciada pela empresa.

Acionada pelo MP-AM e pela DPE, a empresa assumiu compromisso de formalizar, até o dia 25 de outubro de 2016, a doação de um terreno com área de 600 metros quadrados ao Município de Tefé. Na transação extrajudicial, o representante da Prefeitura de Tefé assumiu, formalmente, o compromisso de construir no local o Centro de Acolhimento do Menor.

• PJ de Iranduba aciona a Justiça para garantir pagamento a servidores de Iranduba

Por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Iranduba, o MP-AM ajuizou, no dia 8 de novembro, um pedido de bloqueio dos valores existentes nas contas do município de Iranduba, visando garantir o pagamento dos salários do funcionalismo público do município, em atraso desde o mês de agosto. O pedido decorreu do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo MP-AM com a prefeitura para regularizar o pagamento de três meses de salários em atraso.

Além da regularização dos salários até o dia 7 de novembro, o TAC também estabelecia a nomeação dos servidores públicos concursados, a não demissão dos funcionários, em razão do período pós-eleitoral. O pedido foi apresentado no mesmo dia em que um grupo de servidores promoveu uma manifestação no Planetário, bairro Cidade Nova. Além da regularização do pagamento do funcionalismo público, os manifestantes protestaram também por melhorias em outras áreas da administração pública.



• Ex-prefeito de Iranduba e acusados da Operação Cauxi começam a depor

O ex-prefeito Xinaik Silva Medeiros e os demais acusados do desvio de 56 milhões de reais da prefeitura de Iranduba, denunciados na Operação Cauxi, do MP-AM, começaram a depor no início de dezembro, em Manaus. A decisão de ouvir os envolvidos na Operação Cauxi em Manaus decorreu do volume do processo e do grande número de testemunhas e acusados. Além do ex-prefeito do município, mais 12 pessoas foram presas na Operação Cauxi, incluindo ex-secretários municipais, todos acusados de integrar um esquema de desvio de verbas públicas e de fraude em licitações.

As audiências foram realizadas na sala da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), no edifício Desembargador Arnaldo Péres, no Aleixo, Centro-Sul de Manaus, porque a sala de audiências da 1ª Vara de Iranduba não comportaria a quantidade de pessoas que deverão tomar parte de cada instrução.

No dia 13 de dezembro, foram ouvidas as testemunhas de acusação dos três núcleos e, no dia seguinte, 14, será a vez das testemunhas de defesa, também dos três núcleos do processo. Os acusados serão interrogados pelo juiz nos dias 15 e 16, sendo o primeiro reservado para os réus do núcleo político, e o segundo dia, para os núcleos administrativo e empresarial.

- **Testemunhas de acusação da Operação Cauxi começam a ser ouvidas**

As testemunhas de acusação do processo judicial da Operação Cauxi, deflagrada em 2015 pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), começaram a ser ouvidas esta semana, em Manaus. Apresentada à Justiça em novembro de 2015, a denúncia revelou um esquema de desvio de verbas públicas na Prefeitura de Iranduba, envolvendo o então prefeito, Xinaik Medeiros, a irmã dele, Nádia Medeiros, além de ex-secretários municipais de Iranduba, servidores e empresários locais. O volume de recursos desviados chega a 56 milhões de reais.

As audiências foram presididas pelo juiz de Direito Jorsenildo Dourado do Nascimento, titular da 1ª Vara de Iranduba, e acompanhadas pelos Promotores de Justiça Yara Marinho e Lauro Tavares. A fase de instrução foi realizada em Manaus porque a sala de audiências daquele município não comporta a quantidade de pessoas que deverão tomar parte de cada instrução.



O processo é o maior em tramitação no Poder Judiciário do Estado do Amazonas com mais de 44 mil páginas e, por isso, foi desmembrado em três núcleos: o dos acusados detentores de cargos políticos, o dos empresários acusados de envolvimento no esquema de corrupção, e, ainda, o dos servidores públicos da Prefeitura de Iranduba. As provas relativas ao núcleo político serão compartilhadas com de mais núcleos.

- **Justiça recebe nova denúncia contra ex-prefeito de Tefé, Jucimar Veloso**

O Pleno do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) recebeu por unanimidade, em ses-



são realizada no dia 22 de novembro de 2016, mais uma denúncia contra o ex-prefeito de Tefé, Jucimar de Oliveira Veloso. O processo nº 0001215-67.2016.8.04.0000 trata de denúncia feita pelo MP-AM diante da omissão de informações e dados técnicos solicitados pelo órgão ministerial, o que constitui violação ao artigo 10 da Lei nº 7.347/85, que dispõe sobre a Ação Civil Pública.

Em outubro, o TJAM já havia recebido uma denúncia contra o prefeito, no processo nº 0001214-82.2016.8.04.0000, por dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei para aquisição de bens e desvio de três condicionadores de ar e um frigorífico, fato ocorrido em 2011.

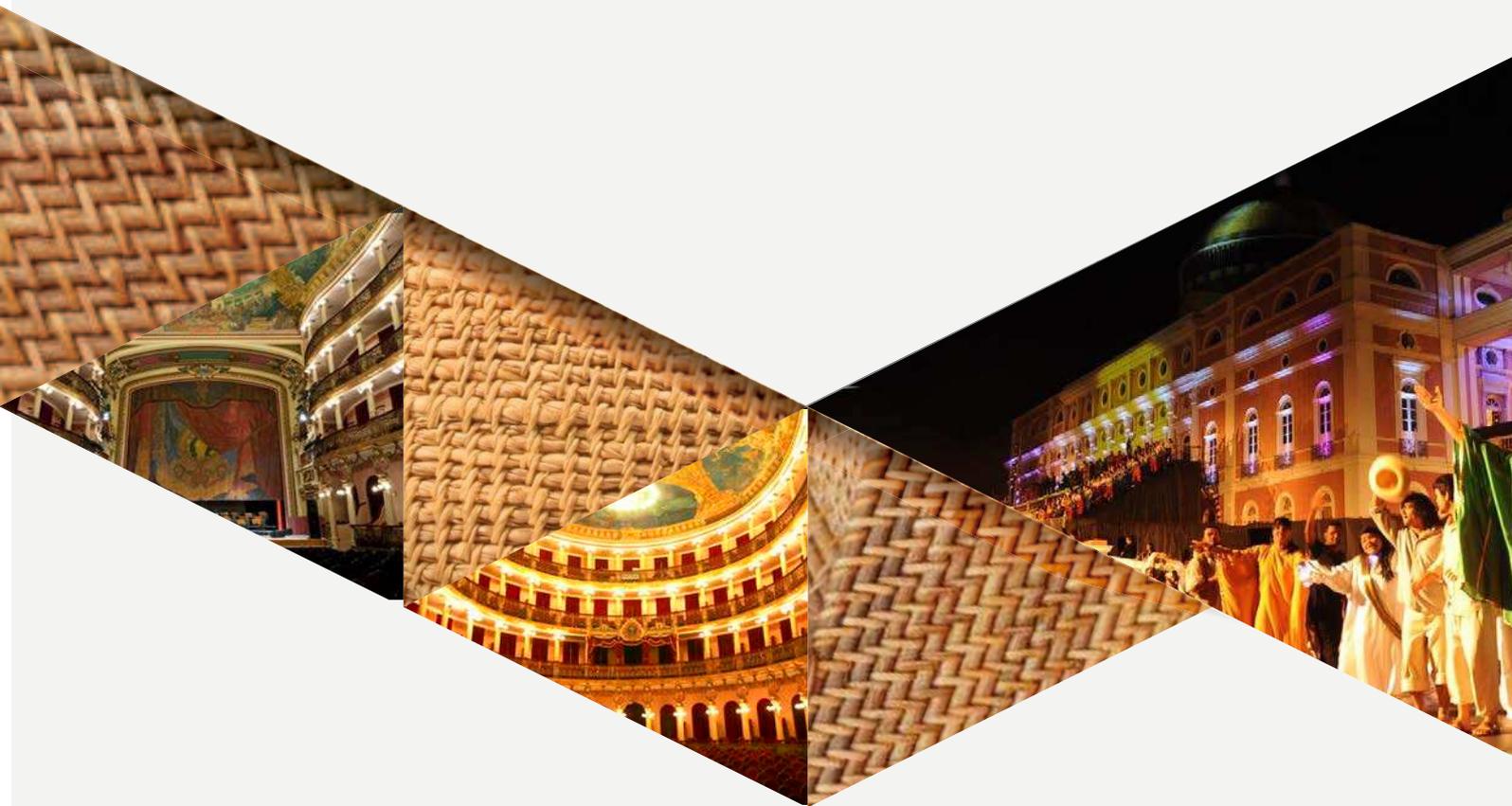
A omissão de informações foi cometida no decorrer de investigação instaurada pelo Promotor de Justiça Márcio Pereira de Mello, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tefé, com base em denúncia feita pelo vereador José Antônio Ribeiro Araújo. A denúncia, oficializada em abril de 2012, apontava a paralisação nas obras de reforma da Escola Municipal Augustinho de Castro, situada no bairro Comunidade Marajó, no centro de Tefé. O MP-AM havia solicitado cópia do procedimento licitatório ou da dispensa de licitação, do contrato firmado com o responsável e o cronograma da obra, mas não recebeu a documentação solicitada.

• Promotoria Eleitoral de Caapiranga entra com recurso contra diplomação de prefeito eleito

Em dezembro, a Promotoria da 55ª Zona Eleitoral entrou com recurso junto ao Juiz Eleitoral da Comarca de Caapiranga contra a diplomação do prefeito eleito Antônio Lima. O recurso foi apresentado ao juiz Glen Hudson Machado, ao término da cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos, ocorrida no dia 6 de dezembro de 2016, dando ensejo à possibilidade de novas eleições no município localizado a 134 quilômetros de Manaus.

O Recurso Contra Expedição de Diploma (RCED) visava cassar o diploma entregue a Antônio Lima e a seu vice Moisés Filho e, em caso de deferimento, uma nova eleição para o cargo de prefeito e vice pode vir a ser realizada em Caapiranga. Como a suspensão dos direitos políticos é constitucional, não preclui, podendo ser arguida a qualquer tempo. Antônio Ferreira Lima responde a inúmeras ações na Justiça por improbidade administrativa e, inclusive, já sofreu condenação em primeira instância por crime de responsabilidade.

Panorama da Atuação Institucional





CUSTO SOCIAL – 2016

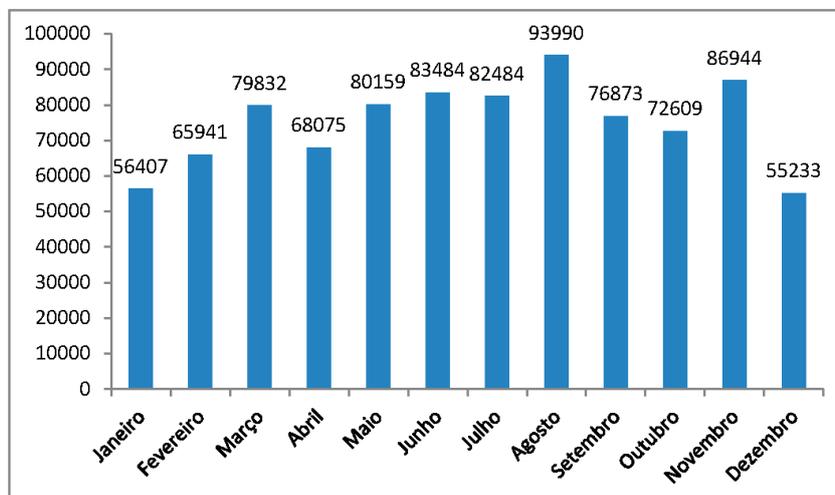
| | |
|------------------------------|----------------|
| Despesas (R\$) | 220.675.184,62 |
| População (Habitantes) | 4.001.667 |
| DESPESAS POR HABITANTE (R\$) | 55,15 |

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2016

| MÊS | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|--------------|---------------------|------------|----------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000* |
| Janeiro | 56407 | 6,25 | 1409,59 |
| Fevereiro | 65941 | 7,31 | 1647,84 |
| Março | 79832 | 8,85 | 1994,97 |
| Abril | 68075 | 7,55 | 1701,17 |
| Maio | 80159 | 8,89 | 2003,14 |
| Junho | 83484 | 9,26 | 2086,23 |
| Julho | 82484 | 9,14 | 2061,24 |
| Agosto | 93990 | 10,42 | 2348,77 |
| Setembro | 76873 | 8,52 | 1921,02 |
| Outubro | 72609 | 8,05 | 1814,47 |
| Novembro | 86944 | 9,64 | 2172,69 |
| Dezembro | 55233 | 6,12 | 1380,25 |
| TOTAL | 902031 | 100 | 1878,45 |

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL – 2016



*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

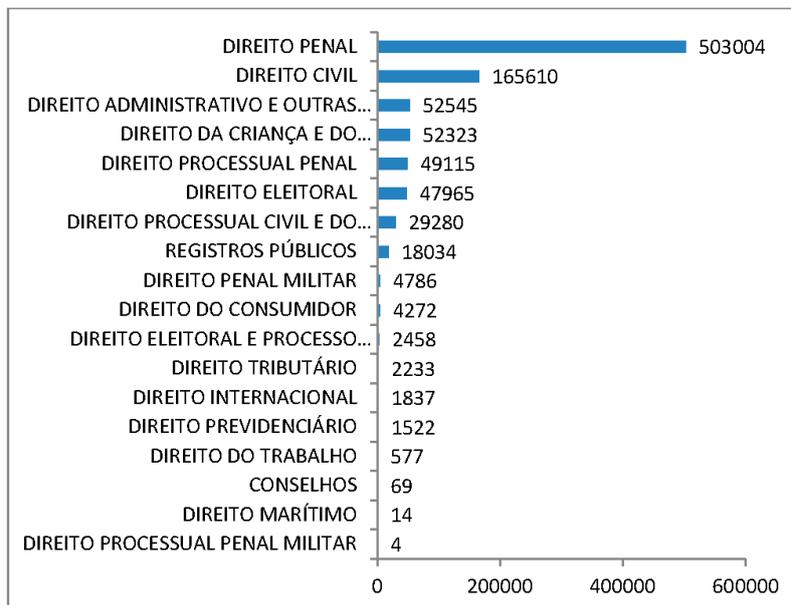


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2016

| ASSUNTO | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|---|---------------------|------------|----------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000* |
| DIREITO PENAL | 503004 | 53,76 | 1047,49 |
| DIREITO CIVIL | 165610 | 17,70 | 344,88 |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | 52545 | 5,62 | 109,42 |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 52323 | 5,59 | 108,96 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL | 49115 | 5,25 | 102,28 |
| DIREITO ELEITORAL | 47965 | 5,13 | 99,89 |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO | 29280 | 3,13 | 60,97 |
| REGISTROS PÚBLICOS | 18034 | 1,93 | 37,56 |
| DIREITO PENAL MILITAR | 4786 | 0,51 | 9,97 |
| DIREITO DO CONSUMIDOR | 4272 | 0,46 | 8,90 |
| DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF | 2458 | 0,26 | 5,12 |
| DIREITO TRIBUTÁRIO | 2233 | 0,24 | 4,65 |
| DIREITO INTERNACIONAL | 1837 | 0,20 | 3,83 |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO | 1522 | 0,16 | 3,17 |
| DIREITO DO TRABALHO | 577 | 0,06 | 1,20 |
| CONSELHOS | 69 | 0,01 | 0,14 |
| DIREITO MARÍTIMO | 14 | 0,00 | 0,03 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR | 4 | 0,00 | 0,01 |
| TOTAL | 935648 | 100 | 1948,45 |

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO – 2016



*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

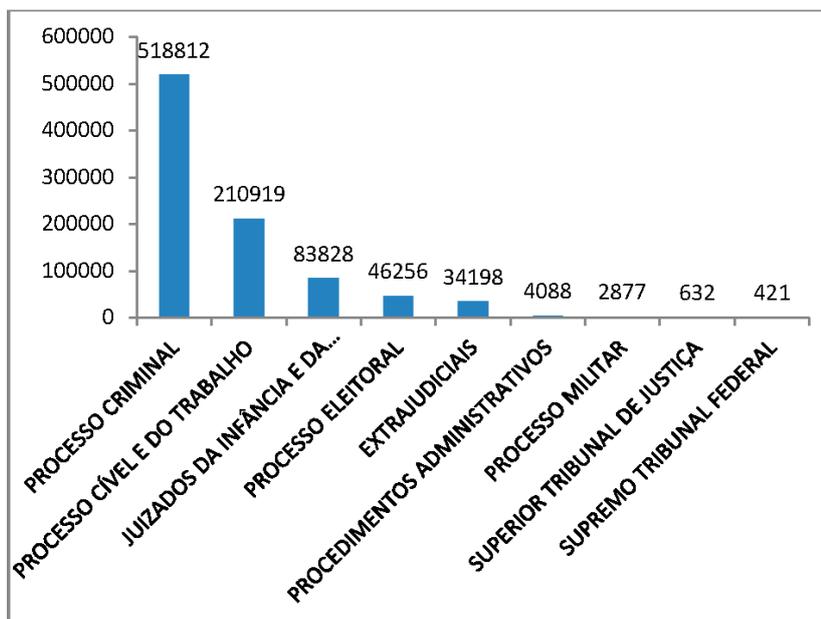


PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2016

| CLASSES | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------|----------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000* |
| PROCESSO CRIMINAL | 518812 | 57,52 | 1080,41 |
| PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | 210919 | 23,38 | 439,23 |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 83828 | 9,29 | 174,57 |
| PROCESSO ELEITORAL | 46256 | 5,13 | 96,33 |
| EXTRAJUDICIAIS | 34198 | 3,79 | 71,22 |
| PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | 4088 | 0,45 | 8,51 |
| PROCESSO MILITAR | 2877 | 0,32 | 5,99 |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 632 | 0,07 | 1,32 |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | 421 | 0,05 | 0,88 |
| TOTAL | 902031 | 100 | 1878,45 |

*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE – 2016



*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2016

| ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|--------------------------|---------------------|------------|----------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000* |
| CSMP | | | |
| Estado do Amazonas** | 993 | 0,11 | 2,07 |
| Procurador(a) de Justiça | | | |
| Estado do Amazonas** | 36926 | 4,09 | 76,90 |
| Promotor(a) de Justiça | | | |
| Capital*** | 625737 | 69,37 | 2489,73 |
| Interior**** | 238375 | 26,43 | 1041,52 |
| TOTAL | 902031 | 100 | 1878,45 |

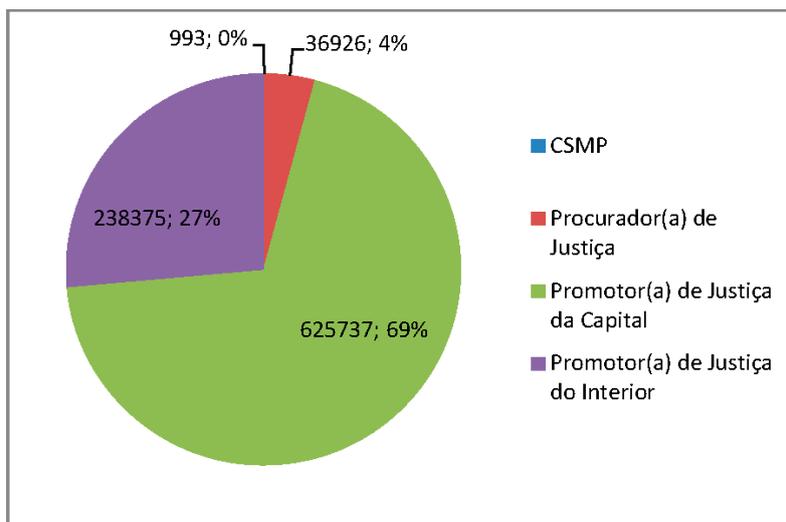
*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

**População do Amazonas: 4.001.667 habitantes (IBGE 2016)

***População da Capital: 2.094.391 habitantes (IBGE 2016)

****População do Interior: 1.907.276 habitantes (IBGE 2016)

PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO – 2016



*Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



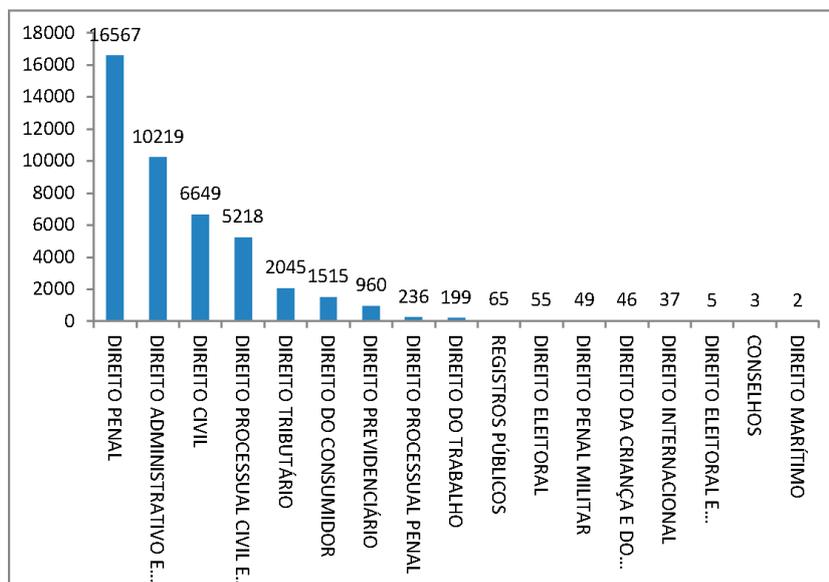
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2016*

| ASSUNTO | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|---|---------------------|------------|--------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000** |
| DIREITO PENAL | 16567 | 37,76 | 34,50 |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | 10219 | 23,29 | 21,28 |
| DIREITO CIVIL | 6649 | 15,16 | 13,85 |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO | 5218 | 11,89 | 10,87 |
| DIREITO TRIBUTÁRIO | 2045 | 4,66 | 4,26 |
| DIREITO DO CONSUMIDOR | 1515 | 3,45 | 3,15 |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO | 960 | 2,19 | 2,00 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL | 236 | 0,54 | 0,49 |
| DIREITO DO TRABALHO | 199 | 0,45 | 0,41 |
| REGISTROS PÚBLICOS | 65 | 0,15 | 0,14 |
| DIREITO ELEITORAL | 55 | 0,13 | 0,11 |
| DIREITO PENAL MILITAR | 49 | 0,11 | 0,10 |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 46 | 0,10 | 0,10 |
| DIREITO INTERNACIONAL | 37 | 0,08 | 0,08 |
| DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF | 5 | 0,01 | 0,01 |
| CONSELHOS | 3 | 0,01 | 0,01 |
| DIREITO MARÍTIMO | 2 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 43870 | 100 | 91,36 |

*Inclui CPJ – CSMP – CAO Cível – CAO PE

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2016*



*Inclui CPJ – CSMP – CAO Cível – CAO PE

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



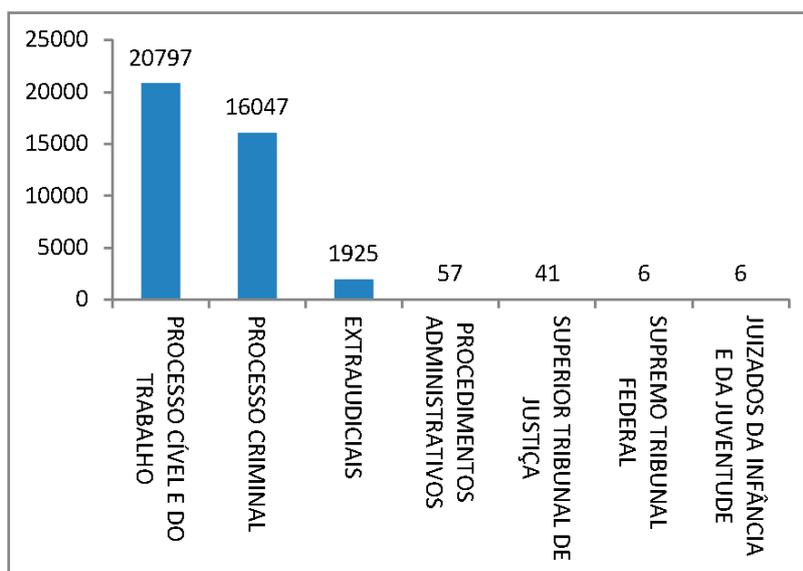
PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2016*

| CLASSE | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------|--------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000** |
| PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | 20797 | 53,49 | 43,31 |
| PROCESSO CRIMINAL | 16047 | 41,27 | 33,42 |
| EXTRAJUDICIAIS | 1925 | 4,95 | 4,01 |
| PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | 57 | 0,15 | 0,12 |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 41 | 0,11 | 0,09 |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | 6 | 0,02 | 0,01 |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 6 | 0,02 | 0,01 |
| TOTAL | 38879 | 100 | 80,96 |

*Inclui CPJ – CSMP – CAO Cível – CAO PE

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – 2016*



*Inclui CPJ – CSMP – CAO Cível – CAO PE

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



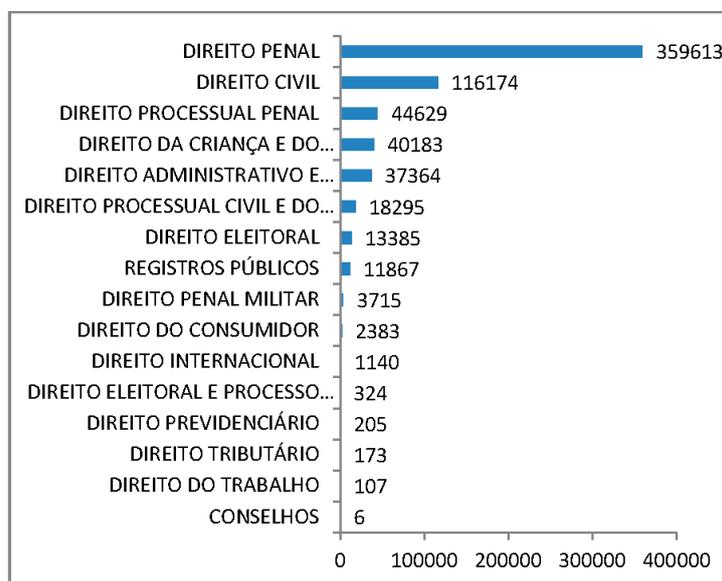
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2016*

| ASSUNTO | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|---|---------------------|------------|----------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000** |
| DIREITO PENAL | 359613 | 55,36 | 1430,86 |
| DIREITO CIVIL | 116174 | 17,88 | 462,24 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL | 44629 | 6,87 | 177,57 |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 40183 | 6,19 | 159,88 |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | 37364 | 5,75 | 148,67 |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO | 18295 | 2,82 | 72,79 |
| DIREITO ELEITORAL | 13385 | 2,06 | 53,26 |
| REGISTROS PÚBLICOS | 11867 | 1,83 | 47,22 |
| DIREITO PENAL MILITAR | 3715 | 0,57 | 14,78 |
| DIREITO DO CONSUMIDOR | 2383 | 0,37 | 9,48 |
| DIREITO INTERNACIONAL | 1140 | 0,18 | 4,54 |
| DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF | 324 | 0,05 | 1,29 |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO | 205 | 0,03 | 0,82 |
| DIREITO TRIBUTÁRIO | 173 | 0,03 | 0,69 |
| DIREITO DO TRABALHO | 107 | 0,02 | 0,43 |
| CONSELHOS | 6 | 0,00 | 0,02 |
| TOTAL | 649563 | 100 | 2584,53 |

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Especializadas – Eleitoral – Outros

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2016*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Especializadas – Eleitoral – Outros

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



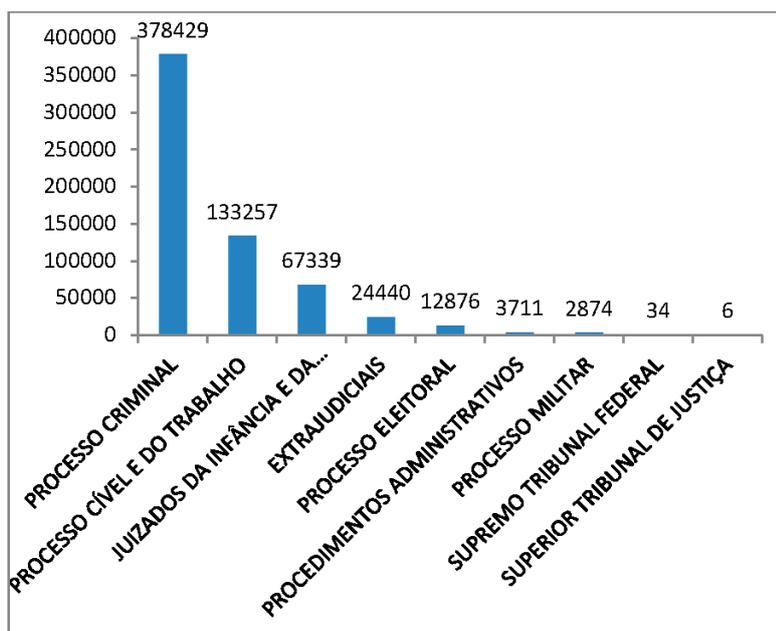
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2016*

| CLASSE | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------|----------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000* |
| PROCESSO CRIMINAL | 378429 | 60,75 | 1505,72 |
| PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | 133257 | 21,39 | 530,21 |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 67339 | 10,81 | 267,93 |
| EXTRAJUDICIAIS | 24440 | 3,92 | 97,24 |
| PROCESSO ELEITORAL | 12876 | 2,07 | 51,23 |
| PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | 3711 | 0,60 | 14,77 |
| PROCESSO MILITAR | 2874 | 0,46 | 11,44 |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | 34 | 0,01 | 0,14 |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 6 | 0,00 | 0,02 |
| TOTAL | 622966 | 100 | 2478,71 |

*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Especializadas – Eleitoral – Outros

***Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL – 2016*



*Inclui Plantões – Juizados Especiais – Especializadas – Eleitoral – Outros

***Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



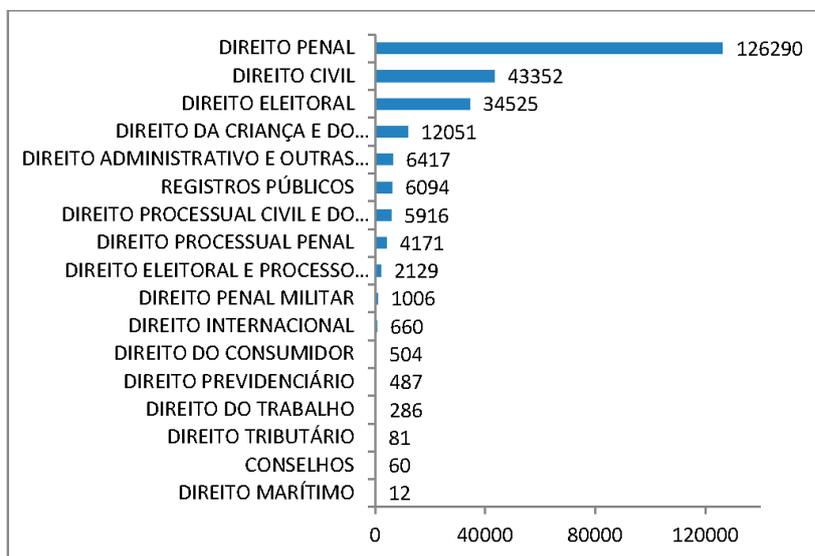
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2016*

| ASSUNTO | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|---|---------------------|------------|----------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000** |
| DIREITO PENAL | 126290 | 51,75 | 551,79 |
| DIREITO CIVIL | 43352 | 17,76 | 189,41 |
| DIREITO ELEITORAL | 34525 | 14,15 | 150,85 |
| DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 12051 | 4,94 | 52,65 |
| DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO | 6417 | 2,63 | 28,04 |
| REGISTROS PÚBLICOS | 6094 | 2,50 | 26,63 |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO | 5916 | 2,42 | 25,85 |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL | 4171 | 1,71 | 18,22 |
| DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF | 2129 | 0,87 | 9,30 |
| DIREITO PENAL MILITAR | 1006 | 0,41 | 4,40 |
| DIREITO INTERNACIONAL | 660 | 0,27 | 2,88 |
| DIREITO DO CONSUMIDOR | 504 | 0,21 | 2,20 |
| DIREITO PREVIDENCIÁRIO | 487 | 0,20 | 2,13 |
| DIREITO DO TRABALHO | 286 | 0,12 | 1,25 |
| DIREITO TRIBUTÁRIO | 81 | 0,03 | 0,35 |
| CONSELHOS | 60 | 0,02 | 0,26 |
| DIREITO MARÍTIMO | 12 | 0,00 | 0,05 |
| TOTAL | 244041 | 100 | 1066,27 |

*Inclui Juizados Especiais – Eleitoral

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2016*





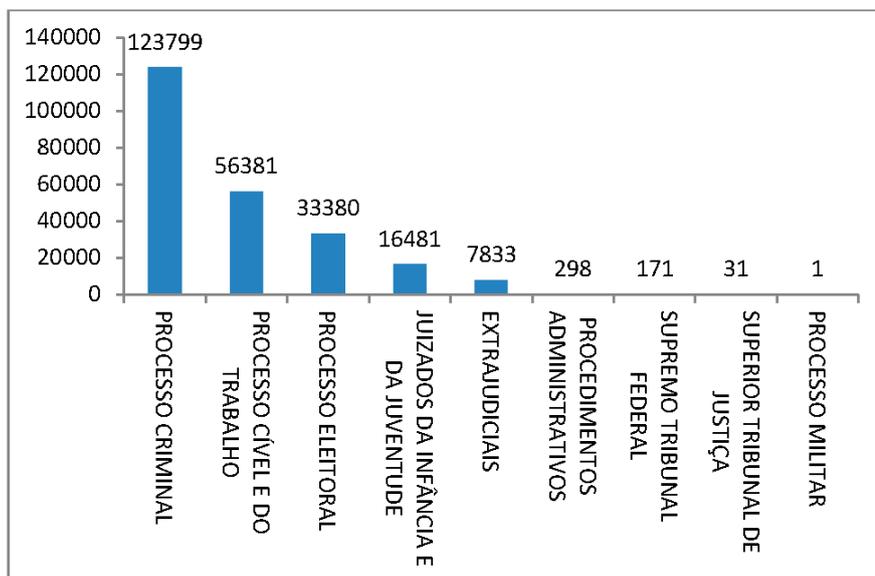
PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2016*

| CLASSE | ATUAÇÃO MINISTERIAL | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------|----------------|
| | QUANTIDADE | % | TAM100000** |
| PROCESSO CRIMINAL | 123799 | 51,93 | 540,91 |
| PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | 56381 | 23,65 | 246,34 |
| PROCESSO ELEITORAL | 33380 | 14,00 | 145,84 |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE | 16481 | 6,91 | 72,01 |
| EXTRAJUDICIAIS | 7833 | 3,29 | 34,22 |
| PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS | 298 | 0,13 | 1,30 |
| SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | 171 | 0,07 | 0,75 |
| SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 31 | 0,01 | 0,14 |
| PROCESSO MILITAR | 1 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 238375 | 100 | 1041,52 |

*Inclui Juizados Especiais – Eleitoral

**Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR – 2016*



Panorama Nacional



PGJ participa da 1ª Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais em 2016

O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) realizou em 27 de janeiro a primeira reunião ordinária de 2016, na sede do Ministério Público Militar, em Brasília.

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas, Fábio Monteiro, atuou nos trabalhos executados nesse primeiro encontro do ano.



As atividades foram iniciadas com comunicações do Presidente do CNPG, Lauro Machado Nogueira, entre elas, o andamento das tratativas para a celebração de um termo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça referente ao Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro e o ingresso na Rede LAB. As articulações para a concretização dessa parceria vêm acontecendo desde novembro do ano passado.

Entre as deliberações tomadas no encontro esteve a indicação dos nomes dos representantes do CNPG que vão compor, como colaboradores, os grupos de trabalho de seis ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) em 2016. Para cada ação, o colegiado escolheu dois representantes, um titular e outro suplente. Alguns dos grupos de trabalhos já têm reuniões agendadas para fevereiro.

A reunião também foi marcada pela homenagem a dois ex-integrantes do colegiado, que receberam a Medalha do CNPG. Foram agraciados a ex-Procuradora-Geral de Justiça do Piauí Zélia Saraiva Lima, e o ex-Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho Luís Antônio Camargo. A honraria foi entregue em razão dos relevantes serviços prestados por eles ao Ministério Público brasileiro.

MP-AM sobe no ranking de transparência do CNMP

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) subiu da 12ª para a 7ª posição no ranking de transparência da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CCAF). O ranking é composto pelo CNMP, por 26 unidades do Ministério dos Estados e pelos quatro ramos do Ministério Público da União (Federal, Militar, Distrito Federal e Territórios e do Trabalho). Em 7º lugar na classificação, o MP-AM atendeu a 90% dos critérios de transparência estabelecidos pelo CNMP, no quarto trimestre de 2015, contra 86,96% atendidos no período anterior.

O ranking é divulgado desde julho de 2014, normalmente a cada três meses, e mostra se os portais das unidades do Ministério Público da União e dos Estados estão cumprindo as disposições das Resoluções CNMP nº 86/2012, 89/2012 e 115/2014. As normas dispõem sobre o Portal da Transparência do MP e a regulamentação da Lei de Acesso à Informação

no âmbito do Ministério Público.

A CCAF avalia o cumprimento dos 253 itens do Novo Manual do Portal da Transparência, lançado em 2015. Segundo a Comissão, as unidades do Ministério Público vêm atendendo a boa parte dos itens (o MP na última posição atende a 59,06% dos critérios), o que pode ser percebido no relatório geral de cumprimento das referidas normas, conhecido como "Transparentômetro". Essa metodologia permite saber quais itens estão sendo cumpridos, total ou parcialmente, quais estão sendo descumpridos e quais estão desatualizados, por MP. Dessa tabela se extrai o ranking nacional de cumprimento da transparência pelo Ministério Público.

O resultado da avaliação dos Portais Transparência do MP relativo ao segundo trimestre de 2016, que aparece em novo formato: como um mapa colorido, em que as cores representam as faixas de porcentagem de transparência alcançadas pelas 26 unidades do Ministério dos Estados, pelo CNMP e pelos quatro ramos do Ministério Público da União (Federal, Militar, Distrito Federal e Territórios e do Trabalho).

O Ministério Público do Amazonas melhorou o desempenho em vários pontos analisados, o que rendeu um salto vertiginoso na avaliação do Conselho Nacional do Ministério Público. No primeiro trimestre de 2016 o MP-AM obteve o índice de 78,85%, já na segunda avaliação deste ano, o índice saltou para 92,36%, dentro do conceito "Ótimo".

No segundo trimestre todos os avaliados superaram o percentual de 80% de cumprimento dos itens analisados. O diagnóstico demonstra que as unidades e os ramos do MP, além do CNMP, têm conquistado melhorias para alcançar uma gestão marcada pela transparência.



| RANKING | | |
|----------------------|---------|-------|
| 4º Trimestre de 2015 | | |
| Colocação | Unidade | % |
| 1º | CNMP | 98,6 |
| | MS | 98,6 |
| 2º | SE | 95,28 |
| 3º | SC | 94,29 |
| 4º | MPT | 92,01 |
| | ES | 92,72 |
| 5º | MPM | 92,72 |
| 6º | PI | 91,93 |
| 7º | AM | 90,0 |
| 8º | MPF | 89,6 |
| 9º | RJ | 88,39 |
| 10º | PR | 86,61 |
| 11º | TO | 85 |
| 12º | GO | 83,86 |
| 13º | PA | 83,66 |
| 14º | RR | 80,5 |
| 15º | RS | 80,5 |
| 16º | AL | 79,9 |
| 17º | CE | 79,7 |
| 18º | PE | 78,94 |
| 19º | BA | 78,54 |
| 20º | MG | 78,15 |
| 21º | RO | 77 |
| 22º | MA | 76,77 |
| 23º | MPDFT | 74,61 |
| 24º | MT | 74 |
| 25º | RN | 73,82 |
| 26º | SP | 71,65 |
| 27º | AC | 67,72 |
| 28º | PB | 63,19 |
| 29º | AP | 59,06 |

"É um sinal claro de que nossa gestão tem se mostrado equilibrada no tocante aos gastos



e à administração do orçamento frente ao cenário de crise econômica no qual os Ministérios Públicos estão inseridos. A disponibilidade das informações a todos atende à lei e mostra nosso compromisso com uma gestão transparente e eficaz", disse o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Carlos Fábio Braga Monteiro.

Quarta Edição do Manual do Portal da Transparência

A quarta edição do Manual do Portal da Transparência foi lançada no dia 22 de setembro durante o 7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público. O objetivo da publicação é deixar transparente a metodologia empregada pela CCAF na análise do cumprimento de cada um dos mais de 250 itens utilizados para o monitoramento eletrônico que gera o Transparentômetro.

Uma novidade desta quarta edição é a tabela criada pela Resolução CNMP nº 148/2016. A tabela foi pensada para detalhar os benefícios financeiros recebidos por membros e servidores do Ministério Público, com o objetivo de dar a informação de forma ainda mais clara para os cidadãos.

Portal da Transparência

Conforme estipulado na Resolução CNMP nº 86/2012, o Portal da Transparência do Ministério Público é instrumento de controle social da execução orçamentária, financeira e administrativa dos Ministérios Públicos da União e dos Estados.

O Manual do Portal da Transparência foi elaborado pelo Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do MP. O documento orienta e padroniza a divulgação de informações sobre a execução orçamentária, financeira e administrativa de todo o Ministério Público brasileiro.

De acordo com o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro o esforço de toda a equipe do MP-AM foi reconhecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público. "Nosso trabalho terá continuidade no sentido de melhorarmos ainda mais nesse aspecto da transparência, o nosso salto no índice é o reconhecimento, por parte do CNMP, de que estamos no caminho certo", destacou o PGJ.

Corregedor-Geral do MP-AM toma posse no Conselho Nacional de Corregedores-Gerais

Em sessão solene realizada no dia 10 de março de 2016, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Amazonas, José Roque Nunes Marques, tomou posse no cargo de 1º Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMP).

A cerimônia aconteceu no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do MP-RS ,

em Porto Alegre, com a presença dos Corregedores-Gerais de vários estados e autoridades jurídicas do Rio Grande do Sul e do País.

Fazem parte da nova Diretoria, o Corregedor-Geral do Rio Grande do Sul Giugno Abruzzi, como Presidente; o Corregedor-Geral de Pernambuco Renato da Silva Filho, como 2º Vice-Presidente; o Corregedor-Geral do Distrito Federal e Territórios Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, como 1º Secretário;

o Corregedor-Geral de Tocantins João Rodrigues Filho, como 2º Secretário; o Corregedor-Geral do Amapá Jair José de Gouvêa Quintas, como Diretor Financeiro; e o Corregedor-Geral do Rio de Janeiro Pedro Elias Erthal Sanglard, como Diretor de Comunicação Social.

Ruben Giugno Abruzzi destacou a importância da atuação em conselhos. Como metas, o novo Presidente do CNCMP disse que pretende investir na modernização do Conselho e buscar uma atuação harmoniosa com outros órgãos.



CNMP quer construir agenda positiva junto aos Poderes de Estado

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) promoveu em 17 de maio, em Brasília, um debate sobre a construção de uma agenda positiva entre o Ministério Público e os Poderes de Estado. Realizada por meio das Comissões de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência e de Planejamento Estratégico, a Ação Nacional “Ministério Público e



os Poderes de Estado: a construção de uma agenda positiva” tem como objetivo discutir o fortalecimento da unidade nacional do MP e o aperfeiçoamento da sua relação interinstitucional com os Poderes de Estado e a sociedade.

Durante os debates no primeiro dia foram discutidas questões sobre o aprimoramento das relações interinstitucionais e o fortalecimento dos vínculos entre os Poderes. Participaram da Mesa Redonda o conselheiro do CNMP e presidente da CALJ,

Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho; o desembargador federal e corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, João Batista Gomes Moreira; a jornalista da Rede Globo Cristiana Lôbo, além de Mônica Mafra, assessora parlamentar da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

O evento teve como palestrante o jornalista João Neto Camargo, com o tema Gestão de Crise.

Das atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho temáticos: O Grupo 1 discutiu sobre as ferramentas de apoio ao relacionamento interinstitucional; o Grupo 2 tratou sobre

a capacitação em relacionamento interinstitucional; e, o Grupo 3 discutiu sobre as unidades de relacionamento interinstitucional, ao final os grupos temáticos apresentaram suas deliberações no encerramento da Ação Nacional.

CPE e CNMP realizam Ação Nacional de combate ao abuso e exploração sexual infantil

A Comissão de Planejamento Estratégico e o Conselho Nacional do Ministério Público realizam, nos dias 2 e 3 de junho de 2016, na sede do CNMP, em Brasília-DF, a Ação Nacional: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil. O evento foi destinado aos membros do MP que atuam na área da infância e juventude e busca discutir práticas de atendimento às vítimas de violência sexual, reduzindo sua revitimização em processos judiciais, além de fomentar normas, políticas públicas e práticas que interrompam o ciclo de violência perpetrado contra crianças e adolescentes.

No primeiro dia, o destaque é o Workshop: Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual, ministrado por Itamar Batista Gonçalves e Benedito Santos Rodrigues. Eles são representantes da Childhood Brasil, organização que trabalha para influenciar a agenda de proteção da infância e adolescência no País. No dia seguinte, as mesas temáticas se reúnem para a construção de um projeto nacional com ações concretas de enfrentamento à exploração sexual infantil e a assinatura de um Acordo de Resultados.

A iniciativa atende ao Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público, dentro do eixo “O MP assegura o respeito aos direitos da criança e do adolescente”, e está inserida no Plano de Gestão do CNMP – 2016.

O evento integrou a 3ª Fase do Planejamento Estratégico do CNMP, denominada Ação Nacional Multiplicando a Estratégia, que estipulou 18 ações nacionais, com o objetivo de concretizar os resultados institucionais do seu Mapa Estratégico Nacional. A execução das ações acontece por meio de projetos e processos, construídos e adotados pelas unidades do Ministério Público brasileiro, monitorados por indicadores, por meio de uma atuação em rede, respeitando a autonomia de cada unidade do MP e dando efetividade aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Nacional.



CNPG se posiciona contra mudança na Lei Maria da Penha

O Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), por meio do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) e da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID), di-

vulgou Nota Pública na qual assume posicionamento contrário à proposta de mudança na Lei Maria da Penha, em trâmite no Congresso Nacional.

O Projeto de Lei da Câmara no 7/2016, de autoria do deputado federal Sérgio Vidigal, permanece na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, sob pedido de vista concedido em 8 de junho, às senadoras Marta Suplicy e Simone Tebet. O PLC estabelece, dentre outras mudanças, a permissão para o Delegado de Polícia aplicar provisoriamente, antes da decisão judicial, medidas de proteção à mulher vítima de violência doméstica.

Segundo o titular da 73ª Promotoria de Justiça, Davi Camara, que atua junto ao 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e é membro titular da COPEVID, a alteração é claramente ilegal e inconstitucional porque fere o princípio constitucional da reserva de jurisdição ao atribuir a autoridades não integrantes do Poder Judiciário competência para decidir matéria sobre restrição de direitos de forma cautelar.

Para o Promotor de Justiça, a suposta celeridade na concessão das Medidas Protetivas de Urgência pelos Delegados de Polícia não garante benefício às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, visto que, nos casos de inexistência de prisão em flagrante, a polícia civil teria que demandar por si mesma a intimação do agressor, o que se inviabiliza pela falta de estrutura da Polícia Civil para o desempenho da própria função. “Comprovadamente, há morosidade na condução de milhares de inquéritos policiais, fazendo com que os crimes investigados sejam fulminados pela prescrição e tornando impossível a intimação pessoal do agressor”, observou Davi Camara.

Além disso, a medida retiraria da ofendida o direito de postular diretamente ao juiz a decretação das medidas protetivas de urgência a seu favor para garantir sua segurança física, psicológica e emocional. Além do CNPG, outras instituições assumiram posicionamento contrário à possibilidade de concessão de MPU's pelos delegados da polícia civil. A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) também emitiram notas técnicas.

“Membros do Ministério Público de todo o Brasil estão se mobilizando para demonstrar aos Senadores, membros da CCJ, os graves prejuízos que as vítimas de VDFM sofrerão com essa modificação da Lei Maria da Penha”, declarou o Promotor de Justiça, informando, ainda, que a votação do PLC 7/2016 está marcada para o dia 15 de junho de 2016.



Procuradores-Gerais traçam estratégias de atuação do MP na área ambiental

Durante o 2º Encontro de Trabalho de Procuradores-Gerais de Justiça da Amazônia Legal, realizado em 10 de junho, para traçar estratégias de atuação e desafios na área ambiental.

O encontro foi realizado na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, e contou com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público do Amazonas José Roque Nunes Marques, que, na ocasião, representou o Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro.

Além do Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso, Paulo Roberto Jorge do Prado, participaram das discussões: os Procuradores-Gerais de Justiça do Acre, Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto; de Rondônia, Airton Pedro Marin Filho; do Pará, Marcos Antônio Ferreira das Neves; e do Amapá, Roberto da Silva Álvares. Também foram convidados para a discussão, por enfrentarem problemas semelhantes, os Procuradores-Gerais de Justiça de Goiás, Lauro Machado Nogueira; de Mato Grosso do Sul, Paulo Cezar dos Passos; e de Minas Gerais, Carlos André Mariani Bittencourt.



Foram discutidas durante a reunião, nos dias 9 e 10 de junho, as propostas de alteração que tramitam no Congresso Nacional sobre licenciamento e projetos de mineração e energia. Houve também debates sobre as estratégias de atuação frente à instalação de grandes, médios e pequenos empreendimentos de projetos de mineração e energia na Amazônia Legal.

“A partir da troca de experiências positivas e negativas vivenciadas por procuradores e promotores de Justiça que atuam na Amazônia Legal, pretendemos definir estratégias para enfrentarmos essa realidade. Os impactos causados pela extração mineral e avanço das usinas hidrelétricas no Pantanal e Amazônia são preocupantes e precisam ser combatidos de maneira eficiente e responsável”, ressaltou o PGJ do MP-MT, Paulo Roberto Jorge do Prado.

Foram realizados painéis para discutir o papel do Ministério Público Estadual no licenciamento ambiental desses empreendimentos e os projetos de mineração e energia em andamento nos Estados, e como tem sido a atuação do MP frente a essas realidades.

O Corregedor-Geral do MP-AM José Roque, teve papel destacado no encontro. Durante apresentação técnica, ele fez uma avaliação sobre os 35 anos do processo de licenciamento ambiental no Brasil destacando aspectos negativos e positivos. O Corregedor sugeriu várias ações a serem adotadas como:

- Monitorar eventuais retrocessos em leis e políticas ambientais;
- Incrementar ações preventivas;
- Interferir nas políticas econômicas e ambientais do Estado;

- Garantir que a política ambiental não seja fator de empobrecimento da população;
- Requisitar audiências públicas em todas as obras de significativa degradação ambiental;
- Incentivar a descentralização da política ambiental como instrumento de fortalecimento dos Municípios;
- Ampliar a capacidade de suporte do Núcleo de Apoio Técnico às Promotorias de Justiça;
- Buscar práticas alternativas de solução de conflitos (evitando-se a judicialização do Licenciamento Ambiental).
- As medidas foram incorporadas à carta de Cuiabá, documento “compromisso” com propostas de trabalho aos Ministérios Públicos Estaduais na Amazônia.

CNPG e Ministério da Justiça e Cidadania estreitam relação institucional

O presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Lauro Machado Nogueira, acompanhado de 14 procuradores-gerais de Justiça estaduais e dos representantes do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, estiveram reunidos no dia 14 de junho, no Ministério da Justiça e Cidadania com o Ministro da Justiça Alexandre de Moraes.

A reunião, solicitada pelo Ministério da Justiça e Cidadania, teve o objetivo de buscar parcerias entre a nova administração e o Ministério Público brasileiro. Foram discutidos assuntos de interesse institucional e o principal ponto foi a proposição, pelo ministro, da criação de um núcleo de combate à criminalidade e corrupção no âmbito do Ministério da Justiça, para o qual o CNPG indicará quatro membros de seu colegiado.

A ideia, segundo Alexandre de Moraes, que também já foi membro do MP, é que este núcleo faça a análise de propostas legislativas e procedimentos de combate à corrupção. Para o ministro, ninguém é melhor para tratar a questão do combate à corrupção do que o Ministério Público. “Se conseguirmos que o MP entre de cabeça neste projeto, teremos avanços consideráveis”, afirmou o ministro. Ele também agradeceu a presença marcante de tantos procuradores-gerais ao encontro.

O presidente do CNPG, Lauro Machado Nogueira, destacou a iniciativa do Ministério da Justiça, pois o Ministério Público dos estados não estava na pauta do governo há muito tempo. “É fundamental essa integração e discussão para que, por meio da construção coletiva, busquemos o fortalecimento institucional”. Ele ainda mostrou a preocupação do MP com algumas propostas legislativas que tramitam no Congresso Nacional, tais com o projeto que trata do inquérito civil e do Código de Processo Penal, entre outras.

Na oportunidade, a palavra foi aberta aos procuradores-gerais, que apresentaram ideias, propostas de projetos e melhorias na atuação em parceria com o Ministério da Justiça e Cidadania. Todos reconheceram a iniciativa do Ministro da Justiça nesta aproximação com o MP e se colocaram à disposição para o imenso desafio que se mostra à frente. A proposta de indicação de membros do CNPG para integrar o núcleo a ser criado pelo Ministério da Justiça será discutida pelo colegiado.

Manaus sedia palestra do CNMP sobre enfrentamento à morte por intervenção policial

O projeto é resultado do encontro da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, realizada em setembro de 2014, em Brasília (DF), quando membros do Ministério Público brasileiro assumiram o compromisso de empreender esforços para garantir que toda ação estatal resultante em óbito tenha um acompanhamento imediato, com a devida ciência ao MP local, no prazo de 24 horas.

Na justificativa, o CNMP argumenta que o uso desmedido da força policial, em vez de reduzir a violência, promove o seu fomento e compromete a credibilidade das instituições policiais perante a sociedade.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



O evento, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) a pedido do MP-AM, é direcionado aos Membros que atuam no interior do Estado do Amazonas, nas Promotorias Especializadas no Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP), Promotorias Criminais, assim como nas Coordenações do GAECO e CAOCRIMO/CAOCRIM. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) foi responsável pela coordenação do evento, realizado no Auditório Gebes de Mello Medeiros, com a palestra sobre o projeto "MP no enfrentamento à morte decorrente de intervenção policial", apresentada pelo Conselheiro e Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública de Controle Externo da Atividade Policial do CNMP, Antônio Pereira Duarte.

PGJ acompanha discussões sobre Projeto de Lei 257/2016 e estudo do MP-AM evita perda de direitos ao servidor público

O Procurador-Geral de Justiça Pedro Bezerra Filho participou da reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) realizada em 01 de agosto, em Brasília, para discutir sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/2016, que está em tramitação na Câmara Federal.

O PLP em questão estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal. Para o presidente do CNPGE, Rinaldo Reis Lima, essa proposta, caso fosse aprovada na forma em que se encontrava, inviabilizaria o serviço público nos Estados da Federação, uma vez que provocaria, nos próximos 10 anos, a necessidade de exonerações em massa dos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário,

bem como dos órgãos com autonomia, como Ministério Público e Tribunal de Contas.

O Ministério Público do Estado do Amazonas com o apoio da Diretoria de Planejamento (DPLAN) apresentou uma análise minuciosa sobre os impactos do Projeto para a Instituição, elaborada por meio de grupo de estudo dos técnicos do DPLAN. Esse trabalho foi apresentado na reunião e serviu como uma das bases na elaboração de substitutivos ao PLP original com o objetivo de evitar impactos negativos para os MPs.

De acordo com a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Leda Mara Nascimento Albuquerque o estudo feito pela equipe do MP-AM foi fundamental para que o CNPG conseguisse argumentar com os parlamentares e colocar um substitutivo ao PLP que preserva direitos de Membros e servidores. “Esse substitutivo retirou da proposta original muitos dispositivos que versavam sobre direitos dos servidores públicos e do MP”, afirmou a Subprocuradora.

Principais mudanças conquistadas no PLP

No projeto original estavam incluídas como despesas de pessoal: os auxílios (moradia, saúde, alimentação, ajuda de custo, funeral, etc.), todas as indenizações (transporte, ajuda de custo, diárias, etc.), a PAE (inclusive os remanescentes de exercícios passados. Só nessas inclusões as despesas com pessoal do MPAM se elevariam em R\$51.000.000,00 anuais, o que faria o limite para gastos com pessoal subir de 1,61% para 2,05% da Receita Corrente Líquida (RCL). Como o limite para essas despesas estava também sendo reduzido de 1,90% (atual) para 1,80%, a solução seria cortar a maioria desses direitos para se enquadrar na lei.

Havia, ainda, outros pontos com graves impactos no MPAM, como a proibição de contratação de novos concursados e proibição de concessões de rotina, como GAMPEs, exercício cumulativo, convocações, GECs, etc.

A Emenda Substitutiva Global, construída com a participação do representante do MPAM, José Alberto da Costa Machado, Diretor de Planejamento, suprimiu a quase totalidade dos efeitos mais negativos que o PL trazia e, em relação a pessoal, foram praticamente eliminados. Os remanescentes só começarão a ter validade a partir de 2026.

Ao lado dos esforços de todas as instituições representativas do MP nacional, a bancada do Amazonas no Congresso teve papel destacado. Por especial deferência ao MPAM, foi possível que o representante da instituição participasse com os técnicos da Câmara, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Receita Federal, de todas as discussões para a formulação do substitutivo. Também atuou junto dos demais líderes da base governamental e ao Ministro da Fazenda, para que as propostas fossem viabilizadas.

Corregedor-Geral do MP-AM coordenará grupo de defesa do meio ambiente do CNMP

O Procurador de Justiça José Roque Nunes Marques, Corregedor-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM), coordenará o Grupo de Trabalho de Biomas, Áreas Protegidas e Patrimônio Natural (GT 4), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O grupo é um dos cinco criados pelo CNMP para acompanhar, aperfeiçoar e fomentar a atuação do Ministério Público na defesa de biomas e ecossistemas de relevância em todo o País.

O GT4 é composto por sete membros, sendo dois integrantes do Ministério Público Federal (MPF), um do estado de São Paulo e outro do Distrito Federal, e cinco membros dos Ministérios Públicos do Amazonas, Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. A composição do grupo cobre, assim, cada uma das regiões do Brasil e seus respectivos biomas.



Os grupos foram criados pela Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área de Defesa do Meio Ambiente e de Fiscalização das Políticas Públicas Ambientais, como estratégia para a implementação da política de defesa do meio ambiente, eleita como uma das linhas prioritárias do Conselho.

O trabalho do Ministério Público, em seus vários ramos, de defesa do meio ambiente decorre do fato de que a Constituição de 1988 o considera como direito fundamental de tríplice dimensão (individual, social e intergeracional) e, ao mesmo tempo, atribuiu ao Ministério Público sua defesa e preservação para as gerações presentes e futuras.

Recomendação do CNMP sobre as investigações de crimes contra crianças e adolescentes

Foi publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) do dia 6 de outubro a Recomendação CNMP nº 43. A norma dispõe sobre a necessidade de as unidades do Ministério Público conferirem maior celeridade e efetividade nas investigações, denúncias e acompanhamento das ações penais pela prática dos crimes de abuso e exploração sexual, tortura, maus-tratos e tráfico de crianças e adolescentes.

A recomendação estabelece ainda a necessidade de aperfeiçoar o atendimento de crianças e adolescentes, proporcionando proteção adequada às vítimas que foram violentadas. Ressalta também que esse tipo de apuração requer mais cuidado, de modo que as vítimas não sejam expostas no âmbito das investigações.

De acordo com a recomendação, para permitir a apuração dos fatos é fundamental que o Ministério Público acompanhe os órgãos de investigação policial, contando também com profissionais de outras áreas. A finalidade é dar prioridade absoluta nas fiscalizações e procedimentos acerca desses crimes. E quando solicitado, o Ministério Público deverá determinar prisão temporária ou preventiva do agressor, afastamento da vítima do convívio familiar, bem como tomar medidas judiciais cabíveis.

A proposta de recomendação foi apresentada pelo conselheiro Walter Agra, presidente da Comissão da Infância e Juventude, e relatada pelo conselheiro Antônio Duarte.

Promotores de todo o Brasil se reúnem em Belém para discutir direitos humanos

A 2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) foi realizada no período de 9 e 11 de novembro, em Belém. Procuradores e Promotores de Justiça, representando os Ministérios Públicos de todos os estados brasileiros, para discutir questões práticas e teóricas referentes a cada uma de suas áreas de atuação, com a finalidade de promover o intercâmbio de experiências, informações e materiais para uma atuação uniforme, despessoalizada e mais eficaz entre os Ministérios Públicos dos Estados e da União.

O evento é destinado a membros indicados pelos Ministérios Públicos dos Estados e por convidados. O GNDH é órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), que tem por finalidade promover, proteger e defender os direitos fundamentais dos cidadãos, seja a partir da interlocução com a sociedade civil, da articulação da atuação entre os MPs de todo o Brasil, da promoção de convênios, entre outros.

As comissões se reuniram em salas e auditórios localizados no prédio-sede do Ministério Público do Estado, na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Associação do Ministério Público do Estado.

Durante os três dias do evento, os membros do Ministério Público vão se distribuir em sete Comissões Permanentes (COPEs) que atuam nas áreas de direitos humanos, saúde, infância e juventude, pessoa com deficiência e idoso, violência doméstica e familiar contra a mulher, educação e meio ambiente. Cada uma das comissões tem uma pauta específica de trabalho. Ao final, as comissões se reúnem em sessão plenária para finalizar os debates e produzir encaminhamentos, como enunciados. As ações definidas durante a reunião serão submetidas ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE).

Recomendação do CNMP sobre atuação do MP no controle de gasto mínimo em educação

A Recomendação CNMP nº 44, publicada, no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 24 de outubro, trata sobre a atuação do Ministério Público no controle do dever de gasto mínimo para a educação.

A proposta, aprovada por unanimidade, no dia 27 de setembro, durante a 18ª Sessão Ordinária de 2016, foi apresentada pelo conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega e relatada pelo conselheiro Walter de Agra.

No artigo 1º da recomendação estabelece que os procuradores-gerais e os diretores dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional devem empreender esforços para a inclusão do tema da carreira “Financiamento Constitucional do Direito à Educação de Qualidade”, no ingresso ao vestibular, bem como nos cursos de formação, atualização dos membros do MP e priorização da temática no planejamento estratégico das unidades.

O documento enfatiza também que os ramos do Ministério Público da União e dos Estados devem empreender esforços administrativos e institucionais para dar apoio e fomentar a atuação dos membros do MP na defesa do custeio, nos limites da Constituição, adequado do direito à educação.

O artigo 3º aponta as atribuições dos membros do MP para atuação na educação, na infância, juventude e patrimônio público, que devem realizar ações coordenadas para evitar qualquer desvio e retrocesso no piso de custeio do direito à educação e acompanhar a execução orçamentário-financeira, assim como a prestação de contas, feita por meio da avaliação dos instrumentos de gestão e planejamento setorial na educação.

PGJ participa de discussões em reunião ordinária do CNPG no Ceará

O Procurador-Geral de Justiça Fábio Monteiro e os demais integrantes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) participaram da reunião ordinária do órgão, realizada em 27 de outubro, em Fortaleza (CE). A escolha do Estado teve como principal motivo a atuação do Ministério Público do Estado do Ceará em resolução de soluções de forma extrajudicial.

Participaram do encontro em Fortaleza os representantes dos Ministérios Públicos do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, do Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Geral da República, o conselheiro Fábio Stica, representando o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), Norma Angélica Reis.



Todos os procuradores-gerais de Justiça do Ministério Público brasileiro e demais membros do CNPG foram recebidos pelo governador do Ceará, Camilo Santana, no Palácio da Abolição. Na ocasião, Camilo Santana reafirmou a parceria que o Governo do Estado tem com o MPCE em diversos projetos, entre eles na construção do Pacto por um Ceará Pacífico.

Durante o encontro foram discutidos: o Sistema de Cadastro de membros, instituído pela Resolução nº 78/2011 (CNMP); a Recomendação nº 33/2016 (CNMP) que trata da estruturação das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude; o Termo de Cooperação



Técnica para gestão de serviços periciais; a adesão ao Projeto de Prevenção à Corrupção pela Formação de Ética e Cidadania; e, a proposta de atuação do MP nas rescisões de contrato de trabalho.

O presidente do CNPG, Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, destacou que a escolha do Ceará como sede da reunião ordinária de outubro deve-se a reconhecida atuação do MPCE e a busca de soluções, sempre que possível, com o Executivo e Legislativo. “Isso é algo que a gente reconhece a nível nacional, essa capacidade de procurar buscar soluções que não sejam apenas por vias judiciais. A via judicial é a mais cara, mais custosa e que menos resolve o problema. Hoje há uma tendência dos Ministérios Públicos do Brasil de buscar soluções alternativas. Viemos aqui também para conhecer essa prática, ouvir o governador que nos recebeu e pedir que isso seja replicado nos demais executivos do Brasil”, afirmou. “O MP busca soluções que sejam efetivas para a sociedade e muito disso hoje passa pela negociação, claro, dentro do que é possível, e sempre tendo o interesse público em primeiro lugar”, acrescentou Reis.

Para o Procurador-Geral de Justiça do MP-AM, a reunião foi extremamente proveitosa, pois, foram discutidos vários temas de interesse do Ministério Público brasileiro e afinadas estratégias de atuação em conjunto. O PGJ destacou a discussão sobre a assinatura de um termo de cooperação técnica entre os Ministérios Públicos estaduais e o Ministério Público Federal para compartilhamento de sistema de perícia. “Os peritos vinculados ao Ministério Público Federal poderão ajudar na elaboração de laudos para os Ministérios Públicos estaduais, daí teremos condição de dar uma resposta mais rápida às nossas demandas”.

A Ação Nacional discute a Gestão de Pessoas no Ministério Público

O evento foi realizado em dois dias, com início em 7 de novembro, a Ação Nacional Estruturante objetiva construir os termos de uma Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público. O evento realizado, em Brasília-DF, sob a coordenação da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE/CNP).

Dentre os participantes do evento, destacamos a participação do coordenador-geral do FNG-MP, Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa; da coordenadora do Comitê de Políticas de Gestão de Pessoas do FNG-MP, Emanuelle Zapellini; e, Claudelizia Garcia Almeida, representando o Escritório de Gestão por Competência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A abertura desta Ação Nacional, que é uma deliberação da última reunião do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), ficou a cargo do assessor-chefe da CPE/CNMP, João Barbosa Lima, representando o presidente da comissão Orlando Rochadel, destacou: Orlando Rochadel se preocupa muito com a gestão de pessoas. “A menina de seus olhos é o trato com o ser humano”, complementou dizendo que “para construir a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público, não é preciso ir longe, mas sim aproveitar os talentos internos que temos”.

João Barbosa Lima também destacou o papel dos servidores do Ministério Público presentes à Ação Nacional, visto que a ideia do evento é criar uma resolução, ou recomendação, que sirva de referência às unidades do MP em relação ao tema gestão de pessoas. Por fim,



ressaltou a importância da preocupação com o próximo.

Resolução sobre o Cadastro Nacional de Violência Doméstica e a responsabilidade da Enasp

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou em 21 de novembro, durante a 22ª Sessão Ordinária de 2016, por unanimidade, a proposta de resolução que coloca a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) como unidade gestora do Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Com a aprovação da proposta, o Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher deixa de ser responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF/CNMP). O relator da proposição, conselheiro Otavio Brito Lopes, votou por aprovar o texto nos termos apresentados pelo conselheiro proponente, Esdras Dantas de Souza.

Segundo Otavio Brito Lopes, a alteração “homenageia o princípio da eficiência, pois permite uma melhor distribuição das atribuições relacionadas à manutenção do aludido cadastro no âmbito do CNMP, atendendo da melhor forma a consecução dos objetivos previstos”.

O conselheiro relator também destacou que a Enasp lançou como meta para o ano de 2016 a redução do feminicídio, sendo fundamental a importância dos dados estatísticos oferecidos pelo Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para o alcance do objetivo traçado.

Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

O Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher foi instituído pela Resolução CNMP nº 135/2016, aprovada pelo Plenário do CNMP em janeiro. O projeto está previsto no artigo 26, inciso III, da Lei nº 11.340/06, que trata de coibir a violência contra a mulher.

HOMENAGENS PÓSTUMAS

Ao longo do ano de 2016, o Ministério Público do Estado do Amazonas sofreu a partida de três entes queridos, aos quais rende homenagem por meio do registro neste relatório de sua dedicação ao órgão ministerial.

Em 14 de abril de 2016, ocorreu o falecimento da servidora aposentada Aliete do Carmo Parente Salles, de 82 anos. Tendo ingressado no Ministério Público do Estado do Amazonas em maio de 1952, no cargo de escrevente, Aliete do Carmo Parente Sales dedicou toda sua vida profissional ao parquet amazonense. Exerceu o cargo de Secretária Geral do MP-AM. ...

Em 30 de abril, registrou-se o falecimento da Excelentíssima Senhora Maria das Graças Gaspar de Melo, Promotora de Justiça do MP-AM, com vinte anos de serviços prestados à sociedade amazonense, por meio de sua atuação no órgão ministerial. Nomeada para o cargo de promotora de Justiça Substituta em 1996, Maria das Graças Gaspar de Melo atuou nos municípios de Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Silves e Rio Preto da Eva. Na Capital, a Promotora de Justiça atuou como titular da 53ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio ambiente e Patrimônio Histórico, ao qual foi promovida por merecimento pelo Conselho Superior do Ministério Público em 2008.

Dentre seus pares, Maria das Graças Gaspar de Melo se revelava íntegra, dedicada, exemplo de equilíbrio e presteza na lide ministerial. Aos que privavam de sua intimidade, o caráter humilde, fraterno e caridoso se evidenciava na absoluta discrição em que ocultava sua filantropia.

Em 29 de agosto de 2016, houve o falecimento da servidora Agnes Nascimento Barroso Cesar. Nomeada para o cargo de agente de apoio administrativo, Agnes Nascimento Barroso Cesar dedicou os seus 26 anos de serviço no órgão ministerial à Secretaria-Geral do MP-AM, tendo sido homenageada, em vida, em abril de 2015, com o Jubileu de Prata, pelos 25 anos de serviço. Após seu desencarne, o então Corregedor-Geral José Roque Nunes Marques publicou texto em sua homenagem, reverenciando-lhe o caráter generoso.

“O seu nome já definia o seu caráter: cordeiro, doçura, pureza, retidão. Ela simbolizava para todos nós, o que o ser humano tinha de melhor: um coração generoso, uma amiga de todas as horas, uma profissional que transformou seu trabalho em missão de servir ao próximo. Essa prematuridade de sua partida nos aperta o coração, contudo, para seus amigos e colegas, Agnes será sempre lembrada pelo seu largo sorriso no rosto e uma capacidade extraordinária de fazer o bem.

Agnes era aquela irmã mais nova, que chegou jovem ao Ministério Público e sua transformação de menina em mulher, e de mulher em mãe, acompanhou a nossa própria evolução. O nosso mundo ficou mais triste, mas o céu ficou mais doce e terno!

Que o bom Deus a receba em seus braços e conforte a sua família.”

Em homenagem aos que partiram, o MP-AM registra, além da saudade, sinceros agradecimentos pela contribuição recebida.